



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	15
Sec. de Estado da Administração.....	16
Secretaria do Estado de Saúde.....	29
Secretaria de Estado de Educação.....	31
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	32
Sec. de Estado de Justiça.....	34
Defensoria Pública	34
Secretaria de Estado de Finanças.....	39
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	47
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	
Tribunal de Contas.....	51
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	55
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	58
Indutoriais.....	64

GOVERNADORIA

REITERAÇÃO:

No Decreto nº 15090, de 4 de MAIO de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1483, de 5 de maio de 2008, que "Dispõe sobre a autorização para realização do Curso Especial de Aperfeiçoamento de Sargentos Bombeiros Militar – CAS/BM 2010",

ONDE SE LÊ:

"Dispõe sobre a autorização para realização do Curso **Especial** de Aperfeiçoamento de Sargentos Bombeiros Militar – CAS/BM 2010."

"Art. 1º Fica autorizada, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Bombeiros Militar – CAS/BM 2010, a ser realizado na cidade de Porto Velho, no período de 3 de maio a **27 de junho** de 2010, com carga horária de **224 (duzentas e vinte e quatro)** horas/aula."

LEIA-SE:

"Dispõe sobre a autorização para realização do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Bombeiros Militar – CAS/BM 2010."

"Art. 1º Fica autorizada, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Bombeiros Militar – CAS/BM 2010, a ser realizado na cidade de Porto Velho, no período de 3 de maio a **18 de julho** de 2010, com carga horária de **362 (trezentas e sessenta e duas)** horas/aula."

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO Nº 15143, DE 26 DE MAIO DE 2010.

Nomeia membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 14576, de 18 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM, criado pelo Decreto nº 14576, de 18 de setembro de 2009:

I – representantes do Poder Público Estadual:

a) Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS:

1 – GERDALVA ARAÚJO DE VASCONCELOS, titular; e

2 – IRACY RITA AZEVEDO CAMARGO, suplente;

b) Secretaria de Estado da Saúde – SESA:

1 – ROSANA SILVEIRA, titular; e

2 – PAULO JOSÉ DASIQUEIRA, suplente;

c) Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

1 – RAQUEL SILVA SANTOS, titular; e

2 – DELMIRA MORATO DE ANDRADE, suplente;

d) Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e do Lazer – SECEL:

1 – CÂNDRICA MADALENA SILVA, titular; e

2 – MALU CALIXTO, suplente;

e) Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC:

1 – EDNA MARA DE SOUZA CAMARGO, titular; e

2 – NOELLE COROLINE XAVIER RIBAS, suplente;

f) Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS:

1 – MÁRCIA CRISTINA SOUZA SANTOS, titular; e

2 – ALCILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA, suplente;

g) Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN:

1 – ÉRICA CRISÓSTOMO ALBUQUERQUE, titular; e

2 – MIRTES FERREIRA FONTENELLE, suplente;

h) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES:

1 – SILMARA VELANI, titular; e

2 – KATIUSCIA DIAS IZIDORO, suplente;

i) Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI:

1 – ANA MARIA ROCHA, titular; e

2 – ANANETE BRASIL CARDOSO, suplente;

j) Casa Civil:

1 – MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS, titular; e

2 – KEILA MARIA OLIVEIRA, suplente;

II – representantes de entidades da sociedade civil:

a) Organização de Mulheres Indígenas de Rondônia, Sul do Amazonas e Noroeste do Mato Grosso – OMIRON:

1 – NEIDE MORAES KARITIANA, titular; e

2 – JOANA O. RIBEIRO SAKIRABIAR, suplente;

b) Grupo de Consciência Negra – GRUCON:

1 – MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES, titular; e

2 – EMÍLIA SIMÃO DE SOUZA MENEZES, suplente;

c) Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER:

1 – MARIA IRENILDA DE SOUZA DIAS, titular; e

2 – NEUMAN SILVA BRITO, suplente;

d) Federação Rondoniense de Mulheres – FERON:

1 – MARIA GORETE DE CASTRO F. NUNES, titular; e

2 – ONEIDE ARAÚJO, suplente;

e) Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia – FETAGRO:

1 – EMÍLIA BATISTA DA SILVA, titular; e

2 – CÉLIA ALMEIDA, suplente;

f) Colônia de Pescadores:

1 – GERÔNIMA MELO DA COSTA, titular; e

2 – VÂNIA ALVES LIMA, suplente;

g) Associação Açai:

1 – MARIA DALVANI DE SOUZA, titular; e

2 – MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA CHAQUIAM, suplente;

h) Associação de Mulheres Ribeirinhas de Cujubim Grande – ASMURI:

1 – RAIMUNDA NUNES DA SILVA, titular; e

2 – FRANCISCA VIEIRA LEMOS, suplente;

i) Associação dos Moradores do Bairro Castanheira – AMBACAS:

1 – MARIA REGINÉIA GONÇALVES DA SILVA, titular; e

2 – NOEMY GUIMARÃES DE SOUZA, suplente;

j) Associação dos Moradores do Bairro Areal – AMBA:

1 – MARIA HELENA NINA DE OLIVEIRA, titular; e

2 – MARILEIDE DE SOUZA FRANCO, suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

Decreto nº 15144, de 26 de maio de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea b, inciso I, §3º do artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente do Convênio nº 327/PCN/2008/Calha Norte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					SUPLEMENTA
ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			5.000.000,00	
14.020.26.782.1249.2936	GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	449052	3212	5.000.000,00	
	TOTAL			5.000.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					EXCESSO
ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.					
Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor	
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	S		5.000.000,00	
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		5.000.000,00	
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		5.000.000,00	
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		5.000.000,00	
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212	5.000.000,00	
	TOTAL			5.000.000,00	

Decreto nº 15145, de 26 de maio de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.194.430,16 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC e SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 11.194.430,16 (onze milhões cento e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					REDUZ
ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			692.343,00	
14.001.04.123.1221.1059	GARANTIR O INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE ICMS ATRAVÉS DO PROFISCO	449052	0100	692.343,00	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			630.000,00	
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339030	0100	330.000,00	
		339039	0100	300.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			8.388.071,84	
16.001.12.363.1063.2729	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	339033	0100	60.000,00	
		339039	0100	200.000,00	
16.001.12.361.1269.2104	CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	339014	0118	25.516,84	
16.001.12.361.1269.2105	CAPACITAR PROFESSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL	339014	0118	36.000,00	
		339030	0118	49.580,00	
		339033	0118	23.360,00	
		339039	0118	120.500,00	
16.001.12.362.1269.2106	PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO	339031	0118	428.000,00	
		339033	0118	405.000,00	
		339035	0118	60.000,00	
16.001.12.361.1269.2306	ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	339032	0100	3.953.167,00	
		339032	0118	2.734.948,00	
		339033	0118	192.000,00	
16.001.12.361.1269.2722	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	449052	0100	100.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			1.484.015,32	
21.001.06.122.1015.2953	MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	339039	0100	1.450.000,00	
21.001.06.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	339039	0100	34.015,32	
	TOTAL			11.194.430,16	

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				SUPLEMENTA
ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.001.04.123.1221.1059	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN GARANTIR O INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE ICMS ATRAVÉS DO PROFISCO	449051	0116	692.343,00 692.343,00
14.020.26.782.1249.2936	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	449052	0116	630.000,00 630.000,00
16.001.12.361.0000.0121	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	449092	0100	8.388.071,84 260.000,00
16.001.12.361.1015.2382	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	0100	900.000,00
16.001.12.361.1269.2105	CAPACITAR PROFESSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL	449052	0100	600.000,00
16.001.12.362.1269.2106	PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO	449052	0118	254.956,84 823.000,00
16.001.12.361.1269.2306	ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	449052	0100	2.453.167,00
16.001.12.361.1269.2722	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	339031	0118	70.000,00
21.001.06.421.1242.1143	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	332039	0100	2.926.948,00 100.000,00
21.001.10.301.1242.2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	339030	0100	1.450.000,00
TOTAL				11.194.430,16

Decreto nº 15146, de 27 de maio de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 17.145.900,38 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.299, de 25 de maio de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU, Crédito Adicional por Superávit Financeiro dar cobertura orçamentária às despesas de capital, até o montante de R\$ 17.145.900,38 (dezesete milhões cento e quarenta e cinco mil novecentos reais e trinta e oito centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no “caput” deste artigo é proveniente de saldo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009 da Unidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				SUPLEMENTA
ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
03.011.02.122.1279.1526	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO	449051	0201	17.145.900,38 10.145.900,38
		449052	0201	7.000.000,00
TOTAL				17.145.900,38

Decreto nº 15147, de 27 de maio de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.564.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 2.269, de 24 de março de 2010, e no artigo 10º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 2.564.000,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				REDUZ
ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
13.001.04.121.0000.0203	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	444042	0100	2.414.000,00 64.000,00
		445042	0100	2.350.000,00
14.020.04.122.0000.0196	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	150.000,00 150.000,00
TOTAL				2.564.000,00
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				SUPLEMENTA
ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
17.012.10.301.0000.0179	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	444042	0100	214.000,00 214.000,00
20.001.27.811.1216.1108	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL	334041	0100	50.000,00 50.000,00
24.001.20.601.1237.1533	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI PROMOVER AÇÕES PARA MELHORIA DO AGRONEGÓCIO	449052	0100	2.300.000,00 2.000.000,00
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	334041	0100	250.000,00
		444042	0100	50.000,00
TOTAL				2.564.000,00

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 22 de abril de 2010, **ALINE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade

Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Interino

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de abril de 2010, **NEUZIMAR LIMA DA FONSECA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Interino

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2010, **LUCIANO POLEGÁRIO CUNHA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, do Município de Ji-Paraná, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Interino

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **RODRIGO LOSS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, do Município de Ji-Paraná, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Interino

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2010, **OSNI TAVARES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Interino

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de abril de 2010, **LUIS BORTOLASSI JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Interino

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2010, **ALDOMIRO DA SILVA GODOI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Interino

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **LUCIANO POLEGÁRIO CUNHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Interino

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de maio de 2010, **GRACILENE CAMPOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Equipe do Sistema de Controle Interno, da Coordenadoria Técnica de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **ITOR JOSÉ FORALOSSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial 1, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de maio de 2010, **ÉLVIO CHAGAS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2010, **WELINGTON UMBELINO BATISTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DO VALE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial 1, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Especial 3, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2010, **JOSÉ ANTÔNIO CASTELANO CAETANO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2009,

ROGÉRIO ALVES DE QUEIROZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2009, **ELISEU GESSI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2009, **VALDECI DE OLIVEIRA DOLZANI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2010, **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE ANDRADE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2009, **CARLOS JOSÉ CARDOSO DE LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **JOSÉ ANTÔNIO CASTELANO CAETANO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **ROGÉRIO ALVES DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **CARLOS JOSÉ CARDOSO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **VALDECI DE OLIVEIRA DOLZANI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **ELISEU GESSI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de maio de 2010, **IRENE PEREIRA DUARTE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Controle de Gastos com Telefone, da

Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de maio de 2010, **RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Elaboração de Orçamento, da Gerência de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de maio de 2010, **DIONATAS DE SOUSA FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Mecânica de Câmbios, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio Administrativo - CGAA

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2010, **JOSÉ CARLOS DE SOUSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de

Abastecimento, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **JOSÉ CARLOS DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2010, **LUIZ DE JESUS CARDOSO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2010, **ITOR JOSÉ FORALOSSO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 12 de maio de 2010, **ILEANA AFONSO MENDONÇA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Monitoramento Ambiental de Empreendimentos e Atividades, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de maio de 2010, **MARIA AUXILIADORA DA FONSECA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de maio de 2010, **MARIA AUXILIADORA DA FONSECA FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Readaptação Faunística, da Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 17 de maio de 2010, **SUILENA LOPES DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretora da Divisão de Desenvolvimento Faunístico, Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de maio de 2010, **BRUNA PATRÍCIA MENDES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARCO ANTÔNIO PETISCO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2010, **POLIANNA ANDRADE DE BARROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARCO ANTÔNIO PETISCO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de abril de 2010, **JACKS DOUGLAS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARCO ANTÔNIO PETISCO
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Econômico e Social

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de maio de 2010, **RIVAILDO DE SOUZA PASSOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARCO ANTÔNIO PETISCO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social – SEDES

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2010, **RIVAILDO DE SOUZA PASSOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARCO ANTÔNIO PETISCO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social – SEDES

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de maio de 2010, **OZIAS BRAZ ODORICO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARCO ANTÔNIO PETISCO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social – SEDES

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2010, **OZIAS BRAZ ODORICO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARCO ANTÔNIO PETISCO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social – SEDES

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **IVONE NASCIMENTO SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARCO ANTÔNIO PETISCO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social – SEDES

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 9 de fevereiro de 2010, **RENATO DA SILVA ALVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDA CAHULLA
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do Departamento de Obras e
Serviços Públicos do Estado de Rondônia

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **FÁBIO JÚNIOR RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDA CAHULLA
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do Departamento de Obras e
Serviços Públicos do Estado de Rondônia

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **DANIEL CASTELO DE PAIVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do Departamento de Obras e
Serviços Públicos do Estado de Rondônia

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2010, **JULIANA MARCOLINO VILLAR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDA CAHULLA
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2010, **WANDERLEY DOS ANJOS NEVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 121º da República.

JOÃO APARECIDA CAHULLA
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de abril de 2010, **CLAUDEMIR CORDEIRO GUEDES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDA CAHULLA
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1ª de maio de 2010, **ADRIANA ALMEIDA BRITO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDA CAHULLA
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de abril de 2010, **ADRIANO LEAL DO MONTE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisor de Programa 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDA CAHULLA
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de abril de 2010, **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisor de Programa 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDA CAHULLA
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de abril de 2010, **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor de Gerente, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDA CAHULLA
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **LUIZ CEZAR EVANGELISTA FANTIN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor de Gerente, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDA CAHULLA
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de maio de 2010, **NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDA CAHULLA
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de maio de 2010, **LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de

Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de maio de 2010, **NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisora de Programa 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 11 de maio de 2010, **ALINE RODRIGUES TOMIYOSHI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, Gerente de Programas Estratégicos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de maio de 2010, **CLERSTON ANDRÉ CORIOLANO DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Gerência de Regulação do Sistema Único de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Gerência de Regulação do Sistema Único de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de abril de 2010, **FRANCICLEIDE DE OLIVEIRA MOISES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de maio de 2010, **MARCOS FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Técnico de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de maio de 2010, **NORMA DE FÁTIMA CODIGNOLE PEREIRA LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Planejamento, Finanças e Contabilidade, da Gerência Técnica Administrativa e Financeira, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FRANCISCA SÍLVIA VIANA DA SILVA**, Coordenadora dos Conselhos Escolares – GACA/SEDUC e de **ANGÉLICA VIRIATO ORTIZ ALVES**, Coordenadora do Núcleo Administrativo Pedagógico – COAP da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 8 a 11 de junho de 2010, a fim de participarem do II Encontro Nacional de Fortalecimento do Conselho Escolar da Secretaria de Educação Básica – SEB-MEC, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FRANCISCA BATISTA DA SILVA** e **ANTÔNIA RODRIGUES BORGES DA SILVA**, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, nos dias 6 e 7 de junho de 2010, a fim de participarem do I Encontro Nacional dos Órgãos Validadores – SISTEC-MEC, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **SANDRA FEITOSA DE SOUZA** e de **OSMAIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 12 de maio de 2010, onde participaram do Seminário Programa Nacional do Livro Didático – PNLD 2011 – Região Norte e Centro Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANA CAROLINA GOMES PEREIRA**, Psicóloga do Projeto Saúde Escola, da Gerência de Apoio Controle e Avaliação - GACA, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 20 de junho de 2010, a fim de participar da "IV Mostra Nacional do SPE conjuntamente com I Mostra Nacional do Programa Saúde na Escola – PSE e do VIII Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e AIDS", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LEONILDO DE ARAÚJO**, Professor Nível 3, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 28 de maio de 2010, a fim de participar do "VI Seminário do Programa Educação Inclusiva: Direito e Diversidade", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES**, Gerente de Risco Sanitário da Secretaria de Estado da Saúde, a cidade de São Paulo-SP, no período de 17 a 20 de maio de 2010, onde participa do XI Encontro de Gerentes de Risco da Rede Sentinela, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **HELEN CRISTIAN DANIEL PEREIRA**, da Secretaria de Estado da Saúde, a cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 23 a 26 de maio de 2010, a fim de realizar visita Técnica ao Hospital Sofia Feldman pelo Plano de Qualificação da atenção em Maternidade e Rede Perinatal no Nordeste e Amazônia Legal, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de São Paulo-SP, no período de 26 a 29 de maio de 2010, a fim de participarem da 17ª Feira Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Laboratórios, Farmácias, Clínicas e Consultórios, sem ônus para o Governo do Estado.

JOSEFA LOURDES RAMOS – Secretária Adjunta.

GILDENETE MORAIS ASSUNÇÃO – Diretora Executiva.

AMADO AHAMAD RAHHAL – Diretor Geral do HBAP.

ANNY MARTINS HOREAY – Diretora de Gestão Farmacêutica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **ANTÔNIO SENA FILHO**, Gerente de Desenvolvimento e Políticas Públicas, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Rio de Janeiro-RJ, nos dias 13 e 14 de maio de 2010, onde participou de Reunião da Comissão Nacional para avaliação da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF, nos dias 24 e 25 de maio de 2010, a fim de participar da Reunião na Casa Civil da Presidência da República.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANTÔNIO SENA FILHO**, Gerente de Desenvolvimento e Políticas Públicas, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Campinas-SP, no período de 23 a 29 de maio de 2010, a fim de participar do Curso do I Programa de Capacitação: População, Cidades, e Políticas Sociais, do Núcleo de Estudos de População – NEPO da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARCOS FERREIRA**, Gerente da GTVAE, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 26 de maio de 2010, a fim de participar da Oficina de Monitoramento e avaliação da Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, Biomédica da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Salvador-BA, no período 25 a 28 de maio de 2010, a fim de participar da 3ª Etapa do Curso de Capacitação para Inspeção Sanitária nos Serviços de Hemoterapia, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos Agentes Penitenciários abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Apuí-AM, no período de 14 a 17 de maio de 2010, onde recambiaram o preso de justiça, em veículo Oficial, com ônus de 04 (quatro) diárias para o Governo do Estado.

EDERLÚCIO VENTURIM.
JAIR MENDES TAMAROSS.
CHARLEI ANDRÉ VENTORIM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Rio Branco-AC, no período de 12 a 14 de maio de 2010, onde recambiaram a adolescente custodiada, em veículo Oficial, com ônus de 03 (três) diárias para o Governo do Estado.

SIMONE DA SILVA SILVEIRA – Chefe de Equipe.

MARILUSE FLORÊNCIO SOUSA - Chefe de Equipe.

PAULO FIRMINO DA SILVA – Motorista.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **HEITOR LUIZ DA COSTA JÚNIOR**, Superintendente Estadual de Turismo, à cidade de São Paulo-SP, no período de 25 a 28 de maio de 2010, a fim de participar do 5º Salão de Turismo – Roteiros do Brasil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA**, Gerente Operacional da Superintendência Estadual de Turismo, à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 19 de maio de 2010, onde participou da oficina organizadora pela Coordenação Geral do Proecotur, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos Datiloscopistas abaixo relacionados, da Polícia Civil, à cidade de Brasília-DF, no período de 24 de maio a 16 de julho de 2010, a fim de darem continuidade nos trabalhos de Digitalização dos Prontuários Cíveis do Acervo do Instituto de Identificação Civil e Criminal do Estado de Rondônia.

ABDIAS SILVA DE OLIVEIRA.
ALEXANDRE HENRIQUE MARQUES SOARES.

LAURO LEUDO DOS SANTOS BATISTA.
REGINA CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA.
WALDIR MARIANO DA SILVA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos servidores da Polícia Civil abaixo relacionados, à cidade de Humaitá-AM, no período de 7 a 10 de maio de 2010, onde cumpriram cota ministerial no tocante a localizar e oitivar testemunhas que tomaram conhecimento dos fatos narrados no Inquérito Policial nº 145/2003, da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente/PC, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

AMARILDO DA SILVA SOUZA – Agente de Polícia.

CLÓVIS HENRIQUE DA SILVA - Agente de Polícia.

FLÁVIO RODRIGUES LIMA - Agente de Polícia.

STEFANI SANTIAGO NOGUEIRA – Escrivão de Polícia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **DÉBORA APARECIDA DE PAULA**, Presidente, Assessorando

a Presidente **NERISELMA DA COSTA CONCEIÇÃO**, Gerente Administrativa e Financeira, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 23 a 28 de maio de 2010, a fim de participarem dos eventos – Encontro RBMLQ-I, Reunião da Rede Plenária e de um evento-palestra no INMETRO-RJ, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA** e de **JOSE MAURO ROCHA LIMA**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade de Macapá-AP, no período de 24 a 28 de maio de 2010, a fim de participarem do Curso Teórico e Prático de Fiscalização da Qualidade par RBMLQ-I (Cargas e Produtos Perigosos, Descontaminação, Quinta Roda, Pino Rei), sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **VALDIR HARMATIUK**, Secretário Adjunto e de **ROSIMERY DO VALE SILVA RIPKE**, Assessorando o Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 28 de maio de 2010, a fim de participarem da Reunião Nacional sobre o Decreto 7029/2009 Mais Ambiente, da 51ª Reunião Ordinária da ABEMA, Reunião Pré-CONAMA e 98ª Reunião Ordinária do CONAMA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RAICA ESTEVES XAVIER** e de **MARLI LUSTOSA SIQUEIRA**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Itajaí-SC, no período de 24 a 28 de maio de 2010, a fim de participarem do Curso de Capacitação dos Analistas Ambientais, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDA CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **ELAINE CRISTINA SANTOS**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, à cidade de Santos-SP, no período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2009, onde participou do "24º Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento – CBTD – 2009".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem das servidoras abaixo relacionadas, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Brasília-DF, nos dias 8 e 9 de junho de 2010, a fim de participarem do I Encontro de Acompanhamento da Execução dos Convênios de Qualidade de Vida SENASP/MJ, sem ônus para o Governo do Estado.

ELIANE GOMES DA SILVA – CAP PM RE 06147-0.

DANIELA DE MACÊDO – Escrivã de Polícia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ACYR RODRIGUES**

MONTEIRO, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Goiânia-GO, no período de 24 a 26 de maio de 2010, a fim de participar da Reunião Técnica do XXXVI ENCAT.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA EMÍLIA DA SILVA**, Assessora Especial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade de Brasília-DF, nos dias 25 e 26 de maio de 2010, a fim de participar do "Conselho Deliberativo Nacional – CDN", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 12 de maio de 2010, que considerou a viagem de **VAGNER MARCOLINO ZACARINI**, Coordenador Estadual de Infra-Estrutura, Assessorando o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF,

ONDE SE LÊ:

... no período de 11 a 14 de maio de 2010, ...

LEIA-SE:

... no período de 11 a 13 de maio de 2010, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

Casa Militar

PORTARIA Nº 046/CM-2010

Porto Velho-RO, 05 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 05 de maio de 2010, os Policiais Militares abaixo relacionados da

percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº. 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº. 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação:

- CB PM RE 05941-5 PAULO ROGÉRIO AMORIM;e
- PM 3ª CL RE 09288-4 VALCLÉBIO F. DE SOUZA.

II - Dispensar, a contar de 05 de maio de 2010, as Policiais Militares abaixo relacionadas da função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM:

- PM 3ª CL RE 09280-5 RAFAELA LOVO DORSCH;
- PM 3ª CL RE 09230-1 ELIZABETE DOS S. OLIVEIRA;e
- PM 3ª CL RE 09260-9 LUCINEIDE MAGRI.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA –TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 055/CM-2010

Porto Velho-RO, 19 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de maio de 2010, o CB PM RE 05484-3 CÉSAR FRANCO BARRETO, para fins de percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no **percentual de 25% (vinte e cinco por cento)** do respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA –TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

Portaria nº35 /2010

Porto Velho-RO, 27/05/2010.

O Superintendente Estadual de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 25.08.2009, com fulcro na Lei Complementar nº224, de 04 de janeiro de 2000, bem como nos termos do Decreto nº 8978, de 31 de janeiro de 2000, Art. 17, inciso XII, alterado pelo Decreto nº 10432, de 26 de março 2003,

resolve:

2. Designar as servidoras Genean Prestes dos Santos, ocupante do cargo de Gerente do Registro de Preços, matrícula 30.00027283, Silene Maria da Silva Oliveira, matrícula 30.0006904, ocupante do cargo de Gerente de Controle Interno, Cátia Marina Belletti, matrícula 300094047, ocupante do cargo de Assessor Especial II e Albanisa Pereira Pedraça, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula 300080830, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, nesta Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em razão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA haver enviado ofício de n.144/2010-5ª PJ/3ªTit/PVHa, orientando no sentido de instaurar processo disciplinar para apurar possíveis irregularidades constantes no Processo Licitatório de nº 01.1411.00002-00/2010, do Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, referente ao Pregão Eletrônico de nº033/2010/SUPEL. A Administração Pública visa à preservação do princípio da legalidade, eficiência entre outros, norteadores das licitações públicas, nesse sentido, o Administrador tem o dever de promover a abertura de procedimento para apuração de responsabilidade de servidor público que no uso de suas atribuições, supostamente, cometa infrações, que, garantido o direito constitucional da ampla defesa, poderá vir a ser penalizado em razão e com o grau de responsabilidade proporcional ao ato ou falha cometida.

Publique-se.

Ademir Emanuel Moreira
Superintendente/Supel
Mat. 300095692

Portaria nº36 /2010

Porto Velho-RO, 27/05/2010.

O Superintendente Estadual de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 25.08.2009, com fulcro na Lei Complementar nº224, de 04 de janeiro de 2000, bem como nos termos do Decreto nº 8978, de 31 de janeiro de 2000, Art. 17, inciso XII, alterado pelo Decreto nº 10432, de 26 de março 2003, resolve:

2. Designar as servidoras Genean Prestes dos Santos, ocupante do cargo de Gerente do Registro de Preços, matrícula 30.00027283, Silene Maria da Silva Oliveira, matrícula 30.0006904, ocupante do cargo de Gerente de Controle Interno, Cátia Marina Belletti, matrícula 300094047, ocupante do cargo de Assessor Especial II e Albanisa Pereira Pedraça, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula 300080830, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar,

nesta Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em razão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA haver enviado ofício de n.144/2010-5ª PJ/3ªTit/PVHa, orientando no sentido de instaurar processo disciplinar para apurar possíveis irregularidades constantes no Processo Licitatório de nº 01.1420.00045-00/2010, do Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, referente ao Pregão Eletrônico de nº045/2010/SUPEL. A Administração Pública visa à preservação do princípio da legalidade, eficiência entre outros, norteadores das licitações públicas, nesse sentido, o Administrador tem o dever de promover a abertura de procedimento para apuração de responsabilidade de servidor público que no uso de suas atribuições, supostamente, cometa infrações, que, garantido o direito constitucional da ampla defesa, poderá vir a ser penalizado em razão e com o grau de responsabilidade proporcional ao ato ou falha cometida.

Publique-se.

Ademir Emanuel Moreira
Superintendente/Supel
Mat. 300095692

Portaria nº37 /2010

Porto Velho-RO, 27/05/2010.

O Superintendente Estadual de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 25.08.2009, com fulcro na Lei Complementar nº224, de 04 de janeiro de 2000, bem como nos termos do Decreto nº 8978, de 31 de janeiro de 2000, Art. 17, inciso XII, alterado pelo Decreto nº 10432, de 26 de março 2003, resolve:

2. Designar as servidoras Genean Prestes dos Santos, ocupante do cargo de Gerente do Registro de Preços, matrícula 30.00027283, Silene Maria da Silva Oliveira, matrícula 30.0006904, ocupante do cargo de Gerente de Controle Interno, Cátia Marina Belletti, matrícula 300094047, ocupante do cargo de Assessor Especial II e Albanisa Pereira Pedraça, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula 300080830, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, nesta Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em razão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA haver enviado ofício de n.144/2010-5ª PJ/3ªTit/PVHa, orientando no sentido de instaurar processo disciplinar para apurar possíveis irregularidades constantes no Processo Licitatório de nº 01.1601.00868-00/2009, da Secretaria de Estado da Educação, referente ao Pregão Eletrônico de nº212/2009/SUPEL. A Administração Pública visa à preservação do princípio da legalidade, eficiência, entre outros norteadores das licitações públicas, nesse sentido,

o Administrador tem o dever de promover a abertura de procedimento para apuração de responsabilidade de servidor público que no uso de suas atribuições, supostamente, cometa infrações, que, garantido o direito constitucional da ampla defesa, poderá vir a ser penalizado em razão e com o grau de responsabilidade proporcional ao ato ou falha cometida.

Publique-se.

Ademir Emanuel Moreira
Superintendente/Supei
Mat. 300095692

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 225/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.884 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 27 de janeiro de 2010**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **225/2010/SUPEL/RO**, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2423.00220-00/2010

OBJETO: Aquisição de material de consumo (iodo e detergente) para atender as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal - GIDSA desta Agência IDARON, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3240

PROJETO ATIVIDADE: 2631 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

DATA DE ABERTURA: 17 de junho 2010, as 09h:30min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO - Telefone: (0XX) 69.3216-2200 e e-mail: celsupelro@bol.com.br.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO. Porto Velho, 27 de maio de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 226/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.884 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 27 de janeiro de 2010**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **226/2010/SUPEL/RO**, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2423.00312-00/2010

OBJETO: Aquisição de material de consumo (peças de reposição para pistolas

dosadoras) para atender as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal - GIDSA desta Agência IDARON, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3240

PROJETO ATIVIDADE: 2631 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

DATA DE ABERTURA: 17 de junho 2010, as 10h:30min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO - Telefone: (0XX) 69.3216-2200 e e-mail: celsupelro@bol.com.br.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 27 de maio de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL

Matrícula 300045004

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 028/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 25 de maio de 2010.

Ajusta o QDD da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 6º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 075/2009, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			2.865.000,00
16.001.12.361.1015.2382	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339039	0100	50.000,00
16.001.12.362.1269.2106	PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO	339014	0118	135.000,00
		339030	0118	310.000,00
		339033	0118	590.000,00
16.001.12.361.1269.2722	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	339030	0100	100.000,00
		339031	0100	80.000,00
		339033	0100	400.000,00
16.001.12.361.1269.2828	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	339030	0118	800.000,00
		339036	0118	100.000,00
		339039	0118	300.000,00
			TOTAL	2.865.000,00
AJUSTE POSITIVO				
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			2.865.000,00
16.001.12.361.1015.2382	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339033	0100	50.000,00
16.001.12.362.1269.2106	PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO	339032	0118	445.000,00
		339039	0118	590.000,00
16.001.12.361.1269.2722	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	339039	0100	580.000,00
16.001.12.361.1269.2828	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	339037	0118	1.200.000,00
			TOTAL	2.865.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA N. 4359 /SEAD 14 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2477/GGRH/SESAU/2010 e Memo. nº 156/2010/GPOP/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ERIVALDO ALCANTARA LOPES	300076268	18
2 ALDEMINHO DE OLIVEIRA MALTA	300043576	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4360 /SEAD 14 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 2477/GGRH/SESAU/2010 e Memorando. n. 111/CEREST/SESAU/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE MARIA DA FROTA	300001597	38
2 MAGLICE VELOSO DA SILVA	300028404	38
3 EDILSON BATISTA DA SILVA	300057738	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4361 /SEAD 14 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2401/GGRH/SESAU/2010, e Memo. n. 265/2010/GAP/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	34

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4362 /SEAD 14 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2459/GGRH/SESAU/2010, e Ofício nº 074/GAB/HRB/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Burity/S ESAU, referente ao mês de março/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADEVANIA GONCALVES DE MOURA	300063014	44
2 ANDRESSA MARIA MALANQUINI	300068662	44
3 HAROLDO ZORZETO	300049885	44
4 LUCIANO PINHEIRO DA SILVA	300093254	36
5 LUIZ CARLOS MORAES	300068630	36
6 MARCELO PAULO DA SILVA AVILA	300073444	36
7 THIAGO MARCOS SALES PEREIRA	300078114	36
8 VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4363 /SEAD 14 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2459/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 254/SESAU/IV Gerência Regional de Saúde/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na VGRS/Secretaria de Estado da Saúde/Ariquemes, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO MOIDANO BARRES	300001908	40
2 NELSIDES CALDERARI	300004733	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4364 /SEAD 14 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2459/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 255/SESAU/IV Gerência Regional de Saúde/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na VGRS/Secretaria de Estado da Saúde/Ariquemes, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AGOSTINHO VASQUES	300071421	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4495 /SEAD 20 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2603/GGRH/SESAU/2010, e Memorando n. 256/GREC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMAZILIS ALANA MACEDO	300001615	24
2 DEUSLY BASTOS DE FREITAS	300031376	24
3 HUMBERTO ASSIS DA SILVA	300014960	24
4 Mª ARLETE DE MELO GONÇALVES	300015869	24
5 MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	300007900	24
6 RAIMUNDA NONATA NERIS DOS SANTOS	300062390	24
7 VIVIANE CRISTINA CAMELO	300053342	24
8 WANDERLUCIA DA SILVA ANDRADE	300001817	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4496 /SEAD 20 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2603/GGRH/SESAU/2010, e Memorando n. 256/GREC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 REGINA CELIA GONZAGA DA SILVA	300058399	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4497 /SEAD 20 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2603/GGRH/SESAU/2010, e Memorando n. 257/GREC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EVERTON BATISTA SOUSA	300057601	30
2 HUMBERTO ASSIS DA SILVA	300014960	34

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4498 /SEAD 20 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2603/GGRH/SESAU/2010, e Memorando n. 258/GREC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de fevereiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EVERTON BATISTA SOUSA	300057601	30
2 HUMBERTO ASSIS DA SILVA	300014960	34

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4499 /SEAD 20 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 2648/GGRH/SESAU/2010 e Ofício n. 325/GAB/CETAS/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LANSRORFF JOSE GOMES DOS SANTOS	300007894	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4500 /SEAD 20 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2603/GGRH/SESAU/2010, e Memorando n. 179/GFF/SESAU/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	300016162	06
2 DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	300053638	24
3 FLAVIO JOSE DUARTE	300077623	24
4 GLEICE MARIA MACHADO DA SILVA	300015058	12
5 JOSE ALVES SANTANA	300044106	24
6 LUCICLEIA BELO VILARIM	300034238	36
7 LUCIMAR ABREU ROSAS	300043503	12
8 MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	300014856	24
9 Mª IRIS MIRANDA DOS SANTOS	300014784	24
10 OZIEL ALVES DE JESUS	300002510	36
11 SEDY GONÇALVES BELEM	300001859	24
12 ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	300009386	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4501 /SEAD 20 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2603/GGRH/SESAU/2010, e Memorando n. 179/GFF/SESAU/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDMILSON SILVA MACIEL	300058200	36
2 PEDRO MATOS CORREA FILHO	300000200	12
3 RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	300066207	12

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4424 /SEAD 18 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 852/GAB/SEJUS/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO SEVERINO COUTINHO DA SILVA	300008452	31
2 ADEMIR DAVID DOS SANTOS	300003132	31
3 ANTONIO DE LISBOA SOUZA MENDES	300007774	31
4 ANTONIO DE SOUZA TAVARES	300012931	31
5 DIOGO CABRAL DA LUZ	300092858	31
6 FRANCISCO FREIRE DA SILVA	300012891	31
7 HAROLDO JOSE DE SOUZA	300009135	31
8 JOSE MARIA MORAIS DE SOUZA	300015881	31
9 JOAO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	31
10 MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	300093243	31

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4434 /SEAD 18 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 353/GAF/PGE/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE JORGE FERREIRA BARROSO	300067373	20

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4365 /SEAD 14 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2459/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 1235/RH/GAD/GAB/HBAP/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SYLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO	300041558	36
2 JOSE LIA ALVES BEZERRA	300058210	36
3 AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA	300001685	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4366 /SEAD 14 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2459/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 1228/RH/GAD/GAB/HBAP/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CINTIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	300026849	36
2 EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONÇA	300003098	36
3 NOELDINA SOARES DA SILVA MARQUES	300022525	12
4 ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA	300054031	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4502 /SEAD 20 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2604/GGRH/SESAU e Ofício nº 1347/RH/GAD/GAB/HBAP/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	300044165	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4396 /SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 110/GACA/GAB/SEDUC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANGELA SOCORRO P. DE MENEZES	300014812	32
2 Mª CARLA PAULA DA S. ASSIS	300063749	32

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4397 /SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 571/DAF/SEDUC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da

Educação, referente ao mês de fevereiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LOIDE GALVAO BARBOSA	300008352	32

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4398 /SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 571/DAF/SEDUC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de março/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LOIDE GALVAO BARBOSA	300008352	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4399 /SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 571/DAF/SEDUC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LOIDE GALVAO BARBOSA	300008352	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4400 /SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 119/CEC/SEDUC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LENINE J. NEIA PINHEIRO SILVA	300008493	06
2 DAGMAR MURARI B. TAVARES	300009891	08

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 4401 /SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 119/CEC/SEDUC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo

relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOSE DIVONSIR ASSUNÇÃO	300005584	22
2 MARCELO BARBOZA	3000051269	22
3 ROSELI ROSA NOGUEIRA	300036564	22
4 LINDIOMAR TIMOTEO MARTINS	300012344	24
5 OSVALDO HOMERO G. CORDEIRO	300028604	05
6 CLAUDIO SHIGERO KAWASAKI	300005114	12
7 CLAUDIONOR N. CAVALHEIRO	300027853	22
8 LENINE J. NEIA PINHEIRO SILVA	300008493	26
9 MASSAO KAWASAKI	300008494	22
10 DAGMAR MURARI B. TAVARES	300009891	22
11 JANE ANTONELLO ROSSAROLLA	300095429	18
12 LAIZA LUIZ DA SILVA	300010773	18
13 Mª AUGUSTA DOS C. PESSOA	300020503	22
14 PAULO CESAR ZACARELLI JUBRAN	300010141	16
15 RIBAMAR VIEIRA MARCILIANO	300010080	25
16 ELIANE SOARES DA SILVA	300085875	16
17 ENI ARLETE PEREIRA	300015484	11
18 Mª ROSIMAR KINUPS	300025460	22
19 PAULO GERMANO FERNANDES	300022545	12
20 DENILSON MELO GONÇALVES	300089069	26
21 JOSINALDO DA SILVA LEITE	300036553	22
22 ADRIANA BONFIM NOVAES	300023827	22
23 ALBERTO PEREIRA SOARES	300013433	22
24 ALESSANDRO MOTTA GRANGEIRO	300020586	20
25 DANIELE RAMOS ROCHA	300086093	22
26 DEBORA CRISTINA KAYSER	300023314	22
27 EDIMA DE PRAGA CORDEIRO	300015328	22
28 EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	300036536	22
29 FRANCE ABREU LIMA	300091845	22
30 FRANKLIN SILES SEBALHO	300095910	11
31 HELYDARITA DE FREITAS ALVES	300020002	22
32 JAIME FERREIRA DE MELO	300013147	22
33 MAGDA SAKED M. T. TEIXEIRA	300024718	22
34 MARLENE DIAS CARDOSO TELES	300037833	20
35 MARLETE PEREIRA RIBEIRO	300013410	20
36 NELSON MINUCCELLI	300014508	22

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4297/SEAD 13 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 10 de maio de 2010, fls.12, que consta nos autos do Processo n. 2201.01889/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARÃES FERREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300039192, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru, no período de 01.08.2011 a 31.10.2011, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4370 /SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida, no Ofício n.168/10 de 03.05.2010, fls.44 e Despacho de 17 de maio de 2010, fls. 47 (verso), que consta nos autos do Processo n. 1501.04231/2005,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 16059/SEAD, de 8.12.2009, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora SILVIA TEREZA BOUÉRES DE CARVALHO MENEZES, Professor Nível III, matrícula nº 300014426, referente ao 2º quinquênio.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.2.2010 a 30.04.2010.

LEIA-SE:

... no período de 01.6.2010 a 31.08.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4372 /SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Despacho de 01 de abril de 2010, fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 2201.01950/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSIMEIRI BRESSAN ABE, Professor Nível III, Matrícula nº 300013425, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4373 /SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 22 de fevereiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07245/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUELI FRANCELINO DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300004411, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 4374 /SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 03 de fevereiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06995/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA RITA SOUZA LOPES, Professor Nível III, Matrícula nº 300008991, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao

1º quinquênio, 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4375/SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 08 de fevereiro de 2010, fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.14202/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300006911, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4376/SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Declaração de 18 de fevereiro de 2010, fls. 12, que consta nos autos do Processo n. 2201.00849/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MAURA TOMÉ DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300044578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Guajará Mirim, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4377/SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 19 de fevereiro de 2010, fls. 24, que consta nos autos do Processo n. 1501.06780/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MANOEL FERNANDES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300022001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4378/SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 05 de janeiro de 2010, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.01425/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300044234, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Costa Marques, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4379 /SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 12 de fevereiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05600/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ ANTONIO BRAGA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300007364, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4380 /SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 26 de março de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.08477/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARY VONE VECHE E SILVA LIMA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300046928, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/ Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4381 /SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 25 de janeiro de 2010, fls. 26, que consta nos autos do Processo n. 1501.15172/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELZIR JOSÉ BUENO, Auxiliar Serviços de Saúde, Matrícula nº 300006753, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4382 /SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando a solicitação contida, Requerimento de 18 de fevereiro de 2010, fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 1501.02696/2005,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALDA SOMBRA COELHO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300002020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4383 /SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando a solicitação contida, Requerimento de 26 de fevereiro de 2010, fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 1501.05535/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO, Auxiliar Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300022456, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro/HBAP/ Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4384 /SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando a solicitação contida, Requerimento de 08 de fevereiro de 2010, fls. 21, que consta nos autos do Processo n. 1501.15360/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor IRISMAR VIANA GOMES, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300002067, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4385 /SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 14 de dezembro de 2009, fls. 46, que consta nos autos do Processo n. 1501.6575/03,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ AMANCIO DA COSTA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300001301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4386/SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 21 de dezembro de 2009, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07848/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA EUNICE PEREIRA SILVA, Auxiliar Serviços de Saúde, Matrícula nº 300044534, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4387/SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida, Despacho de 24 de março de 2010, fls. 30, que consta nos autos do Processo n. 2201.02925/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANDREA DOS SANTOS MELQUISEDEC, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300034388, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4388/SEAD 17 MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 04 de janeiro de 2010, fls. 24, que consta nos autos do Processo n. 1501.05613/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DANILO FONTANA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021677, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Santa Luzia do Oeste, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4389/SEAD 17 MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 23 de fevereiro de 2010, fls. 38, que consta nos autos do Processo n. 2201.08894/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLAUDIA ALMEIDA OYA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300016501, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 30.06.2010, 01.11.2010 a 30.11.2010, 01.03.2011 a 31.03.2011, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4390/SEAD 17 MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 17 de março de 2010, fls. 21, que consta nos autos do Processo n. 1501.01657/2005,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO FERREIRA DE LIMA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300002782, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4391/SEAD 17 MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 19 de fevereiro de 2010, fls. 21, que consta nos autos do Processo n. 1501.19217/04,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GLORIELMA OLIVEIRA ALVAREZ, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 30.06.2010, 01.09.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4392/SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 28 de janeiro de 2010, fls.19, que consta nos autos do Processo n. 1501.12088/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora ALCIDES MONTEIRO DE SOUZA FILHO, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300044608, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de 01.07.2010 a 31.08.2010, 01.07.2011 a 31.07.2011, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4402 /SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento de 24 de novembro de 2009, fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 1501.19142/04,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE FATIMA GADELHA FARIAS, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300044131, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4414 /SEAD 18 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 08 de fevereiro de 2010, fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 1501.18579/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA PENHA DO ROZARIO DUARTE, Professor Nível III, Matrícula nº 300020345, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste, no período de 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4415/SEAD 18 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 17 de março de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07703/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SILVIO HAAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300005186, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4416/SEAD 18 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 10 de março de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07701/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SOLANGE MARIA DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019713, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.11.2010 a 31.12.2010, 01.02.2011 a 28.02.2011, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4417/SEAD 18 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 08 de fevereiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07513/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZINETE CESCO ORLANDINI, Professor Nível III, Matrícula nº 300010689, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4418/SEAD 18 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 18 de janeiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.01629/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA MEDEIROS DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300027338, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4419 /SEAD 18 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento de 18 de fevereiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04581/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES MACHADO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300004484, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na

Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4420 /SEAD 03 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 29 de março de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.08575/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO GOMES RAMALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300007901, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4421 /SEAD 18 MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida, no Requerimento de 14.04.2010, fls.17 e Portaria n.4274/SEAD, de 12.05.2010, que concedeu afastamento para freqüentar curso de formação, que consta nos autos do Processo n. 2201.25200/2009,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 696/SEAD, de 25.01.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor XENOFONTE FERROSIL, Agente Penitenciário, matrícula nº 300056843, referente ao 1º quinquênio.

ONDE SELE:

... no período de 01.2.2010 a 30.04.2010.

LEIA-SE:

... no período de 01.2.2010 a 18.04.2010, 27.06.2010 a 08.07.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4422 /SEAD 18 MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

RESOLVE:

Alterar, os termos da portaria n. 4247/SEAD, de 11.05.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor JOSÉ PISSINATTI, Motorista, matrícula nº 300011307, lotado na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 4º quinquênio, para acrescentar o que se segue:

... com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4425 /SEAD 18 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 23 de março de 2010, fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 1501.12755/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LIDIA CORDEIRO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043542, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/POC/Porto Velho, no período de 01.05.2010 a 31.05.2010, 01.09.2010 a 31.10.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4433 /SEAD 18 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento de 25 de março de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1421.00063/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SILVIO VICENTE CUNHA DE SOUZA, Arquiteto, Matrícula nº 300007372, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Obras e Serviços públicos/DEOSP/Ji-Paraná, no período de 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4435 /SEAD 18 MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida, no Requerimento de 07.04.2010, fls.20, que consta nos autos do Processo n. 2201.01247/2010,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 1176/SEAD, de 3.02.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora VITÓRIA AUGUSTINHA LYRA, Professor Nível III, matrícula nº 300043985, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-paraná.

ONDE SELE:

... Matrícula n. 300043985, no período de 01.3.2010 a 31.05.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 4º quinquênio, 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 5º quinquênio.

LEIA-SE:

... Matrícula n. 300005284, no período de 01.3.2010 a 31.05.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 4º quinquênio, 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4440 /SEAD 19 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 05 de abril de 2010, fls. 14, que consta nos autos do Processo n. 2201.03771/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANIA MARIA SOARES, Professor Nível III, Matrícula nº 300013874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4441/SEAD 19 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 23 de fevereiro de 2010, fls. 22, que consta nos autos do Processo n. 1501.03003/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CELDI PEREIRA MARCULINO RANGEL, Professor Nível III, Matrícula nº 300016000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4442/SEAD 19 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 29 de janeiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.02342/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO GERMANO FERNANDES, Professor Nível III, Matrícula nº 300022545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4443/SEAD 19 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 04 de fevereiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.08373/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLI JANE NOVAIS SÁ TELES COSTA, Professor Nível III, Matrícula nº 300013203, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta

Floresta do Oeste, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4444/SEAD 19 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 13 de abril de 2010, fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.01025/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300001382, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4445/SEAD 19 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento de 10 de fevereiro de 2010, fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 1501.04152/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADÉLIA ROCA PERES, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300005972, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4446/SEAD 19 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento de 02 de março de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.09768/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300034810, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4447/SEAD 19 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 13 de janeiro de 2010, fls. 11, que consta nos autos do Processo n. 2201.11738/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GEORGINA DA SILVA LUCAS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300005757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Guajará Mirim, no período de 01.06.2010 a 30.06.2010, 01.08.2010 a 31.08.2010, 01.10.2010 a 31.10.2010; referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4448/SEAD 19 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 18 de janeiro de 2010, fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 1501.7569/03,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300007569, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Guajará Mirim, no período de 01.06.2010 a 31.07.2010, 01.09.2010 a 30.09.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4449/SEAD 19 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 25 de fevereiro de 2010, fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 1501/06403/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NILSON JACOB DE SOUSA, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300008285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ji-Paraná, no período de 01.06.2010 a 30.06.2010, 01.10.2010 a 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4450/SEAD 19 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 30 de março de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.09743/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARTA ALVES SEVERINO, Médico, Matrículas nº 300021417/300021418, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/

Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4451/SEAD 19 DE MAIO
DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 12 de janeiro de 2010, fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 1501.10693/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044316, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/ HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 30.06.2010, 01.08.2010 a 30.09.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4452/SEAD 19 DE MAIO
DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 08 de abril de 2010, fls.36, que consta nos autos do Processo n. 1501.11600/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300012908, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4453/SEAD 19 DE MAIO
DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 12 de março de 2009, fls.16, que consta nos autos do Processo n. 2201.03028/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DULCE SOARES DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300016150, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4454/SEAD 19 DE MAIO
DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 05 de março de 2010, fls. 34, que consta nos autos do Processo n. 1501.14108/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILMAR DE OLIVEIRA CHAVES, Perito Criminal, Matrícula nº 300016428, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4455/SEAD 19 DE MAIO
DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 05 de março de 2010, fls.29, que consta nos autos do Processo n. 1501.00997/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA, Motorista, Matrícula nº 300002429, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4491/SEAD 20 DE MAIO
DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida, no Requerimento de 19.04.2010, fls.54, que consta nos autos do Processo n. 2201.01218/2009,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 14338/SEAD, de 20.10.2009, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor REGINALDO MORAIS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 300058709, referente ao 1º quinquênio.

ONDE SELÊ:

... no período de 01.7.2009 a 30.07.2009, 01.06.2010 a 30.06.2010, 01.07.2010 a 30.07.2010, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.7.2009 a 30.07.2009, 01.11.2010 a 31.12.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4492/SEAD 20 DE MAIO
DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida, no Requerimento de 26.03.2010, fls.24, que consta nos autos do Processo n. 1501.00163/07,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 1121/CGRH/SEPLAD, de 30.06.2000, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor LUVERCI DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 0728071-1, referente ao 1º quinquênio.

ONDE SELÊ:

... no período de 01.5.2001 a 31.07.2001, .

LEIA-SE:

... no período de 01.1.2005 a 31.01.2005, 01.06.2010 a 31.07.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4493/SEAD 20 DE MAIO
DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida, no Requerimento de 05.05.2010, fls.19, que consta nos autos do Processo n. 2201.18422/09,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 16626/SEAD, de 22.12.2009, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ELIETE DE OLIVEIRA PANTOJA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 300033846, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

ONDE SELÊ:

... pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON.

LEIA-SE:

... pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4494/SEAD 20 DE MAIO
DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 20 de abril de 2010, fls. 61, que consta nos autos do Processo n. 1501.16248/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CELYNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300007123, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.01.2011 a 31.01.2011, referente ao 5º quinquênio, período suspenso através da portaria 6993/SEAD, de 10.06.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4523/SEAD 20 DE MAIO
DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida no memorando n.175/GAF/SEAD, de 17.05.2010, às fls. 26, dos autos no Processo n. 1501/06287/2005,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 4081/SEAD de 05.05.2010, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015577, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Secretaria de Estado da

Administração/SEAD/Porto Velho, no período de 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4525 /SEAD 21 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento de 12 de janeiro de 2010, fls. 37, que consta nos autos do Processo n. 1501.09490/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO ROBERTO ANDRADE, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300004493, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4526 /SEAD 21 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Parecer de 02 de fevereiro de 2010, fls. 28, que consta nos autos do Processo n. 1501.05674/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIZE DE FÁTIMA DE SIQUEIRA, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300015909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4527 /SEAD 21 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Parecer de 05 de fevereiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07506/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DANIEL MACIEL AZEVEDO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300016340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4528 /SEAD 21 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Parecer de 12 de março de 2010, fls. 24, que consta nos autos do Processo n. 1501.19394/2004,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIZE FEITOSA DE PAULA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300017751, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4529 /SEAD 21 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Parecer de 12 de abril de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.09357/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO DAS GRAÇAS SOMBRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300002150, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4530 /SEAD 21 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 19 de março de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.09003/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA, Enfermeiro, Matrícula nº 300053245, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4531 /SEAD 21 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida, Requerimento de 03 de fevereiro de 2010, fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 1501.11062/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FAUSTO MENDES DE SOUZA, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300008628, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 2º

quinquênio, 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4532 /SEAD 21 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 25 de fevereiro de 2010, fls.19, que consta nos autos do Processo n. 1501.10984/04,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELZA TABORDA COSTA BRANDÃO, Farmaceutico, Matrícula nº 300019632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ji-Paraná, no período de 01.06.2010 a 30.06.2010, 01.08.2010 a 30.09.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4533 /SEAD 21 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 05 de fevereiro de 2010, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05210/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLAUDIO APARECIDO DE NADAI, Farmaceutico Bioquímico, Matrícula nº 300009255, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Guajará-Mirim, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4534 /SEAD 21 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento de 29 de março de 2010, fls. 24, que consta nos autos do Processo n. 1501.06123/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEUSLY BASTOS DE FREITAS, Agente Administrativo, Matrícula nº 300031376, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 30.06.2010, 01.08.2010 a 30.09.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4535 /SEAD 21 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, Requerimento de 28 de fevereiro de 2010, fls.13, que consta nos autos do Processo n. 2201.26356/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVANI MICHELE SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300003133, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4536/SEAD 21 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 15 de março de 2010, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.08013/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor UELITON GOMES DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cerejeiras, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4537/SEAD 21 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 29 de janeiro de 2010, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07035/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO SOARES FARFAN, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042989, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Guajará-Mirim, no período de 01.06.2010 a 30.06.2010, 01.12.2010 a 31.01.2011, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4538/SEAD 21 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 27 de fevereiro de 2010, fls.14, que consta nos autos do Processo n. 2201.11951/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILBERTO FERREIRA SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300019237, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na

Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4539 /SEAD 21 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 01 de fevereiro de 2010, fls. 24, que consta nos autos do Processo n. 1501.06595/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ENIO MENEZES DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300016391, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/ Guajará-Mirim, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4540 /SEAD 21 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 26 de fevereiro de 2010, fls. 36, que consta nos autos do Processo n. 1501.12085/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADONIAS ROCHA DOS SANTOS, Auxiliar de Necropsia, Matrícula nº 300017021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 30.06.2010, 01.08.2010 a 30.09.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4541 /SEAD 21 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 05 de maio de 2010, fls. 36, que consta nos autos do Processo n. 1501.15435/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EVANGELUCIA MAGALHÃES NUNES, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043767, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.09.2010 a 30.11.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4542 /SEAD 21 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 05 de fevereiro de 2010, fls. 27, que consta nos autos do Processo n. 2201.14121/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEONILDA CENDRON BRANDALISE, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300016498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Vilhena, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4543 /SEAD 21 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento de 10 de fevereiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04589/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, Motorista, Matrícula nº 300001730, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4544 /SEAD 21 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando a solicitação contida no Despacho de 17.05.2010, fls.28, dos autos no Processo n. 2201/22613/2009,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 15351/SEAD de 19.11.2009 e Portaria nº 16478/SEAD, de 15.12.2009 que Concedeu e Retificou a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ISAURA ALVES DA SILVA CONCEIÇÃO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015051, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4545 /SEAD 25 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Despacho de 25 de março de 2010, fls. 17(verso), que consta nos autos do Processo n. 2201.25082/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LENI COELHO, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300034369, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

do Estado de Rondônia/IPERON, lotada na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Cacoal, no período de 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4325 /SEAD 13 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento doc. 00882/2010, de 4.5.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 17.05.2010, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, a servidora MARIA DOS REMÉDIOS PEDROSA PINTO, Fisioterapeuta, Matrícula n. 300022397, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPPII.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4326 /SEAD 13 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Ofício n.2245/GGRH/SESAU, de 03.05.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 17.05.2010, no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde/CETAS/SESAU/Porto Velho, o servidor OSMIR JOSÉ DO NASCIMENTO, Motorista, Matrícula n. 300073234, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4327 /SEAD 13 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Ofício n.2150/GGRH/SESAU, de 29.04.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 17.05.2010, no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, o servidor WILSON ROBERTO MARTO, Oficial de Manutenção, Matrícula n. 300043934, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4328 /SEAD 13 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Ofício n.1574/GAB/GGRH/SESAU, de 26.04.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 01.05.2010, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ji-Paraná, o servidor FAUSANE ANDRADE MARTINS, Médico, Matrícula n. 300093209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4368/SEAD 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando o Ofício n.240/CAF/GAB/SEAGRI/2009, de 16.04.2009 e Of.082/SS ADM/CRH, de 13.04.2010,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 17.05.2010 na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI/Porto Velho, o servidor FRANCISCO JORGE CORBIM CAULA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 0693710, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4329/SEAD 13 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento doc. n. 00823/2010, de 03.05.2010,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 30.04.2010 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena para a Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena, a servidora LEDA SALUSTIANO DE OLIVEIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300044557, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4330/SEAD 13 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento de 29.04.2010, fls.02 e termino da licença sem vencimento n.6723/SEAD, de 14.06.2007,

RESOLVE:

LOTAR, a partir 01.05.2010, na Agencia Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Porto Velho, a servidora MARGARETH PAULO DE SOUZA, Programador, Matrícula n. 300031419, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4426/SEAD 18 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento doc.001828/2010, de 14.5.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 19.05.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA GOIS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300001895, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Seringueiras.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4427/SEAD 18 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento doc.001676/2010, de 13.5.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 01.06.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300005306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4428/SEAD 18 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento doc.001675/2010, de 13.5.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 19.05.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora MAURA MARIA GOMES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300011249, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4429/SEAD 18 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento doc.001298/2010, de 10.5.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 19.05.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará Mirim, a servidora ROSINELIA GOMES BADRA, Professor Nível III, Matrícula n. 300063383, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Theobroma.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4430/SEAD 18 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e
Considerando, o Requerimento doc.001672/2010, de 13.5.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 19.05.2010, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, o servidor EDSON SILVA PAIZANTE, Professor Nível III, Matrícula n. 300026441, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Novo Horizonte.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4431/SEAD 18 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e
Considerando o Ofício n.0046/10-REN/SEDUC, de 08.01.2010,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 19.05.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, o servidor NELSON GUIMARÃES, Professor Ensino Básico, Matrícula SIAPE n. 0697387, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4412/SEAD 18 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Ofício n.0408/CGG/10, de 20.04.2010 e Ofício n.240/2010/GAB-PGJ, de 15.04.2010 e Exclusão do Decreto de prorrogação da cedência para Ministério Público.

RESOLVE:

LOTAR, a partir 14.04.2010, na Polícia Civil/Porto Velho, o servidor HELIO GOMES FERREIRA, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300021633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4413/SEAD 18 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Ofício n. 492/GAB/SEFIN, de 06 de maio de 2010 e Ofício n.117/2010/GAB/DPE, de 26.04.2010,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 19.05.2010 da Secretaria de Estado de Administração/SEAD/Porto Velho para a Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, a servidora URSULINA ESTELINA MARIA VASCONCELOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300044238, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4423 /SEAD 18 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, Requerimento de 18 de março de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.08432/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, a serem cumpridos das 19 h. às 7 h, a fim de que possa freqüentar o 7º período do Curso de História, na Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HERMES DAS CHAGAS MOREIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300054054, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 1º semestre de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4432/SEAD 18 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Ofício n.126/Div.Pessoal Civil, de 06.05.2010

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 25.05.2010 da Polícia Militar Civil para Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo/CGAA/GTO/Porto Velho, o servidor JUVENAL SOARES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300002094, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4436 /SEAD 19 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Ofício n. 573/RHATI/RED/GAB/GRE/MF/RO, de 27.04.2010, Of.196/GAB/SEMEPE, de 20.04.2010 e Atestado de Vaga,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 01.04.2010 na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN/Porto Velho, a servidora ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA, Estatístico, Matrícula SIAPE n. 0708981, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Prefeitura do Município de Porto Velho.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4438 /SEAD 19 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento Doc. n.1917/2010, de 17.05.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 20.05.2010, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/São Francisco do Guaporé, o servidor JOÃO DE SOUZA PEREIRA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300009435, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4439/SEAD 19 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Ofício n. 0192/CGG/10, de 04.03.2010 e Ofício n.016/2010, de 29.01.2010,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.06.2010 da Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho para a Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Colorado do Oeste, o servidor LIDIO LUIS CHAVES BARBOSA, Assistente Jurídico, Matrícula n. 300011460, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4489/SEAD 20 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando o Ofício n.0465/CGG/10, de 03.05.2010, Of.368/10-GAB/SESDEC, de 30.04.2010 e Of.369/10-GAB/SESDEC, de 30.04.2010,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 01.05.2010 na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/ Gabinete do Governador/CGAG/Porto Velho, o servidor RIVALDO BATISTA DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula SIAPE n. 0702556, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESEDEC/Porto Velho.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4490/SEAD 20 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Ofício n.1865/GAB/GGRH/SESAU, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 24.05.2010 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES/Porto Velho, o servidor ELI DE OLIVEIRA MEIRELES, Motorista, Matrícula n. 300010921, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4524 /SEAD 20 DE MAIO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando, o Requerimento Doc. n.1957/2010, de 18.05.2010,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir 20.05.2010, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MONIKE DIAS DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula n. 300073522, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Corumbiara.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA N. 4.589/SEAD DE 26 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n. 0413 de 14.12.2005, e em conformidade com o que preceitua o Decreto n. 14.667 de 3 de Novembro de 2009.

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado da Administração, através da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo - CGAA, o recebimento de combustíveis dos Postos de Abastecimento, a serem utilizados na frota oficial tanto na capital, quanto no interior do Estado;

Considerando que as cidades de Porto Velho, Alta Floresta do Oeste, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jarú, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Nova Mamoré, Ouro Preto do Oeste, Pimenteiras do Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Vilhena, terão autonomia para recebimento de combustível através dos representantes da CGAA/SEAD;

Considerando que a Comissão Especial de Recebimento de Combustível deverá ser composta de no mínimo três servidores, e os seus membros serão representantes da CGAA/SEAD, e representantes da CGPI/SEAD, conforme previsto nos incisos II e III do § 2º, do Art. 1º, do Decreto nº 14.667 de 03 de Novembro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo descritos, sob a presidência do servidor MARCOS SOARES DOS SANTOS – Mat. 300070875 - CGPI/SEAD, para efetuarem o recebimento dos combustíveis a serem utilizados na frota oficial do Estado, na capital e no interior do Estado;

LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
ALTA FLORESTA DO OESTE	Cleonice Cardoso Pinto	Mat. 300071682 – CGAA/SEAD
ARIQUEMES	Renato Meloni da Silva	Mat. 300071064 – CGAA/SEAD
ARIQUEMES	Gemael Paukino Franco	Mat. 300085100 – CGAA/SEAD
BURITIS	João Monteiro Filho	Mat. 300092222 – CGAA/SEAD
CACOAL	Alencar Pedro Longo	Mat. 300081099 – CGAA/SEAD
CACOAL	Dyógenes Luis Pereira	Mat. 300085252 – CGAA/SEAD
COLORADO DO OESTE	José Siderlei Santana	Mat. 100017089 – CGAA/SEAD
COLORADO DO OESTE	Robson Soares de Queiroz	Mat. 300084277 – CGAA/SEAD
GUAJARÁ-MIRIM	Cláudio Rodrigues da Cruz	Mat. 300065949 – CGAA/SEAD
GUAJARÁ-MIRIM	Reinaldo Mendes de Lima	Mat. 300094818 – CGAA/SEAD
JARU	Rosenir Rodrigues Machado	Mat. 300089668 – CGAA/SEAD
JARU	Júlio Alves Machado	Mat. 100038045 – CGAA/SEAD
JI-PARANÁ	Agnaldo Ferreira Pessoa	Mat. 300092080 – CGAA/SEAD
JI-PARANÁ	Tiago Domingos Camprech	Mat. 300091335 – CGAA/SEAD
JI-PARANÁ	José Carlos Venturini	Mat. 300080449 – CGAA/SEAD
MACHADINHO DO OESTE	Simone Partelli Rigotti	Mat. 300093818 – CGAA/SEAD
NOVA MAMORÉ	Edmilson José Rabelo	Mat. 300085528 – CGAA/SEAD
NOVA MAMORÉ	Reginaldo Calderon de Souza	Mat. 300085802 – CGAA/SEAD
OURO PRETO DO OESTE	Diego Bruno de Souza Silva	Mat. 300093547 – CGAA/SEAD
OURO PRETO DO OESTE	Rodolfo Luiz Campregher	CPF 078.416.982-91
OURO PRETO DO OESTE	Joaby Lopes da Costa	CPF 530.109.142-53
PIMENTEIRAS DO OESTE	Cloves Minucelli	Mat. 100056322 – CGAA/SEAD
PIMENTA BUENO	Roberto Anderson da Costa	Mat. 300084278 – CGAA/SEAD
PIMENTA BUENO	João Paulo Dalla Zuana	Mat. 300085454 – CGAA/SEAD
ROLIM DE MOURA	Jessé Soares de Melo	Mat. 300081384 – CGAA/SEAD
ROLIM DE MOURA	Elizeu Gessi	Mat. 300092551 – CGAA/SEAD
VILHENA	Fernando Araldi	Mat. 100083355 – CGAA/SEAD
VILHENA	Sueli Santos Freire	Mat. 300078515 – CGAA/SEAD
PORTO VELHO	Júlio Cícero Botelho	Mat. 300016447 – CGAA/SEAD
PORTO VELHO	Alexandre Zanfonato	Mat. 300057073 – CGAA/SEAD
PORTO VELHO	Anderson Faustino	Mat. 300081396 – CGAA/SEAD
PORTO VELHO	Marcleyson Araújo Queiroz	Mat. 300073751 – CGAA/SEAD
PORTO VELHO	Raimundo Santos Almeida de Carvalho	Mat. 300091731 – CGAA/SEAD
PORTO VELHO	Vinicius Ferreira Barbosa	Mat. 300092420 – CGAA/SEAD
PORTO VELHO	Emerson Monteiro Lins	Mat. 300081083 – CGAA/SEAD
PORTO VELHO	Maria Antônia Rodrigues do Vale	Mat. 300092920 – CGAA/SEAD

Art. 2º - Os servidores RAIMUNDO SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Mat. 300091731 – CGAA/SEAD, MARCLEYSSON ARAÚJO QUEIROZ, Mat. 300073751 – CGAA/SEAD e VINÍCIUS FERREIRA BARBOSA, Mat. 300092420 – CGAA/SEAD, ficam autorizados a efetuar o recebimento de combustíveis tanto na capital, como em qualquer outra localidade do estado de Rondônia

Art. 3º - Nos impedimentos legais ou eventuais do presidente desta comissão, ficam os servidores JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA mat. 300089353 – CGAA/SEAD, EDUIR JACÓ ESCHER mat. 300045288 – CGAA/SEAD e JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS mat 300047201 – CGPI/SEAD, autorizados a assinar como presidente substituto da referida comissão.

Art.4º - Revoga-se a portaria n.2.470/SEAD, de 23 de março de 2010, publicada no DOE n. 1.458, de 29/03/10;

Art. 5º - Esta portaria tem seus efeitos administrativos a contar de 01 de Abril de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANTANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4.546/SEAD DE 25 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E nº 0.413 de 14.12.2005 e em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 14.667, de 03 de novembro de 2009;

Considerando o aumento significativo do volume de trabalho com relação ao recebimento de bens móveis, materiais de consumo, serviços de terceiros e semoventes em todo o Estado;

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado a regulamentação do recebimento de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços de terceiros;

Considerando que os bens adquiridos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social- SEDES, serão recebidos tanto na capital quanto no interior do Estado,

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR, os servidores JOÃO BATISTA BENTO – Mat. 300092856/SEDES; VITOR PINTO PEREIRA JÚNIOR – Mat 300091780/SEDES e JOÃO DÉRCIO VERGUTZ – Mat. 300089838/SEDES, para comporem, sob a presidência do primeiro a comissão de recebimento de material e serviços de manutenção de veículos, máquinas e equipamentos adquiridos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES.

Art 2º - Caberá à Comissão proceder a análise e conferência dos bens adquiridos, remetendo em seguida à Comissão Geral de Recebimento para o registro contábil;

Art 3º - Delegar à comissão de recebimento de bens móveis, materiais de consumo, serviços de terceiros e semoventes, competência para coordenar todas as ações administrativas de recebimento;

Art 4º - A Comissão formada deverá observar as normas contidas no Decreto nº 14.667, de 03 de novembro de 2009, e demais legislações que regem o sistema de recebimento de bens móveis, material de consumo, serviços de terceiros e semoventes;

Art 5º - A qualquer momento, quando do recebimento de materiais e equipamentos, que exigir notório conhecimento técnico, a Comissão poderá convidar profissionais da área específica para o competente assessoramento e elaboração de parecer técnico e certifico.

Art 6º - Esta portaria tem seus efeitos administrativos a partir de 01/09/2009, tornando-se sem efeito as determinações editadas em portarias anteriores com a mesma finalidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

PORTARIA Nº 82/GARH/GAB/IPERON

P. Velho 20 de Maio de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo 2220/544/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional do servidor: **José Rocha Ribeiro**, Motorista, pertencente ao quadro de pessoal do IPERON, matrícula 3000.34.298, o tempo de Serviço líquido de 352 dias, correspondente a 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias. Para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 83/GARH/GAB/IPERON

20 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memo nº 006/COMPREV/IPERON de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - RELOTAR, na Auditoria Interna a servidora: **MARIA NEIRY DE OLIVEIRA**, Téc. em Previdência, matrícula 3000.33.873.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos a partir de 13/05/2010, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 84/GARH/GAB/IPERON
20 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Processo nº 2220/877/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor, **JOSÉ ALVES RIBEIRO**, Motorista, matrícula 300089458, ao Município de Vilhena/RO, com o objetivo de buscar o veículo Toyota Hilux 2CDL SRV, conforme o teor do memorando nº 043/GAB/IPERON.

Art. 2º - Conceder o pagamento de 2 (Duas) diárias nos dias 24/05/2010 a 25/05/2010, para o servidor acima evidenciado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 85/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 20 de Maio de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo 2220/511/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional da servidora: **MARIA CÉLIA TEIXEIRA**, Motorista, pertencente ao quadro de pessoal do IPERON, matrícula 3000.34.157, o tempo de Serviço líquido de 1629 dias, correspondente a 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 782/GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de Maio de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR a Secretária Adjunta da Saúde,

JOSEFA LOURDES RAMOS, matrícula n.º 300034750, para exercer os atos de Ordenador de Despesa no âmbito da Secretária de Estado da Saúde, além de exercer todas as competências e atribuições administrativas e financeiras que o cargo requer, nas ausências e impedimentos do Titular.

Parágrafo Único: Incluem-se entre os atos aqui designados, a homologação e adjudicação de licitações, avisos de dispensa e inexigibilidade de licitação excluindo aprovação e homologação de Prestação de Contas e de Dívidas de Exercício Anterior conforme disposto no Art. 2º do Decreto 5459/02.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº783/GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de maio de 2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do memo nº. 179/GPOP/SESAU de 14 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados para Cadastrar e Liberar o Código de acessibilidade do SIPLAG, aos servidores lotados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Nome	Cargo	Matrícula
Ana Paula de Azevedo Dal Pozzolo	Contadora	300093707
Vanessa da Silva Lima	Agente em Atividades Administrativas	300053503

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº. 784/GAB/SESAU
Porto Velho, 19 de maio de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Memo nº. 0135/GAB/SESAU de 06 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR os técnicos abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atividades, para avaliar as solicitações de medicamentos não fornecidos pela gerência de medicamentos, com o intuito de informar sobre as justificativas técnicas da situação, formados por profissionais com qualificação para determinar a existência ou não do tratamento pelo sistema SUS e de qual o padrão de atendimento de medicamentos é oferecido.

Nome	Cargo	Matrícula
Aline Rodrigues Tomiyoshi	Farmacêutica	300078942
Carla Andréia Gustavo	Agente em Atividades Administrativas	300093671
Rafael Pereira da Silva	Agente em Atividades Administrativas	S/M
Roberta Priscila Franco Santarem	Assessor Técnico	300092711

Claudia Ribeiro Ferreira Agente em Atividades Administrativas/S/M
Felipe Madr Almeida El Rafihi Chefe de Núcleo 300094011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.785/GAB/SESAU
Porto Velho, 19 de maio de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 0135/GAB/SESAU de 06 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR os técnicos abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atividades, para planejar e administrar no auxílio do controle das aquisições e distribuições dos materiais, destinando-se a exame das despesas, antecipações das necessidades e acompanhamento dos estoques e das distribuições.

Nome	Cargo
Matrícula	
Anny Graciely Gomes Martins Horeay	Farmacêutico - Bioquímico
3000063781	
Adelita Aleixo Campelo Fernandes	Gerente de Abastecimento das Unidades de Saúde
300068187	
André Martins Nunes	Chefe de Núcleo
300069558	
Helder José Rodrigues dos Santos	Farmacêutico - Bioquímico
300073548	
Maria do Carmo Prado	Agente em Atividades Administrativas
300053324	
Ronaldo Domingos Alcantara	Chefe de Núcleo
300048678	
Tania Medeiros de Castro Souza	Técnico em Contabilidade
300067364	

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

Processo nº: 01-1712.00787-00/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 456.377,84 (quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, referente à aquisição de medicamentos, conforme notas fiscais em anexo, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 19 de maio de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 19/05/2010.

PROCESSO: 1712-00122-0001/2010.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE SIA E AIH.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, em favor do(a) **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**. O débito no valor total de R\$ 607.087,26 (Seiscentos e Sete Mil e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos), com serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS, Referente à Exames de **SIA e AIH** no Mês de **Março de 2010**.

Porto Velho, 19 de Maio de 2010

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00894.00/2008

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **FINO SABOR COM. E SERV. DE ALIMENTOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, referente à locação de imóvel, situado na Rua Antonio Lacerda nº 4258, Bairro Industrial – Porto Velho/RO, para atender a Gerência de Medicamentos/SESAU, conforme **Recibos (fl. 77 e 87)**, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2010, devidamente certificados por quem de direito.

Porto Velho, 20 de maio de 2010

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2010/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de suprimento de informática (toner e cartuchos), para atender as necessidades da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio – GAP. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.01112-00/2009, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor da proposta das seguintes empresas: LICITSUL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME vencedora dos ITENS 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10 com o valor total de R\$ 12.502,80 (doze mil

quinhentos e dois reais e oitenta centavos); P H INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA vencedora dos ITENS 01, 02 e 05 com o valor total de R\$ 44.770,00 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta reais). PERFAZENDO ASSIM O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R\$ 57.272,80 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2010/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo (Kit Grampeador Circular para Prolapso e Hemorróidas 33 mm), para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00377-00/2010, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor da proposta da empresa: PROTESENORTE COM. E REP. DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA, no total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) sendo este o valor; TOTAL DO CERTAME. Porto Velho, 17 de Maio de 2010. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MORREIRA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 01-1712.01715-00/2008

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **RECOL REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais)**, referente à aquisição de medicamentos, conforme Nota Fiscal nº 448398 (fls 16) e **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 1.462,74 (um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, referente à aquisição de medicamentos, conforme Nota Fiscal nº 010481 (fls 39), devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 17 de maio de 2010.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01593-00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de cumprimento de ordem judicial (MS nº 0004135-57.2009.8.22.0000), pelo presente instrumento, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **TORNA PÚBLICO O PAGAMENTO "POR OFÍCIO"** do valor de R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais) em favor da empresa: **INSTITUTO CATARINENSE DE UROLOGIA**, conforme **Nota Fiscal**, referente à despesa com procedimento cirúrgico, para atender a paciente CLÁUDIA MARIA DE JESUS POLATO ONOFRE..

Porto Velho, 14 de Maio de 2010.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo n.º: 01-1712.00196.00/2008 (vols. I a VIII)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no Despacho de fl.2205, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº. 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA - CERON**, o débito no valor total de **R\$ 56.019,08 (cinquenta e seis mil e dezenove reais e nove centavos)**, referente às despesas com o fornecimento de energia elétrica para atender a Secretaria de Estado da Saúde e suas unidades, no mês de dezembro de 2009 (parte da despesa sem prévio empenho), faturas anexas, devidamente certificadas por quem de direito

Porto Velho, 19 de maio de 2010.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

CETAS

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, em cumprimento ao que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 26, torna público a quem possa interessar nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00046-00/2010, relativo ao pagamento De serviços gráficos para confecção de materiais personalizados, para atender os discentes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, nas salas das regionais de Cacoal e Rolim de Moura, considerou dispensa de licitação em favor da empresa M. H. M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, no valor estimado de R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais), com base no art. 25, "caput" da citada lei.

Porto Velho, 26 de maio de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor estimativo de R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 26 de maio de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

EDITAL N.º 028/CETAS/SESAU, DE 27 DE MAIO DE 2010.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto nos subitens 1.2 e 15.2, do Edital n. 014/CETAS/SESAU, de 25 de março de 2010, **convoca** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução da Unidade I do curso Técnico em Nutrição e Dietética – TND, homologado pelo Edital n. 019/CETAS/SESAU, de 29 de abril de 2010, constantes do Anexo único deste Edital, para se apresentar no período de 27/05/2010 a 05/06/2010, na sede do CETAS, situado a Rua Rafael Vaz e Silva, n.º 3047, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho – RO, no horário de 07h30min às 13h30min, munidos dos documentos originais e suas respectivas fotocópias, conforme abaixo relacionados, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço.

Documentação necessária:

- Cédula de Identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
- Comprovante de Residência;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
- Cartão PIS/PASEP;
- Titulo de Eleitor;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas);
- Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;

Porto Velho – RO, 27 de maio de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 028/CETAS/SESAU/2010.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Área: Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO Nº.RG
3º MIRIAM FREDERICO BÔA 868070 SESDC/RO

PORTARIAN.º 029 GAB/CETAS

Porto Velho, 27 de maio de 2010.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Edital n.º. 023 CETAS/SESAU, de 06 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para no período de **31/05 a 04/06/2010**, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Correção das Provas e Análise de Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a seleção de discentes (alunos) para o Curso Técnico em Saúde Bucal - **TSB**, no município de Ariquemes:

NOME	FUNÇÃO
Dabiliane Oliveira Rodrigues Nascimento	Presidente
Edna dos Reis Barbosa	Membro
Geysa Maria Malaquias Nascimento Lemke	Membro
Rosilda Rodrigues da Silva	Membro

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral – CETAS

PORTARIAN.º 030 GAB/CETAS

Porto Velho, 27 de maio de 2010.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Edital n.º. 021 CETAS/SESAU, de 05 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para no período de **01 a 04/06/2010**, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Análise de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para a execução do Módulo I do Curso Técnico em Saúde Bucal - **TSB**, no município de Ariquemes:

NOME	FUNÇÃO
Dabiliane Oliveira Rodrigues Nascimento	Presidente
Edna dos Reis Barbosa	Membro
Geysa Maria Malaquias Nascimento Lemke	Membro
Rosilda Rodrigues da Silva	Membro

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral – CETAS

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 0696/10-GAB/SEDUC

Porto Velho, 21 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir comissão destinada a certificar recibos e emitir relatórios relativos à locação do imóvel, localizado na rua Manaus, n. 2080, Vale do Anari – RO, objeto do Processo n. 01-1601.000330-00/2010.

Art. 2º Designar os servidores, a seguir mencionados, para comporem a Comissão ora instituída:

- Laudeci Pereira dos Santos, matrícula 300022815;
- Edmilson Maturana Júnior, matrícula 300053117;
- Izabel Maria Pionte Dalfior, matrícula 300022812.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRANY FREIRE BENTO

Secretária de Estado da Educação



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Processo: 1501.00416-00/2009

Assunto: Convênio 495/2008

Programa de Prevenção e Gerenciamento de Estresse para Profissionais de Segurança Pública do Estado de Rondônia

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando os documentos que embasaram a Contratação de Empresa, através de licitação, visando implementar o Núcleo de Estudos, Prevenção e Gerenciamento do Estresse, constantes do Processo Administrativo nº. 1501.00416-00/2009 – **Convênio nº. 495/2008**;

Considerando os termos do Ofício nº 009/NEPGRES, de 06.04.10, do Núcleo de Estudo, Gerenciamento e Prevenção do Estresse, que demonstram a necessidade de alterar o projeto inicial; **Considerando** que será de extrema importância para a diminuição dos níveis de estresse dos servidores da segurança pública, através da realização de palestras sobre o impacto do estresse ocupacional nos locais onde os profissionais de segurança pública não foram contemplados pelo projeto inicial;

Considerando a prerrogativa do Art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93;

Considerando que os recursos disponíveis são oriundos do Ministério da Justiça, com interveniência da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP – Plano Nacional de Segurança Pública, conforme Convênio nº. 495/2008;

Considerando que há existência de saldo de convênio e saldo de aplicação financeira para a contratação da aludida prestação de serviços;

DETERMINO seja aplicado o que preconiza o Art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93, previsto no subitem 21.1.1.1. do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº. 193/2009/SUPEL/RO, acrescendo o referido processo em mais 24,9%, no valor de R\$ 136.776,70 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

Porto Velho, 21 de maio de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula nº. 300063839

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2010/SUPEL/RO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é aquisição de material de consumo (atadura de crepe, colar cervical, entre outros) para atender as necessidades do Instituto Médico Legal – IML, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº. 1501.00003.00/2010, foi **homologado e adjudicado**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº. 252/2010/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor das empresas: **MEDICAL DA AMAZONIA LTDA** que foi vencedora no item 01 com valor unitário R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total do item de R\$ 34.780,00 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta reais); no item 02 com valor unitário R\$ 0,93 (noventa e três centavos) e valor total do item de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais); no item 03 com valor unitário R\$ 12,33

(doze reais e trinta e três centavos) e valor total do item de R\$ 924,75 (novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos); no item 08 com valor unitário R\$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos) e valor total do item de R\$ 975,70 (novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos); no item 09 com valor unitário R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos) e valor total do item de R\$ 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos); no item 10 com valor unitário R\$ 13,96 (treze reais e noventa e seis centavos) e valor total do item de R\$ 544,44 (quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); no item 11 com valor unitário R\$ 9,02 (nove reais e dois centavos) e valor total do item de R\$ 216,48 (duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos); no item 17 com valor unitário R\$ 35,77 (trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) e valor total do item de R\$ 178,85 (cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); no item 18 com valor unitário R\$ 35,77 (trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) e valor total do item de R\$ 178,85 (cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); no item 19 com valor unitário R\$ 35,77 (trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) e valor total do item de R\$ 178,85 (cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); no item 20 com valor unitário R\$ 35,77 (trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) e valor total do item de R\$ 178,85 (cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); no item 23 com valor unitário R\$ 0,43 (quarenta e três centavos) e valor total do item de R\$ 1.290,00 (hum mil duzentos e noventa reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 53.434,17 (cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos); **DENTAL MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** que foi vencedora no item 05 com valor unitário R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) e valor total do item de R\$ 823,50 (oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); no item 06 com valor unitário R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total do item de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais); no item 16 com valor unitário R\$ 9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos) e valor total do item de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 20.858,50 (vinte mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME** que foi vencedora no item 07 com valor unitário R\$ 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos) e valor total do item de R\$ 233,76 (duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos); no item 20 com valor unitário R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) e valor total do item de R\$ 49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos); no item 22 com valor unitário R\$ 0,20 (vinte centavos) e valor total do item de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.283,36 (hum mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) perfazendo o valor total do certame licitatório de R\$ 75.576,03 (setenta e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e três centavos), por ofertarem os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. **Os itens 04, 13, 14, 15 e 21 foram FRACASSADOS** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 25 de Maio de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesas

Processo: 1501.00153-00/2009

Assunto: Convênio 409/2008

Reforma do Instituto de Criminalística de Porto Velho

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando os documentos que embasaram a contratação dos serviços constantes no Processo Administrativo nº 1501-00153-00/2009 – **Convênio 409/2008**;

Considerando os termos do Parecer Técnico do DEOSP, de fls. 389/390, que demonstram a necessidade de alterar o projeto inicial;

Considerando que a contratação das alterações será de extrema importância para ampliar e aprimorar os serviços prestados pelo Instituto de Criminalística;

Considerando que os recursos disponíveis são oriundos do Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP – Fundo Nacional de Segurança Pública, conforme Convênio 409/08;

Considerando que há existência de saldo de convênio e aplicação financeira para contratação dos serviços, e;

Considerando ainda os Termos do Contrato nº 336 /PGE/2009;

DETERMINO que seja aplicado o que preconiza a **Cláusula Terceira do Contrato**, acrescendo o referido contrato em mais 7,52% de seu valor inicial, para aquisição dos serviços constantes da planilha DEOSP, no valor de R\$ 8.955,36 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho – RO, 25 de maio de 2010.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Ordenador de Despesas

Polícia Militar

PORTARIA Nº 148/DP-3, DE 21 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre licenciamento de Praça da Polícia Militar a pedido e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar a pedido o **PM 2º CL RE 10008792-6 FRANCIONE PARIZ**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso I do Art. 112 do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, (**ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA**), conforme requerido na Informação nº 032/P-1/4º BPM, de 18/05/2010.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 4º BPM, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CELP
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 068/SSADM/CRH, DE 27 DE MAIO DE 2010.
Atribui Registro Estatístico a Bombeiros Militares.

Considerando que através do Decreto nº 15.063, de 22 de abril de 2010, publicado no DOE nº 1475, de 23 de abril de 2010, **foi incluído** nos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, 11 (onze) Aspirantes-a-Oficiais BM, a contar de **1º de abril de 2010**;

Considerando que o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, diz que o **Comandante Geral** do CBMRO é **responsável** pelo Comando, bem como **pela administração da Corporação**;

Considerando que, utilizou-se **provisoriamente a “ordem alfabética”** para **atribuir o Registro Estatístico aos candidatos** do Concurso Público regidos pelo Edital nº 002/SESDEC, DE 12 DE JUNHO DE 2006, para provimento de vagas no Corpo de Bombeiros Militar;

Considerando que a Resolução nº 13, de 25 de agosto de 1999, do Comandante Geral do CBMRO, no seu inciso VI do Art. 13, **confere ao Coordenador de Recursos Humanos o processo de atribuir Registro Estatístico** dos Bombeiros Militares;

Considerando o exposto e seguindo a **classificação** adquirida no Curso de Adaptação de Oficial BM conforme Edital nº 002/SESDEC, DE 07 DE ABRIL DE 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1467, de 12 de abril de 2010, **informo em anexo o Registro Estatístico que constará da Carteira de Identidade Funcional dos novos Bombeiros Militares** da Corporação;

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 13, do RI-1-BM (Regimento Interno da Coordenadoria de Recursos Humanos/CBMRO),
R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir Registro Estatístico (RE) aos Bombeiros Militares conforme quadro abaixo:

ORD.	GRAD.	RE	NOME
1.	ASP. OF. BM 0551-0		ANDREY VINÍCIUS RIBEIRO VAZ
2.	ASP. OF. BM 0552-9		HUGO RIOS DE LARRAZABAL
3.	ASP. OF. BM 0553-1		PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE
4.	ASP. OF. BM 0554-3		JOSÉ CONSTANTINO DASILVA JÚNIOR
5.	ASP. OF. BM 0555-5		SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA
6.	ASP. OF. BM 0556-7		FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR
7.	ASP. OF. BM 0557-9		MÉRYCLES GUEDES NUNES
8.	ASP. OF. BM 0558-1		WANDRIO BANDEIRADOS SANTOS
9.	ASP. OF. BM 0559-3		FELIPE BERNARDO VITAL
10.	ASP. OF. BM 0560-8		DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO
11.	ASP. OF. BM 0561-0		OLAVO AUGUSTO TORQUATO MOZER

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim Geral da Corporação e Diário Oficial do Estado.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA - TCEL BM
Coordenador de Recursos Humanos

DETRAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010-DETRAN/RO

O **Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO**, torna público, aos interessados, que a **Tomada de Preços** acima citada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção da sede da CIRETRAN do município de Corumbiara**, a pedido da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, referente ao processo administrativo nº 756/2010/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADA** e **ADJUDICADA**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **LORD SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **11.029.244/0001-13**, com o valor global de **R\$ 466.450,74** (quatrocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos. Porto Velho-RO, 27 de Maio de 2010. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

ELENILTON ELER
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010
(Processo n.º 2643/2010)

O **Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma contínua, de limpeza e conservação incluindo o fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários**, nos prédios do DETRAN-RO (sede), Coordenadoria Metropolitana de Trânsito – COMETRAN e no prédio localizado na Av. Lauro Sodré, todos no município de Porto Velho/RO, conforme especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A **abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 11 de Junho de 2010, às 08h30** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, nº. 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado ou pelo site www.detrان.ro.gov.br. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detrان.ro.gov.br.
Porto Velho, 27 de Maio de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

Portaria 1598/GAB/DETRAN/RO em 26.05.2010.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. **284/2010**- DETRAN-RO, de 06.01.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, até o dia 31.12.2010, a Empresa **PARDINI & SILVA LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA E DESPACHANTE SCHUMACHER**, inscrita no CNPJ/MF 11.594.962/0001-32, para atuar no Município de Cujubim/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria **“A/B”** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1604/GAB/DETRAN-RO em 27.05.2010.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de **Operador de Computador e Telefonista**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1604/GAB/DETRAN-RO – FI. 01

Cargo: Operador de Computador – Grupo II – T15 – Classes -1º, Referência – A

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO RG

17º RONALDO DE SOUSA SAVARIS 941.229

Cargo: Telefonista – Grupo IV – C-19- Classe -1º, Referência -A

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO RG

8º PATRICIA PINHEIRO SOARES 933.154

SEJUS

PORTARIA, nº 357/010/GAB/SEJUS, de 18 de maio de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando, nº 261/GAA/CAA/SEJUS, de 11 de maio do corrente ano, que encaminha documentos, versando sobre a prática de espancamento, supostamente sofrido pelo adolescente MAIC MAX MENDONÇA DE OLIVEIRA, atribuída em tese, a servidores lotados na Unidade de Internação Masculino Sentenciado II.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio

Carlos da Silva Vieira, nº 300037849 e **Marli Ramos da Silva**, Cadastro, nº 300017036, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 358/010/GAB/SEJUS, de 18 de maio de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 727/CIOP/2010, de 10 de maio do corrente ano, que encaminha documentos, versando sobre a prisão do servidor FRANC TEIXEIRA DA SILVA, Agente Penitenciário, pela apreensão de arma de fogo com o mesmo, supostamente conduzida de forma ilegal.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio

Carlos da Silva Vieira, nº 300037849 e **Marli Ramos da Silva**, Cadastro, nº 300017036, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 359/010/GAB/SEJUS, de 18 de maio de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 1.460/GESPEN, de 13 de maio do corrente ano, que encaminha documentos, versando sobre a aplicação de medida disciplinar, em desfavor do apenado LINDOMAR LUCAS

DE SOUZA, supostamente em desacordo com a legislação pertinente.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio

Carlos da Silva Vieira, nº 300037849 e **Marli Ramos da Silva**, Cadastro, nº 300017036, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

Defensoria Pública

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 008/2010/DPE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0408.2009/DPE

Termo de compromisso de estágio que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA, a FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO e MAYRA MARINHO MIARELLI para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente compromisso objetiva a realização de Estágio Não Obrigatório e pelo ESTAGIÁRIO a fim de dar cumprimento aos Convênios nº 065/MJ/2008 e 072/MJ/2008, celebrados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia com o Ministério da Justiça.

DO VALOR DA BOLSA: A bolsa de estudos corresponde ao valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que serão pagos em parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, assim distribuídos: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) a título de remuneração; R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio de transporte; e R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio alimentação.

DO PRAZO: Este Termo de Compromisso tem o prazo de 12 meses, iniciando a sua vigência no dia 18 de maio de 2010 e expirando no dia 18 de maio de 2011, sendo condicionado o início do exercício do estágio à efetivação pela DEFENSORIA do Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos no local do estágio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo de Compromisso correrão à conta da Reserva Orçamentária nº. 2010NC0058 de 23 de fevereiro de 2010, e pela Nota de Empenho nº. 2010NE00240 de 19 de maio de 2010.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: O ESTAGIÁRIO não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do Artigo 3º da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termos pactuados.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se

Porto Velho, 19 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade

Subdefensor Público-Geral do Estado

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 009/2010/DPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0408.2009/DPE

Termo de compromisso de estágio que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA, a FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO e LUCAS GUSTAVO DA SILVA para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente compromisso objetiva a realização de Estágio Não Obrigatório e pelo ESTAGIÁRIO a fim de dar cumprimento aos Convênios nº

065/MJ/2008 e 072/MJ/2008, celebrados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia com o Ministério da Justiça.

DO VALOR DA BOLSA: A bolsa de estudos corresponde ao valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que serão pagos em parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, assim distribuídos: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) a título de remuneração; R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio de transporte; e R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio alimentação.

DO PRAZO: Este Termo de Compromisso tem o prazo de 12 meses, iniciando a sua vigência no dia 18 de maio de 2010 e expirando no dia 18 de maio de 2011, sendo condicionado o início do exercício do estágio à efetivação pela DEFENSORIA do Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos no local do estágio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo de Compromisso correrão à conta da Reserva Orçamentária nº. 2010NC0058 de 23 de fevereiro de 2010, e pela Nota de Empenho nº. 2010NE00241 de 19 de maio de 2010.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: O ESTAGIÁRIO não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do Artigo 3º da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termos pactuados.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se

Porto Velho, 19 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade

Subdefensor Público-Geral do Estado

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 010/2010/DPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0408.2009/DPE

Termo de compromisso de estágio que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA, a FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO e JEFFERSON DE SALIS OLIVEIRA para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente compromisso objetiva a realização de Estágio Não Obrigatório e pelo ESTAGIÁRIO a fim de dar cumprimento aos Convênios nº 065/MJ/2008 e 072/MJ/2008, celebrados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia com o Ministério da Justiça.

DO VALOR DA BOLSA: A bolsa de estudos corresponde ao valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que serão pagos em parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, assim distribuídos: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) a título de remuneração; R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio de transporte; e R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio alimentação.

DO PRAZO: Este Termo de Compromisso tem o prazo de 12 meses, iniciando a sua vigência no dia 18 de maio de 2010 e expirando no dia 18 de maio de 2011, sendo condicionado o início do exercício do estágio à efetivação pela DEFENSORIA do Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos no local do estágio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo de Compromisso correrão à conta da Reserva Orçamentária nº. 2010NC0058 de 23 de fevereiro de 2010, e pela Nota de Empenho nº. 2010NE00232 de 19 de maio de 2010.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: O ESTAGIÁRIO não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do Artigo 3º da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termos pactuados.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se
Porto Velho, 19 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público-Geral do Estado

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 011/
2010/DPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0408.2009/
DPE

Termo de compromisso de estágio que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA, a FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO e GABRIEL VASSILAKIS MOURA para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente compromisso objetiva a realização de Estágio Não Obrigatório e pelo ESTAGIÁRIO a fim de dar cumprimento aos Convênios nº 065/MJ/2008 e 072/MJ/2008, celebrados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia com o Ministério da Justiça.

DO VALOR DA BOLSA: A bolsa de estudos corresponde ao valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que serão pagos em parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, assim distribuídos: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) a título de remuneração; R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio de transporte; e R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio alimentação.

DO PRAZO: Este Termo de Compromisso tem o prazo de 12 meses, iniciando a sua vigência no dia 18 de maio de 2010 e expirando no dia 18 de maio de 2011, sendo condicionado o início do exercício do estágio à efetivação pela DEFENSORIA do Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos no local do estágio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo de Compromisso correrão à conta da Reserva Orçamentária nº. 2010NC0058 de 23 de fevereiro de 2010, e pela Nota de Empenho nº. 2010NE00239 de 19 de maio de 2010.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: O ESTAGIÁRIO não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do Artigo 3º da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termos pactuados.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.
Publique-se

Porto Velho, 19 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público-Geral do Estado

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 012/
2010/DPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0408.2009/
DPE

Termo de compromisso de estágio que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA, a FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO e ELSON BELEZA DE SOUZA para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente compromisso objetiva a realização de Estágio Não Obrigatório e pelo ESTAGIÁRIO a fim de dar cumprimento aos Convênios nº 065/MJ/2008 e 072/MJ/2008, celebrados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia com o Ministério da Justiça.

DO VALOR DA BOLSA: A bolsa de estudos corresponde ao valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que serão pagos em parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, assim distribuídos: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) a título de remuneração; R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio de transporte; e R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio alimentação.

DO PRAZO: Este Termo de Compromisso tem o pra-

zo de 12 meses, iniciando a sua vigência no dia 18 de maio de 2010 e expirando no dia 18 de maio de 2011, sendo condicionado o início do exercício do estágio à efetivação pela DEFENSORIA do Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos no local do estágio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo de Compromisso correrão à conta da Reserva Orçamentária nº. 2010NC0058 de 23 de fevereiro de 2010, e pela Nota de Empenho nº. 2010NE00248 de 19 de maio de 2010.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: O ESTAGIÁRIO não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do Artigo 3º da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termos pactuados.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.
Publique-se
Porto Velho, 19 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público-Geral do Estado

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 013/
2010/DPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0408.2009/
DPE

Termo de compromisso de estágio que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA, a FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO e ALLAN MONTE DE ALQUERQUE para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente compromisso objetiva a realização de Estágio Não Obrigatório e pelo ESTAGIÁRIO a fim de dar cumprimento aos Convênios nº 065/MJ/2008 e 072/MJ/2008, celebrados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia com o Ministério da Justiça.

DO VALOR DA BOLSA: A bolsa de estudos corresponde ao valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que serão pagos em parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, assim distribuídos: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) a título de remuneração; R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio de transporte; e R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio alimentação.

DO PRAZO: Este Termo de Compromisso tem o prazo de 12 meses, iniciando a sua vigência no dia 18 de maio de 2010 e expirando no dia 18 de maio de 2011, sendo condicionado o início do exercício do estágio à efetivação pela DEFENSORIA do Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos no local do estágio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo de Compromisso correrão à conta da Reserva Orçamentária nº. 2010NC0058 de 23 de fevereiro de 2010, e pela Nota de Empenho nº. 2010NE00243 de 19 de maio de 2010.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: O ESTAGIÁRIO não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do Artigo 3º da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termos pactuados.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.
Publique-se
Porto Velho, 19 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público-Geral do Estado

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 014/
2010/DPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0408.2009/DPE

Termo de compromisso de estágio que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA, a FACULDADE

INTERAMERICANA DE PORTO VELHO e ALAN FERNANDES PENHA para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente compromisso objetiva a realização de Estágio Não Obrigatório e pelo ESTAGIÁRIO a fim de dar cumprimento aos Convênios nº 065/MJ/2008 e 072/MJ/2008, celebrados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia com o Ministério da Justiça.

DO VALOR DA BOLSA: A bolsa de estudos corresponde ao valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que serão pagos em parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, assim distribuídos: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) a título de remuneração; R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio de transporte; e R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio alimentação.

DO PRAZO: Este Termo de Compromisso tem o prazo de 12 meses, iniciando a sua vigência no dia 18 de maio de 2010 e expirando no dia 18 de maio de 2011, sendo condicionado o início do exercício do estágio à efetivação pela DEFENSORIA do Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos no local do estágio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo de Compromisso correrão à conta da Reserva Orçamentária nº. 2010NC0058 de 23 de fevereiro de 2010, e pela Nota de Empenho nº. 2010NE00245 de 19 de maio de 2010.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: O ESTAGIÁRIO não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do Artigo 3º da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termos pactuados.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.
Publique-se
Porto Velho, 19 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público-Geral do Estado

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 015/
2010/DPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0408.2009/
DPE

Termo de compromisso de estágio que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA, o CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA – FACULDADE SÃO LUCAS e TAINARA DEZAN OLIVEIRA para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente compromisso objetiva a realização de Estágio Não Obrigatório e pelo ESTAGIÁRIO a fim de dar cumprimento aos Convênios nº 065/MJ/2008 e 072/MJ/2008, celebrados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia com o Ministério da Justiça.

DO VALOR DA BOLSA: A bolsa de estudos corresponde ao valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que serão pagos em parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, assim distribuídos: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) a título de remuneração; R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio de transporte; e R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio alimentação.

DO PRAZO: Este Termo de Compromisso tem o prazo de 12 meses, iniciando a sua vigência no dia 18 de maio de 2010 e expirando no dia 18 de maio de 2011, sendo condicionado o início do exercício do estágio à efetivação pela DEFENSORIA do Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos no local do estágio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo de Compromisso correrão à conta da Reserva Orçamentária nº. 2010NC0058 de 23 de fevereiro de 2010, e pela Nota de Empenho nº. 2010NE00246 de 19 de maio de 2010.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: O ESTAGIÁRIO não

terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do Artigo 3º da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termos pactuados.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se

Porto Velho, 19 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público-Geral do Estado

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 016/2010/DPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0408.2009/DPE

Termo de compromisso de estágio que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA, o CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA – FACULDADE SÃO LUCAS e ADRIANA ALVES TIMOTEO para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente compromisso objetiva a realização de Estágio Não Obrigatório e pelo ESTAGIÁRIO a fim de dar cumprimento aos Convênios nº 065/MJ/2008 e 072/MJ/2008, celebrados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia com o Ministério da Justiça.

DO VALOR DA BOLSA: A bolsa de estudos corresponde ao valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que serão pagos em parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, assim distribuídos: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) a título de remuneração; R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio de transporte; e R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio alimentação.

DO PRAZO: Este Termo de Compromisso tem o prazo de 12 meses, iniciando a sua vigência no dia 18 de maio de 2010 e expirando no dia 18 de maio de 2011, sendo condicionado o início do exercício do estágio à efetivação pela DEFENSORIA do Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos no local do estágio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo de Compromisso correrão à conta da Reserva Orçamentária nº. 2010NC0058 de 23 de fevereiro de 2010, e pela Nota de Empenho nº. 2010NE00242 de 19 de maio de 2010.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: O ESTAGIÁRIO não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do Artigo 3º da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termos pactuados.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se

Porto Velho, 19 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público-Geral do Estado

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 017/2010/DPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0408.2009/DPE

Termo de compromisso de estágio que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA, o INSTITUTO JOÃO NEÓRICO – FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA e MARIA DE NAZARÉ para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente compromisso objetiva a realização de Estágio Não Obrigatório e pelo ESTAGIÁRIO a fim de dar cumprimento aos Convênios nº 065/MJ/2008 e 072/MJ/2008, celebrados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia com o Ministério da Justiça.

DO VALOR DA BOLSA: A bolsa de estudos corresponde ao valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que serão pagos em parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, assim distribuídos: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) a título de remuneração; R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio de transporte; e R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio alimentação.

DO PRAZO: Este Termo de Compromisso tem o prazo de 12 meses, iniciando a sua vigência no dia 18 de maio de 2010 e expirando no dia 18 de maio de 2011, sendo condicionado o início do exercício do estágio à efetivação pela DEFENSORIA do Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos no local do estágio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo de Compromisso correrão à conta da Reserva Orçamentária nº. 2010NC0058 de 23 de fevereiro de 2010, e pela Nota de Empenho nº. 2010NE00247 de 19 de maio de 2010.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: O ESTAGIÁRIO não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do Artigo 3º da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termos pactuados.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se

Porto Velho, 19 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público-Geral do Estado

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 018/2010/DPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0408.2009/DPE

Termo de compromisso de estágio que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA, o INSTITUTO JOÃO NEÓRICO – FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA e DAVID ALEXANDER CARVALHO GOMES para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente compromisso objetiva a realização de Estágio Não Obrigatório e pelo ESTAGIÁRIO a fim de dar cumprimento aos Convênios nº 065/MJ/2008 e 072/MJ/2008, celebrados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia com o Ministério da Justiça.

DO VALOR DA BOLSA: A bolsa de estudos corresponde ao valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que serão pagos em parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, assim distribuídos: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) a título de remuneração; R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio de transporte; e R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio alimentação.

DO PRAZO: Este Termo de Compromisso tem o prazo de 12 meses, iniciando a sua vigência no dia 18 de maio de 2010 e expirando no dia 18 de maio de 2011, sendo condicionado o início do exercício do estágio à efetivação pela DEFENSORIA do Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos no local do estágio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo de Compromisso correrão à conta da Reserva Orçamentária nº. 2010NC0058 de 23 de fevereiro de 2010, e pela Nota de Empenho nº. 2010NE00244 de 19 de maio de 2010.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: O ESTAGIÁRIO não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do Artigo 3º da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termos pactuados.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se

Porto Velho, 19 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 348/2010/GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 8º, XIII da Lei Complementar n. 117/94 e considerando tudo o que consta do Processo n. 3001.405.2009/DPE relativo aos procedimentos do I EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE SERVIÇO SOCIAL realizado na forma do EDITAL n. 022/2010/CSDPE e do I EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE PSICOLOGIA, realizado na forma do EDITAL n. 023/2010/CSDPE, para dar cumprimento às finalidades dos Convênios n. 065/2008/MJ e 072/2008/MJ, firmados com o Ministério da Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Psicóloga TATIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA, inscrita no Conselho Regional de Psicologia – CRP sob o n. 10.437 para acompanhar, orientar e avaliar as atividades decorrentes das atividades desenvolvidas pelos estagiários de Psicologia.

Art. 2º - Designar a Assistente Social ANA CLÁUDIA GERALDES MAGALHÃES, inscrita no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS /RO sob o n. 0469, para acompanhar, orientar e avaliar as atividades decorrentes das atividades desenvolvidas pelos estagiários de Serviço Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Porto Velho, 25 de maio de 2010.

Carlos Alberto Biazzi
Defensor Público Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA

Referência: Processo nº. 3001.0211/2010-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Aquisição de serviços elétricos para atender o Núcleo da Defensoria Pública em Guajará-Mirim/RO.

Considerando tudo o que dos autos constam, especialmente o resultado do Pregão Presencial nº 017/2010/CPCL/RO, realizado conforme procedimento de fls. 033 a 096, bem como o Parecer nº 079/2010/AJDPE, que acolho, AUTORIZO E RATIFICO a realização das despesas os serviços de manutenção da rede elétrica do Núcleo de Guajará-Mirim, com DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do artigo 24, V da Lei 8.666/93.

Publique-se

Porto Velho/RO, 25 de maio de 2010.

JOSE OLIVEIRADE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2010/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3001.0332.2009.DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e SILVIA CRISTINA SERAFIM

DO OBJETO: O objeto deste contrato é a locação, pela LOCATÁRIA, do imóvel situado na Av. 05 de Setembro nº 4865, Centro, na cidade de Alvorada do Oeste/RO.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de um ano, iniciando-se no dia 29 de maio de 2010 e terminando no dia 29 de maio de 2011.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), irrecorríveis.

§ 1º - O valor deste contrato será pago em prestações mensais – alugueres – de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), vencíveis todo dia 29 de cada mês. O referido valor será depositado em conta-corrente em nome do LOCADOR, ou seu Procurador, mediante apresentação do recibo correspondente;

§ 2º - Na hipótese do recibo apresentar erros ou dúvidas quanto a exatidão nas descrições, a LOCATÁRIA o devolverá ao LOCADOR, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que este promova a correção devida, sendo que aquela terá idêntico prazo para efetuar o pagamento respectivo, a contar da data da reapresentação na Divisão Administrativa daquela; e

3º - O valor do aluguel somente poderá ser reajustado em caso de prorrogação do prazo de vigência, tendo como base o cálculo a variação encontrada pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – MERCADO (IGP-M) no período. Na ausência desse índice, será utilizada de base de cálculo oficial que tenha a mesma equivalência.

DA DOTAÇÃO: O pagamento da locação neste exercício será retirado da seguinte programação: ATIVIDADE DA DEFENSORIA – 3001, Fonte de Recurso 100, sendo que as despesas oriundas deste contrato, para o presente exercício fiscal, correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao contratante, programa de trabalho 1130, elemento da despesa 339035, Nota de Crédito nº 2010NC00175 de 18/05/2010 e Nota de Empenho nº 2010NE00211 de 18/05/2010.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: O Subdefensor Público-Geral Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e SILVIA CRISTINA SERAFIM, Locadora.
Publique-se.

Porto Velho, 19 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2010/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3001.0224.2010.DPE

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e ROGÉRIO RODRIGO QUEIROGA.

DO OBJETO: O objeto deste contrato é a locação, pela LOCATÁRIA, do imóvel situado na Av. Brasil nº 2170 – Centro, na cidade de Jarú/RO, de propriedade do LOCADOR.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de um ano, iniciando-se no dia 26 de maio de 2010 e terminando no dia 26 de maio de 2011.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente contrato é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), irrecorríveis.

§ 1º - O valor deste contrato será pago em prestações mensais – alugueres – de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), vencíveis todo dia 26 (vinte e seis) de cada mês. O referido valor será depositado em conta-corrente em nome do LOCADOR, ou seu Procurador, mediante apresentação do recibo correspondente;

§ 2º - Na hipótese do recibo apresentar erros ou dúvidas quanto a exatidão nas descrições, a LOCATÁRIA o devolverá ao LOCADOR, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que este promova a correção devida, sendo que aquela terá idêntico prazo para efetuar o pagamento respectivo, a contar da data da reapresentação na Divisão Administrativa daquela; e

3º - O valor do aluguel somente poderá ser reajustado em caso de prorrogação do prazo de vigência, tendo como base o cálculo a variação encontrada pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – MERCADO (IGP-M) no período. Na ausência desse índice, será utilizada de base de cálculo oficial que tenha a mesma equivalência.

DA DOTAÇÃO: O pagamento da locação neste exercício será retirado da seguinte programação: ATIVIDADE DA DEFENSORIA – 3001, Fonte de Recurso 100, sendo que as despesas oriundas deste contrato, para o presente exercício fiscal, correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao contratante, programa de trabalho 1130, elemento da despesa 339036, Nota de Crédito nº 2010NC00185 de 20/05/2010 de Nota de Empenho nº 2010NE00251 de 20/05/2010.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: O Subdefensor Público-Geral Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e ROGÉRIO RODRIGO QUEIROGA, proprietário.
Publique-se.

Porto Velho, 26 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 346/2010/GAB/DPE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 8º, XIII, c/c art. 9º, da Lei Complementar nº 117/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Deslocamento dos servidores MARCUS CÉZAR SANTOS PINTO FILHO, Chefe do Grupo de Aquisições e Sr. LUIS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, Motorista, lotados no Município de Porto Velho/RO, até a Comarca de Ji-Paraná, com a finalidade de viabilizar junto ao órgão competente daquela cidade projeto para instalação de divisórias e outras questões administrativas, no período de 26 a 29 de maio de 2010, concedendo 03 (três) diárias a cada um;

Art. 2º - Os servidores se deslocarão em um veículo oficial, modelo L-200, placa NDW-0651, marca MITSUBISHI, conduzido por Luis Alberto de Lima Siqueira, ocupante do cargo de motorista.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Porto Velho, 25 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 347/2010/GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 8º, XIII, c/c art. 9º, da Lei Complementar nº 117/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Deslocamento dos servidores MARGOS GOMES DE SOUZA, Supervisor de Programa IV e ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO, Motorista, com o objetivo de realizar a entrega de equipamentos eletrônicos, assim como proceder instalação dos mesmos na Comarca de Guajará-Mirim, no período de 26 a 27 de maio de 2010, concedendo 01 (uma) diária a cada um;

Art. 2º - Os servidores se deslocarão em um veículo oficial, modelo HILUX, placa NED-4409, marca TOYOTA, conduzido por Antônio Ferreira de Castro, ocupante do cargo de motorista.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Porto Velho, 25 de maio de 2010.

Carlos Alberto Biazzi
Defensor Público Geral do Estado

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 002/2010/DPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0405.2009/DPE

Termo de compromisso de estágio que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA, SOCIEDADE MANTENEDORA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA, COMUNICAÇÃO E CULTURA MARIA COELHO AGUIAR – Faculdades Integradas Aparício Carvalho – FIMCA e ANA PAULA RODRIGUES GONÇALVES para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente compromisso objetiva a realização de Estágio Não Obrigatório e pelo ESTAGIÁRIO a fim de dar cumprimento aos Convênios nº 065/MJ/2008 e 072/MJ/2008, celebrados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia com o Ministério da Justiça.

DO VALOR DA BOLSA: A bolsa de estudos corresponde ao valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que serão pagos em parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, assim distribuídos: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) a título de remuneração; R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio de transporte; e R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio alimentação.

DO PRAZO: Este Termo de Compromisso tem o prazo de 12 meses, iniciando a sua vigência no dia 18 de maio de 2010 e expirando no dia 18 de maio de 2011, sendo condicionado o início do exercício do estágio à efetivação pela DEFENSORIA do Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos no local do estágio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo de Compromisso correrão à conta da Reserva Orçamentária nº. 2010NC0055 de 23 de fevereiro de 2010, e pela Nota de Empenho nº. 2010NE00209 de 17 de maio de 2010.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: O ESTAGIÁRIO não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do Artigo 3º da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termos pactuados.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se

Porto Velho, 18 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público-Geral do Estado

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 003/2010/DPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0405.2009/DPE

Termo de compromisso de estágio que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA, SOCIEDADE MANTENEDORA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA, COMUNICAÇÃO E CULTURA MARIA COELHO AGUIAR – Faculdades Integradas Aparício Carvalho – FIMCA e LEILIANE FÁTIMA LIMA CABRAL para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente compromisso objetiva a realização de Estágio Não Obrigatório e pelo ESTAGIÁRIO a fim de dar cumprimento aos Convênios nº 065/MJ/2008 e 072/MJ/2008, celebrados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia com o Ministério da Justiça.

DO VALOR DA BOLSA: A bolsa de estudos corresponde ao valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que serão pagos em parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, assim distribuídos: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) a título de remuneração; R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio de transporte; e R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio alimentação.

DO PRAZO: Este Termo de Compromisso tem o prazo de 12 meses, iniciando a sua vigência no dia 18 de maio de 2010 e expirando no dia 18 de maio de 2011, sendo condicionado o início do exercício do estágio à efetivação pela DEFENSORIA do Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos no local do estágio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo de Compromisso correrão à conta da Reserva Orçamentária nº. 2010NC0055 de 23 de fevereiro de 2010, e pela Nota de Empenho nº. 2010NE00221 de 17 de maio de 2010.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: O ESTAGIÁRIO não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do Artigo 3º da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termos pactuados.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.
Publique-se
Porto Velho, 18 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público-Geral do Estado

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 004/2010/DPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0405.2009/DPE

Termo de compromisso de estágio que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR e SIGRID LEANDRO GOUVÊA para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente compromisso objetiva a realização de Estágio Não Obrigatório e pelo ESTAGIÁRIO a fim de dar cumprimento aos Convênios nº 065/MJ/2008 e 072/MJ/2008, celebrados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia com o Ministério da Justiça.

DO VALOR DA BOLSA: A bolsa de estudos corresponde ao valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que serão pagos em parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, assim distribuídos: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) a título de remuneração; R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio de transporte; e R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio alimentação.

DO PRAZO: Este Termo de Compromisso tem o prazo de 12 meses, iniciando a sua vigência no dia 18 de maio de 2010 e expirando no dia 18 de maio de 2011, sendo condicionado o início do exercício do estágio à efetivação pela DEFENSORIA do Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos no local do estágio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo de Compromisso correrão à conta da Reserva Orçamentária nº. 2010NC0055 de 23 de fevereiro de 2010, e pela Nota de Empenho nº. 2010NE00224 de 18 de maio de 2010.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: O ESTAGIÁRIO não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do Artigo 3º da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termos pactuados.

grafo do Artigo 3º da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termos pactuados.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.
Publique-se
Porto Velho, 18 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público-Geral do Estado

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 005/2010/DPE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0405.2009/DPE

Termo de compromisso de estágio que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR e RENATO ALVES OLIVEIRA FRAGA para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente compromisso objetiva a realização de Estágio Não Obrigatório e pelo ESTAGIÁRIO a fim de dar cumprimento aos Convênios nº 065/MJ/2008 e 072/MJ/2008, celebrados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia com o Ministério da Justiça.

DO VALOR DA BOLSA: A bolsa de estudos corresponde ao valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que serão pagos em parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, assim distribuídos: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) a título de remuneração; R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio de transporte; e R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio alimentação.

DO PRAZO: Este Termo de Compromisso tem o prazo de 12 meses, iniciando a sua vigência no dia 18 de maio de 2010 e expirando no dia 18 de maio de 2011, sendo condicionado o início do exercício do estágio à efetivação pela DEFENSORIA do Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos no local do estágio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo de Compromisso correrão à conta da Reserva Orçamentária nº. 2010NC0055 de 23 de fevereiro de 2010, e pela Nota de Empenho nº. 2010NE00205 de 17 de maio de 2010.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: O ESTAGIÁRIO não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do Artigo 3º da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termos pactuados.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.
Publique-se
Porto Velho, 18 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público-Geral do Estado

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 006/2010/DPE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0405.2009/DPE

Termo de compromisso de estágio que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR e PAULO ALBERTO FERREIRA NETO para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente compromisso objetiva a realização de Estágio Não Obrigatório e pelo ESTAGIÁRIO a fim de dar cumprimento aos Convênios nº 065/MJ/2008 e 072/MJ/2008, celebrados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia com o Ministério da Justiça.

DO VALOR DA BOLSA: A bolsa de estudos corresponde ao valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que serão pagos em parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, assim distribuídos: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) a título de remuneração; R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio de transporte; e R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio alimentação.

título de auxílio de transporte; e R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio alimentação.

DO PRAZO: Este Termo de Compromisso tem o prazo de 12 meses, iniciando a sua vigência no dia 18 de maio de 2010 e expirando no dia 18 de maio de 2011, sendo condicionado o início do exercício do estágio à efetivação pela DEFENSORIA do Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos no local do estágio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo de Compromisso correrão à conta da Reserva Orçamentária nº. 2010NC0055 de 23 de fevereiro de 2010, e pela Nota de Empenho nº. 2010NE00207 de 17 de maio de 2010.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: O ESTAGIÁRIO não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do Artigo 3º da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termos pactuados.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.
Publique-se
Porto Velho, 18 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público-Geral do Estado

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 007/2010/DPE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0405.2009/DPE

Termo de compromisso de estágio que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA, a COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO – CELSP e BRUNA ROCHA TEBERGE para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente compromisso objetiva a realização de Estágio Não Obrigatório e pelo ESTAGIÁRIO a fim de dar cumprimento aos Convênios nº 065/MJ/2008 e 072/MJ/2008, celebrados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia com o Ministério da Justiça.

DO VALOR DA BOLSA: A bolsa de estudos corresponde ao valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que serão pagos em parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, assim distribuídos: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) a título de remuneração; R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio de transporte; e R\$ 90,00 (noventa reais) a título de auxílio alimentação.

DO PRAZO: Este Termo de Compromisso tem o prazo de 12 meses, iniciando a sua vigência no dia 18 de maio de 2010 e expirando no dia 18 de maio de 2011, sendo condicionado o início do exercício do estágio à efetivação pela DEFENSORIA do Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos no local do estágio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo de Compromisso correrão à conta da Reserva Orçamentária nº. 2010NC0055 de 23 de fevereiro de 2010, e pela Nota de Empenho nº. 2010NE00206 de 17 de maio de 2010.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: O ESTAGIÁRIO não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do Artigo 3º da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento da bolsa, nos termos pactuados.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.
Publique-se
Porto Velho, 18 de maio de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

ÓRGÃO EMITENTE:

AGÊNCIA DE RENDAS/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 26.05.2010.

Pelo presente Edital nº 005/10/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - RO, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

- Processo nº: 01-045185-1.
Suj. Passivo: F. Mota de Lima – ME.
CNPJ/MF: 03.272.420/0001-15.
- Processo nº: 20102900100345.
Suj. Passivo: Navegação Cunha Ltda.
CNPJ/MF: 04.616.801/0002-18

Porto Velho-RO, 26 de maio de 2010.
Autorização do Órgão Emitente.

ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA
Agente de Rendas
Substituto
Porto Velho

DER

Portaria nº 241 /GAB/DER/RO Em: 03.05.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. **Suspender** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.04 à 30.05.2010.

Donizete de Lima Santana
cadastro: 300005289

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 244 /GAB/DER/RO Em: 17.05.2010
O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Derli Longo cadastro nº. 300050985 CPF nº372.185.819-00 ocupante do cargo de Assessor /RR de Rolim de Moura suprimimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$7.000,00**(Sete mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00361, 2010NE00362 e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420 .293/2010

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	4.500,00

2612210152935	2935	33.90.30	2.500,00
Total			7.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 245 /GAB/DER/RO Em: 17.05.2010
O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Arlete Maria G. Ferreira cadastro nº. 300031374 CPF nº.204.042.202-15 ocupante do cargo de Técnico em previdência /RR de Colorado do Oeste suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$7.000,00** (Sete mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00366, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420 .00294/2010

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	7.000,00
Total			7.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 246 /GAB/DER/RO Em: 17.05.2010
O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Adir de Lara cadastro nº. 300067408 CPF nº.191.173.702-30 ocupante do cargo de Residente /RR de Pimenta Bueno suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$6.500,00** (Seis mil e quinhentos reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00363, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420 .00301/2010

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	6.500,00
Total			6.500,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 0247 /GAB/DER/RO Em: 17.05.2010
O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Valdesir Borges cadastro nº. 300067586 CPF nº.162.362.202-63 ocupante do cargo de Assessor/RR de Ouro Preto do Oeste suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$6.000,00** (Seis mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00365, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420 .00312/ 2010

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	6.000,00
Total			6.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 0248 /GAB/DER/RO Em: 17.05.2010
O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Liliane Lopes Lacerda cadastro nº. 300067353 CPF nº.716.499.482-04 ocupante do cargo de Chefe de setor /RR de Ji-Parana suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$7.000,00** (Sete mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00357,

2010NE00358 e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420 .00296/2010

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	5.500,00
2612210152935	2935	33.90.39	1.500,00
Total			7.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 0249 /GAB/DER/RO Em: 17.05.2010
O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Jose Osmar R.de Lima cadastro nº. 300008079 CPF nº.126.102.592-04 ocupante do cargo de Residente /RR de Alvorada do Oeste suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00364, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420 .00295/2010

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	5.500,00
=Total			5.500,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 0250 /GAB/DER/RO Em: 17.05.2010
O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Mengalvo Cordeiro de Oliveira cadastro nº. 300067407 CPF nº.277.099.572-34 ocupante do cargo de Assessor Especial /RR de Ariquemes suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$4.000,00** (Quatro mil reais), correndo as des-

pesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00359, 2010NE 00360 e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420 .00300/2010

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	3.000,00
2612210152935	2935	33.90.39	1.000,00
Total			4.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 0251 /GAB/DER/RO Em: 18.05.2010
O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Glademir Antonio Pescador cadastro nº. 300029674 CPF nº.203.800.542-72 ocupante do cargo de Agente Administrativo /RR de Vilhena suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$3.000,00** (Tres mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00367, 2010NE 00368 e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420 .00317/2010

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	2.000,00
2612210152935	2935	33.90.39	1.000,00
Total			3.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº. 252 /GAB/DER/RO Em:21 de maio de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.04.2005, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06, publicado no DOE nº 0448, em 03.02.06, bem como os termos do Convênio celebrado entre a ANAC e Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2008, para a construção, administração, operação,

manutenção e exploração do aeródromo de Cacoal e ainda a Portaria nº 218/GAB/DER/RO de 17 de maio de 2010;

RESOLVE:

I. **INCLUIR** a servidora, **SHIRLEY DE OLIVEIRA BORGES**, Assessora Especial I, matrícula nº 300096053, nº 469.591.902-82 nos termos da Portaria nº. 178 /GAB/DER/RO de 22 de maio de 2009, que trata de recebimento e aplicação e prestação de contas nas Unidades Administrativas, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto nº. 10.851 de 29.12.07, referente à concessão de suprimento de fundos.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

RETIFICAÇÃO

PARACONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

Na Portaria de nº 173/GAB/DER-RO, de 03 05 2010, que autoriza a empresa JB GOMES TURISMO –ME, no município de Nova Brasilândia a cobrar o valor de taxa de embarque de 50(cinquenta centavos) referente ao processo nº 1420-007201/00/2010 de 07 04.2010.

Leia – SE : Referente ao processo de nº 1420-00201-00/2010 de 07.04.2010

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 008/10/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que o CONVITE nº 008/10/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00135/2010-DER-RO, cujo objeto é: **Recuperação de Ponte de Madeira de Lei, na RO-140, trecho: Cacaupã/Distrito de Colina Verde, sobre o Rio Pardo, no km 6,50, com extensão de 42,0m, no município de Cacaupã/RO**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **MAX SILVA LOPES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA**, com proposta no valor global de **R\$ 90.008,86 (noventa mil, oito reais e oitenta e seis centavos)**. Porto Velho/RO, 25 de maio de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 010/10/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que o CONVITE nº 010/10/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00229/2010-DER-RO, cujo objeto é: **Recuperação de Ponte de Madeira sobre o Rio da Vala, localizada no Km 2,5, do Acesso ao P. A. Rio Madeira, trecho: Estrada da Aliança/Rio Jamari, no município de Porto Velho/RO**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **MAX SILVA LOPES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA**, com proposta no valor global de **R\$ 123.944,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**. Porto Velho/RO, 25 de maio de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - do Estado de Rondônia - DER/RO, Senhor **JACQUES DA SILVA ALBAGLI**, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem possa interessar que, com base nos termos dos artigos 24 e 26 da Lei Federal n. 8.666/93, foi realizada a seguinte contratação com dispensa de licitação: **CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER/RO. CONTRATADO: Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB.** OBJETIVO: Prestação de serviços para realização de Concurso Público, visando o provimento de 688 (seiscentos e oitenta e oito) vagas de cargos efetivos, sendo: 30 (trinta) de Nível Superior - Área: Técnica, 36 (trinta e seis) de Nível Superior - Área: Administrativa, 136 (cento e trinta e seis) de Nível Médio - Área: Técnico Profissionalizante, 10 (dez) de Nível Médio - Área: Apoio Administrativo, 314 (trezentos e quatorze) de Nível Fundamental Completo - Área: Atividades Auxiliares e 162 (cento e sessenta e dois) de Nível Fundamental Incompleto - Área: Atividades Auxiliares, criados pela Lei Estadual n. 529, de 10 de novembro de 2009, alterada pela Lei Estadual n. 533, de 18 de novembro de 2009 e pela Lei Estadual n. 555, de 27 de janeiro de 2009, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER/RO, para atender as Unidades Operacionais do DER/RO. FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

Porto Velho - RO, 20 de maio de 2010.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor-Geral do DER/RO

EXT. Nº 199 DO CONTRATO Nº 057/10/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Max Silva Lopes & Cia Construções Ltda.

DO OBJETO: Construção de Ponte de Madeira de Lei no travessão da RO-383 (Linha 47,50) com Linha 45, com extensão de 50,0 m, sobre o Rio Branco, no Km 0,90, no município de Alta Floresta D'Oeste/RO, discriminada no Edital de Convite nº 007/10/CPLO/SUPEL/RO.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, são provenientes de recursos consignados no Orçamento do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 115.785,00** (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais) cuja despesa correrá a conta da seguinte programação: Programa de Trabalho - 400091.267.821.249.13.06.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Convite, Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 0346/DER-RO, em 06.05.2010.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

PROCESSO: 1420-00108-00/2010/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Ubiratan Bernardino Gomes** - Diretor Operacional - **Leocir Coletti** - Procurador - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 200 DO CONTRATO Nº 058/10/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Realeza Ltda.

DO OBJETO: **LOTE 12** - Pavimentação asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 6.660,0m, no município de Alvorada D'Oeste/RO e com extensão de 4.060,0m, no município de Urupá/RO, totalizando 10.720,0m, conforme relação das ruas e trechos, às fls. 220/224, em anexo ao Edital, nos municípios de Alvorada D'Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte

programação: **R\$ 3.012.040,45** (três milhões, doze mil, quarenta reais e quarenta e cinco centavos): Programa de Trabalho - 400091.264.511.249.13.84.00.00 - Fonte: 3215 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00338/DER-RO de 04.05.2010.

As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 3.012.040,45** (três milhões, doze mil, quarenta reais e quarenta e cinco centavos): Programa de Trabalho - 400091.264.511.249.13.84.00.00 - Fonte: 3215 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00338/DER-RO de 04.05.2010.

DO PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

PROCESSO: 1420-00829/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Ubiratan Bernardino Gomes** - Diretor Operacional - **Carlos Roberto de Almeida** - Sócio - **Maria Augusta Matola Pacheco** - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 201 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Rondomar Construtora de Obras Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 078/08/GJ/DER-RO**, por mais de 60 (sessenta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00099/2008, Vol. III.

ASSINAM: **Dilmar Antônio Golin** - Diretor Executivo / DER-RO - **Anízio Rodrigues de Carvalho** - Procurador - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 202 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e BR-Almeida & Cia Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusulas Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 532.027,81** (quinhentos e trinta e dois mil, vinte e sete reais e oitenta e um centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 3.213.558,09** (três milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), para **R\$ 3.745.585,90** (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), correspondente a um acréscimo de 17,75% (dezessete vírgula setenta e cinco por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação: **R\$ 532.027,81** (quinhentos e trinta e dois mil, vinte e sete reais e oitenta e um centavos), Programa de Trabalho - 400091 - 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recursos: 100 - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Licitação: Concorrência - Modalidade: Global, conforme Nota de Empenho nº 00372/DER-RO de 19.05.2010.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00907-00/2008, Vol. III.

ASSINAM: Engº **Ubiratan Bernardino Gomes** - Diretor Operacional / DER-RO - **Carlos Roberto de Almeida** - Sócio - **Maria Augusta Matola Pacheco** - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 203 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/09/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora

Pag Ltda.

DA RETIFICAÇÃO - As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguintes programação do **DER-RO: R\$ 253.019,65** (duzentos e cinquenta e três mil, dezenove reais e sessenta e cinco centavos) - Trabalho: 400093 - 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recursos: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 03 Tomada de Preços - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 01201 de 31.12.2009.

R\$ 253.019,65 (duzentos e cinquenta e três mil, dezenove reais e sessenta e cinco centavos) - Trabalho: 400093 - 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recursos: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 03 Tomada de Preços - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00328 de 04.05.2010.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

PROCESSO: 1420-00364-00/2009.

ASSINAM: Engº **Ubiratan Bernardino Gomes** - Diretor Operacional / DER-RO - **Antônio Marcos Soares Silva** - Procurador - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 204 DO TERMO DE DENÚNCIA CONSENSUAL DO CONVÊNIO Nº 096/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Santa Luzia D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DA DENÚNCIA - O presente **TERMO DE DENÚNCIA CONSENSUAL**, é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Quarta do **CONVÊNIO Nº 096/09/GJ/DER-RO**, Ofício nº 258/GAB/2010, às fls. 132, De acordo do Diretor Operacional, às fls. 132 (verso) e Despacho da Gerência Financeira, às fls. 149, sendo expressão de vontade de uma das partes e anuência de outra.

DA RESTITUIÇÃO DO VALOR CONVÊNIO - O valor do **CONVÊNIO** foi anulado integralmente em seu empenho, conforme Nota de Lançamento, datado de 12.05.2010, às fls. 148, em cumprimento ao disposto na Cláusula Décima Quarta.

DA QUITAÇÃO - Através do presente **TERMO DE DENÚNCIA CONSENSUAL**, as partes concordam em rescindi-lo amigavelmente, dando por extintas as obrigações nele consignadas, a partir de sua assinatura.

PROCESSO: 1420-00914-00/2009.

ASSINAM: **João Aparecido Cahulla** - Governador - **Cloreni Matt** - Prefeito - **Engº Ubiratan Bernardino Gomes** - Diretor Operacional / DER-RO - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 205 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Onixx Engenharia e Construções Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 067/09/GJ/DER-RO**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00218-0003/2009.

ASSINAM: Engº **Ubiratan Bernardino Gomes** - Diretor Operacional / DER-RO - **Antônio Marcis Soares Silva** - Procurador - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 206 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 051/09/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Pavimar Construtora de Obras Ltda.

DA RETIFICAÇÃO - As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

a) - R\$ 4.790.531,68 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00361/DER-RO de 22.05.2009, às fls. 1503.

b) - R\$ 779.162,07 (setecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e sete centavos), Programa de Trabalho - 400093 - 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recursos: 100 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Licitação: Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00609/DER-RO de 10.08.2009, às fls. 1785.

c) - R\$ 779.162,07 (setecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e sete centavos), Programa de Trabalho - 400093 - 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recursos: 100 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Licitação: Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00815/DER-RO de 28.09.2009, às fls. 2097.

d) - R\$ 226.073,88 (duzentos e vinte e seis mil, setenta e três reais e oito centavos), Programa de Trabalho - 400093 - 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recursos: 100 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Licitação: Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00823/DER-RO de 29.09.2009, às fls. 2110.

e) - R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00898/DER-RO de 27.10.2009, às fls. 2373.

f) - R\$ 164.105,34 (cento e sessenta e quatro mil, cento e cinco reais e trinta e quatro centavos), Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte: 229 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00991/DER-RO de 26.11.2009, às fls. 2458.

g) - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 01238/DER-RO de 31.12.2009, às fls. 2588, (anulação parcial do Empenho nº 898 - alínea "e").

h) - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 01235/DER-RO de 31.12.2009, às fls. 2589, (anulação parcial do Empenho nº 815 - alínea "c").

i) - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 01234/DER-RO de 31.12.2009, às fls. 2590, (anulação parcial do Empenho nº 609 - alínea "b").

j) - R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00298/DER-RO de 20.04.2010, às fls. 2591.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais CLÁUSULAS e condições do CONTRATO originário, e não alteradas por este instrumento.

PROCESSO: 1420-00057-00/2009.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional / DER-RO - Anízio Rodrigues de Carvalho - Procurador - Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho - Assessora Especial II / DER-RO.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Assessora Especial II / DER-RO

A V I S O Nº 023

PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-0024800/2010 DE: 16.04.2010
INTERESSADO: EMPRESA NOSSA VIAGENS E TURISMO LTDA

ASSUNTO: SOLICITA RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/2007.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional DER-RO

DEOSP

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 012/2010/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 26/05/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA", assim identificado: "O projeto tem como objetivo Construção de Praça Pública, para atender a população do município de Campo Novo de Rondônia", tudo conforme Projeto Arquitetônico (fls. 015/016), Relatório Fotográfico (fls. 045/046), Licença Prévia N.º 0009108/COLMAM /SEDAM (fls. 257), Plano de Trabalho (fls. 263/265), Cronograma de Execução (fls. 264), Plano de Aplicação (fls. 264), Cronograma de Desembolso (fls. 265), Planilha Orçamentária (fls. 271), Memória de Cálculo (fls. 272/273), Cronograma Físico-Financeiro (fls. 274) e Declaração de Pedido de Regularização Fundiária Urbana (fls. 275), parte integrante do presente, independente de transcrição.

DOS PRAZOS: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 - Fonte de Recurso: 0100001036 - Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 - Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2009NE00514 de 30.12.2009.

E o CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de **R\$ 34.574,45 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00186-00/2009.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: João Aparecido Cahulla - Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias - Diretor Geral do DEOSP/RO; Marcos Roberto de Medeiros Martins - Prefeito do Município de Campo

Novo de Rondônia/RO; Testemunhas.
Porto Velho, 26 de maio de 2010.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO
Matrícula n.º 300064263

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 013/2010/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 25/05/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a "CONSTRUÇÃO DE MURO E TELA METÁLICA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - CEI", tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 136/138), Cronograma de Execução (fls. 137) Plano de Aplicação (fls. 137), Cronograma de Desembolso (fls. 138), Memorial Descritivo (fls. 120/123), Planilha Orçamentária (fls. 124), Cronograma Físico-Financeiro (fls. 125), Projeto Arquitetônico (fls. 126), parte integrante do presente, independente de transcrição.

DOS PRAZOS: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de **60 (sessenta) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 61.436,87 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 - Fonte de Recurso: 0100001036 - Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 - Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2009NE00507 de 30.12.2009.

A CONCEDENTE transferirá os recursos previstos nesta Cláusula em favor do CONVENIENTE, em conta bancária específica vinculada a este instrumento, e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00172-00/2009.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla - Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias - Diretor Geral do DEOSP/RO; Osvaldo Sousa - Prefeito do Município de Candeias do Jamari/RO; Testemunhas.

Porto Velho, 25 de maio de 2010.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO
Matrícula n.º 300064363

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 014/09/ASJUR/DEOSP-RO.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 014/09/ASJUR/DEOSP-RO, com fundamento em sua Cláusula Quarta, caput e Parágrafo Único, art. 37 da Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00125-00/2009.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla - Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias - Diretor Geral/DEOSP/RO.

Porto Velho, 05 de abril de 2010.

TATE
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2010//TATE/SEFIN
PROCEDENTE REVEL
UNIDADE DE JULGAMENTO**

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Art. 112, inciso III, Art. 127-A, e Art. 146, todos da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, intimados a pagarem os créditos tributários, relativos às decisões de 1ª Instância, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste Edital, data em que se consideram intimados.

Cópias das Decisões de 1ª Instância encontram-se à disposição neste Tribunal.

01 Processo nº: : 01-040619-8 Suj. Passivo : Somac Comércio Ltda Decisão nº: : 1087/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 96305-4	Decisão nº: : 1132/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 49.983-8	Decisão nº: : 0031/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : -
02 Processo nº: : 04-023381-1 Suj. Passivo : Gil e Marques Ltda Decisão nº: : 0921/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 134.400-5	15 Processo nº: : 03-038316-3 Suj. Passivo : Maria do C. de Oliveira Barbosa - ME Decisão nº: : 1055/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 43.450-7	32 Processo nº: : 04-022167-8 Suj. Passivo : Poquivique de Oliveira & Cia Ltda Decisão nº: : 0163/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 51105-6
03 Processo nº: : 03-039087-9 Suj. Passivo : Genaro Nunes de Moraes - ME Decisão nº: : 1064/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 55.249-6	16 Processo nº: : 01-039628-1 Suj. Passivo : Madnova Madeireira Nova Mamoré Ltda Decisão nº: : 1085/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 132676-7	33 Processo nº: : 03-038340-6 Suj. Passivo : Popular Ind. e Com. de Prod. Alim. Ltda Decisão nº: : 0056/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 18612-1
04 Processo nº: : 01-032009-9 Suj. Passivo : F. Januário Silva - ME Decisão nº: : 1081/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 42533-8	17 Processo nº: : 01-039644-3 Suj. Passivo : Madeireira Guajará Ltda Decisão nº: : 1058/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 129.843-7	34 Processo nº: : 02-021802-2 Suj. Passivo : Eniene Telecomunicações Ltda Decisão nº: : 0733/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 95592-2
05 Processo nº: : 01-040623-6 Suj. Passivo : F.F de Lima Celulares - ME Decisão nº: : 0181/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 61249-9	18 Processo nº: : 02-022437-5 Suj. Passivo : Marinho e Peixoto Confeções Ltda Decisão nº: : 1267/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 135340-3	35 Processo nº: : 01-045220-3 Suj. Passivo : Cerâmica Paraná Ltda Decisão nº: : 1039/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 3536-0
06 Processo nº: : 03-32645-3 Suj. Passivo : Valdney pereira Gimenas Decisão nº: : 1048/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : -	19 Processo nº: : 04-023200-9 Suj. Passivo : Manoel Arthur Florêncio Confeções Decisão nº: : 1266/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 103568-1	36 Processo nº: : 03-040203-6 Suj. Passivo : Atlas Construções Elétricas Ltda Decisão nº: : 1041/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : -
07 Processo nº: : 04-023935-6 Suj. Passivo : Longhi e Fabril Ltda - ME Decisão nº: : 1205/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 121.564-7	20 Processo nº: : 01-024686-7 Suj. Passivo : Paulo Costa de Lima Bicicletaria Decisão nº: : 1230/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 39.966-3	37 Processo nº: : 01-030766-1 Suj. Passivo : Bauru Ind. Com. Imp. e Exp. de Cereais Ltda Decisão nº: : 1078/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 92170-0
08 Processo nº: : 04-023151-7 Suj. Passivo : Lorena & Lorena Ltda - ME.EPP Decisão nº: : 1263/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 116182-2	21 Processo nº: : 01-039996-5 Suj. Passivo : Rondocarne Com. Atacadista de Carne Ltda Decisão nº: : 1249/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 39088-7	38 Processo nº: : 04-020730-6 Suj. Passivo : Belizze Móveis e Eletrod. Ltda Decisão nº: : 1072/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 52.682-7
09 Processo nº: : 01040505-1 Suj. Passivo : Leonil José Sobrinho Decisão nº: : 0930/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 140.732-5	22 Processo nº: : 03-029523-0 Suj. Passivo : Transalex Cargas Ltda Decisão nº: : 0254/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : -	39 Processo nº: : 04-023929-1 Suj. Passivo : A. N. de Lima Decisão nº: : 1214/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 51.513-2
10 Processo nº: : 20093100100023 Suj. Passivo : Viradouro Consultoria de Comércio no Exterior Exp. Imp. Ltda Decisão nº: : 1274/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 170684-5	23 Processo nº: : 03-036992-6 Suj. Passivo : Thau-e Confeções Ltda - MEE Decisão nº: : 0392/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 90.437-6	40 Processo nº: : 01-037146-7 Suj. Passivo : Ases Indomáveis Metais Esquadrias de Ferro Ltda Decisão nº: : 1114/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 91821-1
11 Processo nº: : 01-042194-4 Suj. Passivo : Milton de Souza Vieira Decisão nº: : 1185/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : -	24 Processo nº: : 01-041051-9 Suj. Passivo : S.R da Rocha Braga Decisão nº: : 0262/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 91.798-2	41 Processo nº: : 03-040309-1 Suj. Passivo : Agromade Santa Catarina Ltda Decisão nº: : 1045/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 937-7
12 Processo nº: : 01-042118-9 Suj. Passivo : M. R. Fernandes Imp. e Expp. - ME Decisão nº: : 1184/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 135295-4	25 Processo nº: : 01-041052-7 Suj. Passivo : Soares & Arevalo Ltda Decisão nº: : 0261/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 18.934-1	42 Processo nº: : 03-038335-0 Suj. Passivo : Brasão Frigorífico Integrado S/A Decisão nº: : 0870/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 55261-5
13 Processo nº: : 04-023931-3 Suj. Passivo : Multi Agro Com. Rep. De Prod. Agropecuário Decisão nº: : 1201/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 51.589-2	26 Processo nº: : 03-033548-7 Suj. Passivo : Sérgio Dolci Decisão nº: : 0502/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : -	43 Processo nº: : 01-040304-1 Suj. Passivo : Francisco Amaro do Nascimento - ME Decisão nº: : 1088/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 61435-1
14 Processo nº: : 03-039863-2 Suj. Passivo : Marlene Makoski Werberich	27 Processo nº: : 04-023337-4 Suj. Passivo : Garapeira do Norte Ind. Moveleira Ltda Decisão nº: : 0416/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 38815-7	44 Processo nº: : 03-040321-1 Suj. Passivo : Fabril Romana Ltda - ME Decisão nº: : 1075/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 117080-5
	28 Processo nº: : 03-039105-1 Suj. Passivo : Paraná Moto peças Ltda Decisão nº: : 01423/2008/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : -	45 Processo nº: : 01-032005-6 Suj. Passivo : Fonseca e Costa Ltda Decisão nº: : 1080/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 42526-5
	29 Processo nº: : 02-022104-0 Suj. Passivo : Paulo César de Andrade Decisão nº: : 0103/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 453-7	46 Processo nº: : 20093100100014 Suj. Passivo : Viradouro Consultoria de Comércio no Interior Exp. e Imp. Ltda Decisão nº: : 1275/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 170684-5
	30 Processo nº: : 03-032190-7 Suj. Passivo : Paulo Augusto Labs Decisão nº: : 0026/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : -	47 Processo nº: : 03-039078-0 Suj. Passivo : Wagner da Silva Ambrosio - ME Decisão nº: : 1049/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 93.200-1
	31 Processo nº: : 03-316672-5 Suj. Passivo : Paulo Sérgio dos Santos	

48	Processo nº: : 01-040776-3 Suj. Passivo : T. de S. Porto Decisão nº: : 1044/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 98760-3	Suj. Passivo : José Maria Ferreira de Moraes - ME Decisão nº: : 1260/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 006915-9	82	Processo nº: : 03-040338-5 Suj. Passivo : D. P. da Silva - ME Decisão nº: : 1190/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 28765-2	
49	Processo nº: : 01-041063-2 Suj. Passivo : TRLOG – Logística e Dist. Ltda Decisão nº: : 1033/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 98391-8	66	Processo nº: : 01-036937-3 Suj. Passivo : Imperial Motos Ltda - ME Decisão nº: : 1043/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 98681-0	83	Processo nº: : 03-040222-2 Suj. Passivo : D.P. da Silva - ME Decisão nº: : 1069/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 28.765-2
50	Processo nº: : 03-043335-7 Suj. Passivo : Tarcida Ferreira Gomes - ME Decisão nº: : 1221/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 137.572-5	67	Processo nº: : 04-023934-8 Suj. Passivo : Ind. e Com. de Bebidas Canaã Ltda - ME Decisão nº: : 1206/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 51.622-8	84	Processo nº: : 03-037668-0 Suj. Passivo : David Lopes Decisão nº: : 0951/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : -
51	Processo nº: : 03-041365-8 Suj. Passivo : Tarcida Ferreira Gomes - ME Decisão nº: : 1231/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 137.572-5	68	Processo nº: : 01-031997-0 Suj. Passivo : Inês Maria da Silva Lima e Cia Ltda - ME Decisão nº: : 1079/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 40376-8	85	Processo nº: : 03-027856-4 Suj. Passivo :Edilson Matias de Siqueira Decisão nº: : 1038/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : -
52	Processo nº: : 03-043334-9 Suj. Passivo : Tarcida Ferreira Gomes - ME Decisão nº: : 1220/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 137.572-5	69	Processo nº: : 03-039506-4 Suj. Passivo : Itália Prod. Congelados Ltda - ME Decisão nº: : 1062/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 96.769-6	86	Processo nº: : 03-039876-4 Suj. Passivo : J. Cristina Carvalho - ME Decisão nº: : 1129/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 43.464-7
53	Processo nº: : 03-038321-0 Suj. Passivo : S.R. Barbosa Esgamate - ME Decisão nº: : 1135/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 50011-9	70	Processo nº: : 02-022074-4 Suj. Passivo : João Pedro Lopes Decisão nº: : 1031/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 19315-1	87	Processo nº: : 01-034777-9 Suj. Passivo :Jair José Moreira Decisão nº: :0927/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : -
54	Processo nº: : 01-041059-4 Suj. Passivo : Comercial de Prod. Hortigranjeiro Decisão nº: : 0180/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 57923-8	71	Processo nº: : 04-023936-4 Suj. Passivo : Borgonhoni & Parede Ltda - ME Decisão nº: : 1212/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 110.354-7	88	Processo nº: : 03-038331-7 Suj. Passivo : J. M. Morais Mercearia - MEE Decisão nº: : 1061/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 112.180-4
55	Processo nº: : 02-018834-4 Suj. Passivo : Construtora Scaramel Ltda Decisão nº: : 1126/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 32.117-6	72	Processo nº: : 20082500600003 Suj. Passivo : Cooperativa de Produtores Rurais de Ariquemes Decisão nº: : 1194/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 106308-1	89	Processo nº: : 04-023322-6 Suj. Passivo :J.L. Comércio de Pneus Ltda - ME Decisão nº: : 1030/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 42660-1
56	Processo nº: : 04-020644-0 Suj. Passivo : Centauro Ind. e Com. de Madeiras Ltda Decisão nº: : 0866/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 130312-1	73	Processo nº: : 03-040277-0 Suj. Passivo : Mariano Saucedo - ME Decisão nº: : 0862/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 04662-1	90	Processo nº: : 01-042887-6 Suj. Passivo : J. M. Pires - ME Decisão nº: : 1390/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 142571-4
57	Processo nº: : 01-041183-3 Suj. Passivo : C.P.G. Materiais para Construção Decisão nº: : 1040/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 118812-7	74	Processo nº: : 04-023248-3 Suj. Passivo : Reis e Luiz Ltda Decisão nº: : 1270/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 39568-4	91	Processo nº: : 04-023829-5 Suj. Passivo : J. C. Sobral - ME Decisão nº: : 1332/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 115385-4
58	Processo nº: : 03-033356-5 Suj. Passivo :Felipe Gottlieb Engel Decisão nº: : 1066/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : -	75	Processo nº: : 03-043202-4 Suj. Passivo : Ramene Motors Ltda Decisão nº: : 1219/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 43.444-2	92	Processo nº: : 03-035887-8 Suj. Passivo : Rosinei Preato - MEE Decisão nº: : 1032/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 101789-6
59	Processo nº: : 03-039099-2 Suj. Passivo : G. F. Bondezan - ME Decisão nº: : 1065/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 50.067-4	76	Processo nº: : 03-040382-2 Suj. Passivo : Walter José da Costa Decisão nº: : 1191/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : -	93	Processo nº: : 02-021775-1 Suj. Passivo : Piresmel Com. e Representações Ltda Decisão nº: : 1406/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 124953-3
60	Processo nº: : 03-041333-1 Suj. Passivo : Givaldo Corado dos Anjos - MEE Decisão nº: : 1077/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 30772-6	77	Processo nº: : 03-040438-1 Suj. Passivo : Walter José da Costa Decisão nº: : 1193/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : -	94	Processo nº: : 01-044414-6 Suj. Passivo : Porto Vidro Com. de Vidros Ltda Decisão nº: : 1199/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 04.351-6
61	Processo nº: : 01-038995-1 Suj. Passivo : José Fiel de Lima Filho Decisão nº: : 1159/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : -	78	Processo nº: : 04-023281-5 Suj. Passivo : V. D. Alves Decisão nº: : 1273/2009TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 51595-7	95	Processo nº: : 03-036701-0 Suj. Passivo : Produtos Pranos Ltda Decisão nº: : 1015/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 43674-7
62	Processo nº: : 01-034775-2 Suj. Passivo :Jair José Moreira Decisão nº: : 0925/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : -	79	Processo nº: : 20062702200550 Suj. Passivo : Maderland Ind. Com. e Exp. Ltda Decisão nº: : 0932/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 20.902-3	96	Processo nº: : 01-032052-8 Suj. Passivo : Palito Motopeças Ltda Decisão nº: : 1023/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 95801-8
63	Processo nº: : 01-037114-9 Suj. Passivo :J. F. Ferreira Informática Decisão nº: : 0995/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : -	80	Processo nº: : 04-023197-5 Suj. Passivo : Rondofil Comércio de Filtros e Lubrificantes Ltda – EPP. Decisão nº: : 1271/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 120489-1	97	Processo nº: : 01-043941-0 Suj. Passivo : Porto Vidro Com. de Vidros Ltda Decisão nº: : 1198/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 04.351-6
64	Processo nº: : 04-023190-8 Suj. Passivo : JF Chagas e Cia Ltda Decisão nº: : 1259/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 39600-1	81	Processo nº: : 01-042822-1 Suj. Passivo : Federigi e Queiroz Ltda Decisão nº: : 1257/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 46367-1	98	Processo nº: : 03-036630-7 Suj. Passivo : C. J. da Silva Confecções - MEE Decisão nº: : 1225/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 100.134-5
65	Processo nº: : 04-023185-1				

99 Processo nº: : 04-020638-5 Suj. Passivo : Material de Const. e Elet. Guairá Ltda Decisão nº: : 1411/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : —	CAD/ICMS nº: : 95503-5 116 Processo nº: : 03-037251-0 Suj. Passivo : Souza Muniz e Peres Ltda - ME Decisão nº: : 1009/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 50645-1	133 Processo nº: : 02-022067-1 Suj. Passivo : Manancial Clínica Médica Ltda Decisão nº: : 1377/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 95529-9
100 Processo nº: : 04-022757-9 Suj. Passivo : Olaide Roque Rosa Decisão nº: : 0996/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : —	117 Processo nº: : 01-037340-1 Suj. Passivo : S C Sebastião - ME Decisão nº: : 1179/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 131440-8	134 Processo nº: : 02-021872-3 Suj. Passivo : M V da Fonseca Atacadista Decisão nº: : 1402/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 134170-7
101 Processo nº: : 03-039915-9 Suj. Passivo : Maria SM Bleichuwellh - ME Decisão nº: : 1131/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 43.493-1	118 Processo nº: : 01-041814-5 Suj. Passivo : Souza & Lino Ltda Decisão nº: : 1180/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : —	135 Processo nº: : 02-021773-5 Suj. Passivo : M A de Lima Distribuidora Decisão nº: : 1401/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 118857-7
102 Processo nº: : 01-037334-6 Suj. Passivo : Maria P. da C. Gomes - ME Decisão nº: : 1203/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 146.392-6	119 Processo nº: : 03-038638-3 Suj. Passivo : S B S de Freitas & Cia Ltda - ME Decisão nº: : 1034/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 39253-7	136 Processo nº: : 02-022055-8 Suj. Passivo : Lucia de A. Lamota Decisão nº: : 1383/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 57128-8
103 Processo nº: : 03-040283-4 Suj. Passivo : Luzia Leate Campoio Decisão nº: : 1130/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 127.994-7	120 Processo nº: : 04-022270-4 Suj. Passivo : Ind. e Com. de Bebidas JIBEL Ltda Decisão nº: : 1420/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 99.398-1	137 Processo nº: : 02-021779-4 Suj. Passivo : M. D. Borges Distribuidora Decisão nº: : 1405/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 131073-9
104 Processo nº: : 01-035467-8 Suj. Passivo : Auto Posto Km 45 Ltda Decisão nº: : 1125/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 42.115-4	121 Processo nº: : 02-021774-3 Suj. Passivo : E M da Silva Distribuidora Decisão nº: : 1404/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 122231-7	138 Processo nº: : 04-023835-0 Suj. Passivo : U. Souza Decisão nº: : 1370/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 123778-1
105 Processo nº: : 03-039825-0 Suj. Passivo : Agromade Santa Catarina Ltda Decisão nº: : 1189/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 937-7	122 Processo nº: : 02-021780-8 Suj. Passivo : Frigorífico 3 Irmãos Decisão nº: : 1403/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 99439-1	139 Processo nº: : 03-038360-1 Suj. Passivo : Rosa & Moura Ltda Decisão nº: : 1134/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 30.845-5
106 Processo nº: : 02-022423-5 Suj. Passivo : Judisson Marinho – ME Decisão nº: : 1261/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 40598-1	123 Processo nº: : 02-018601-5 Suj. Passivo : ACN Ind. e Com. de Carnes Ltda Decisão nº: : 1345/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 95527	140 Processo nº: : 03-043189-3 Suj. Passivo : Residencial Móveis Ltda Decisão nº: : 1303/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 55.334-4
107 Processo nº: : 03-040344-0 Suj. Passivo : D. X. de Castro & Cia Ltda - ME Decisão nº: : 1181/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 130314-7	124 Processo nº: : 01-040163-3 Suj. Passivo : Amazon Motos Comércio Ltda Decisão nº: : 1382/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 94870-5	141 Processo nº: : 03-043208-3 Suj. Passivo : Residencial Móveis Ltda Decisão nº: : 1304/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 55.334-4
108 Processo nº: : 01-032010-2 Suj. Passivo : F. Januário Silva - ME Decisão nº: : 1182/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 42533-8	125 Processo nº: : 01-040153-6 Suj. Passivo : Amazon Motos Comércio Ltda Decisão nº: : 1381/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 94221-9	142 Processo nº: : 04-021680-1 Suj. Passivo : Santos & Duarte Ltda Decisão nº: : 1340/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 34430-3
109 Processo nº: : 03-040248-6 Suj. Passivo : G. Gonçalves Mat. de Construção - ME Decisão nº: : 0873/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 50036-4	126 Processo nº: : 01-039887-0 Suj. Passivo : Amazon Motos Comércio Ltda Decisão nº: : 1380/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 107957-3	Porto Velho, 27 de Maio de 2010
110 Processo nº: : 03-043643-7 Suj. Passivo : G. S. Informática Decisão nº: : 1208/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 119.284-1	127 Processo nº: : 03-039809-8 Suj. Passivo : Brasil Norte da Amazônia Transportes Rodoviários Ltda Decisão nº: : 1245/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 130700-2	Maria do Socorro Barbosa Pereira Presidente do TATE
111 Processo nº: : 03-035883-5 Suj. Passivo : Benedito Gonçalves da Silva - ME Decisão nº: : 1120/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 54984-3	128 Processo nº: : 03-039136-1 Suj. Passivo : Niero & Piero Ltda Decisão nº: : 0994/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 45496-6	EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2010//TATE/SEFIN PROCEDENTE UNIDADE DE JULGAMENTO
112 Processo nº: : 03-038636-7 Suj. Passivo : TRR - Petrobal Com. de Derivados de Petróleo Ltda Decisão nº: : 1006/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 50820-9	129 Processo nº: : 03-039135-2 Suj. Passivo : Niero & Pererira Ltda Decisão nº: : 1246/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 45496-6	Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, dos arts. 112 e 146, da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, intimados a pagarem os créditos tributários, relativos às decisões de 1ª Instância ou interpor recurso voluntário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste Edital, data em que se consideram intimados, sob pena de vencido o prazo a serem inscritos na Dívida Ativa do Estado, nos termos do Art. 147 da Lei 688/96. Cópias das Decisões de 1ª Instância encontram-se à disposição neste Tribunal.
113 Processo nº: : 04-022613-1 Suj. Passivo : Indústria e Comércio de Tanques e Pias Decolarite Ltda Decisão nº: : 1419/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : —	130 Processo nº: : 03-039539-1 Suj. Passivo : T. Goitara Transportadora - ME Decisão nº: : 1413/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 97.246-1	01 Processo nº: : 03-040543-4 Suj. Passivo : Lorini & Silva Ltda - ME Decisão nº: : 1060/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 135.588-1
114 Processo nº: : 03-039035-6 Suj. Passivo : L. C. Flamini - EPP Decisão nº: : 1323/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 43466-3	131 Processo nº: : 04-023916-0 Suj. Passivo : V. P. Palma Calçados - ME Decisão nº: : 1371/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 97258-4	02 Processo nº: : 03-028362-2 Suj. Passivo : Fábrica de Velas São Judas Tadeu Ltda Decisão nº: : 1210/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : -
115 Processo nº: : 02-022065-5 Suj. Passivo : Leonício José Saladim Decisão nº: : 1385/2009/TATE-Procendente Revel	132 Processo nº: : 04-023820-1 Suj. Passivo : Marcella Marcote Corral - ME Decisão nº: : 1363/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 103550-9	03 Processo nº: : 01-042968-6 Suj. Passivo : Transporte Coletivo Serra Azul Ltda Decisão nº: : 1222/2009/TATE-Procendente Revel CAD/ICMS nº: : 23.94-5

04 Processo nº: : 01-043254-7
Suj. Passivo : OJ de Oliveira Madeiras - ME
Decisão nº: : 0993/2009/TATE-Procendente
CAD/ICMS nº: : 137.601-2

05 Processo nº: : 03-032421-3
Suj. Passivo : Rebesquini S/A Transportes
Decisão nº: : 1004/2009/TATE-Procendente
CAD/ICMS nº: : -

06 Processo nº: : 01-037584-5
Suj. Passivo : D. Francisco Moreira - ME
Decisão nº: : 1240/2009/TATE-Procendente
CAD/ICMS nº: : 101378-5

07 Processo nº: : 03-032533-3
Suj. Passivo : PVH Transportes Ltda
Decisão nº: : 0387/2009/TATE-Procendente
CAD/ICMS nº: : -

08 Processo nº: : 20082804500001
Suj. Passivo : Sidney Carvasan Barbosa
Decisão nº: : 0028/2009/TATE-Procendente
CAD/ICMS nº: : 138490-2

09 Processo nº: : 01-032004-8
Suj. Passivo : R. Anastácio do Nascimento
Decisão nº: : 1027/2009/TATE-Procendente
CAD/ICMS nº: : 42270-3

10 Processo nº: : 02-022168-6
Suj. Passivo : R G Moreno - ME
Decisão nº: : 1218/2009/TATE-Procendente
CAD/ICMS nº: : 48.544-6

11 Processo nº: : 02-022170-8
Suj. Passivo : R. G. Moreno - ME
Decisão nº: : 1217/2009/TATE-Procendente
CAD/ICMS nº: : 48.544-6

12 Processo nº: : 01-040786-1
Suj. Passivo : Rates & Rates Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Decisão nº: : 1268/2009/TATE-Procendente
CAD/ICMS nº: : 95375-0

13 Processo nº: : 01-040787-9
Suj. Passivo : Rates & Rates Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Decisão nº: : 1269/2009/TATE-Procendente
CAD/ICMS nº: : 91864-4

14 Processo nº: : 04-022061-2
Suj. Passivo : C. Durães de Oliveira - ME
Decisão nº: : 1254/2009/TATE-Procendente
CAD/ICMS nº: : 51741-1

15 Processo nº: : 01-036534-3
Suj. Passivo : Construtora Jamari Ltda
Decisão nº: : 1233/2009/TATE-Procendente
CAD/ICMS nº: : —

16 Processo nº: : 04-023358-7
Suj. Passivo : Zaquel Rateiro
Decisão nº: : 1195/2009/TATE-Procendente
CAD/ICMS nº: : —

17 Processo nº: : 03-044973-3
Suj. Passivo : Novo Mundo Comércio e Construções Ltda
Decisão nº: : 1289/2009/TATE-Procendente
CAD/ICMS nº: : —

Porto Velho, 27 de Maio de 2010

Maria do Socorro Barbosa Pereira
Presidente do TATE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2010//TATE/SEFIN
PARCIALMENTE PROCEDENTE REVEL
UNIDADE JULGAMENTO

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Art. 112, inciso III, Art. 127-B, § 2º e Art. 146, todos da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, intimados a pagarem os créditos tributários, relativos às decisões de 1ª Instância após confirmação do Representante Fiscal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste Edital, data em que se consideram intimados.

Cópias das Decisões de 1ª Instância encontram-se à disposição neste Tribunal.

01 Processo nº: : 01-034095-2
Suj. Passivo : Eduardo Mad. ind. Com. Imp. e Exp. Ltda
Decisão nº: : 1047/2009/TATE - Parcialmente Revel
CAD/ICMS nº: : 30452-2

02 Processo nº: : 01-037237-4
Suj. Passivo : Techcell Comércio e Serviços Ltda
Decisão nº: : 01126/2008 - Parcialmente Revel
CAD/ICMS nº: : 116089-3

Porto Velho, 27 de Maio de 2010

Maria do Socorro Barbosa Pereira
Presidente do TATE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2010//TATE/SEFIN
PARCIALMENTE PROCEDENTE
UNIDADE DE JULGAMENTO

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Art. 112, Inciso III e Art. 146, ambos da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, intimados a pagarem os créditos tributários, relativos às decisões de 1ª Instância ou interpor recurso voluntário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste Edital, data em que se consideram intimados, sob pena de vencido o prazo a serem inscritos na Dívida Ativa do Estado, nos termos do Art. 147 da Lei 688/96. Cópias das Decisões de 1ª Instância encontram-se à disposição neste Tribunal.

01 Processo nº: : 01-021138-9
Suj. Passivo : R. G. de Souza & Cia Ltda
Decisão nº: : 1196/2009 - Parcialmente Procedente
CAD/ICMS nº: : 41.848-0

02 Processo nº: : 03-016487-9
Suj. Passivo : Distribuidora de Lubrif. e Filtros CDT Ltda
Decisão nº: : 1226/2009 - Parcialmente Procedente
CAD/ICMS nº: : -

03 Processo nº: : 01-040539-6
Suj. Passivo : Mauro Francisco da Trindade
Decisão nº: : 1175/2009 - Parcialmente Procedente
CAD/ICMS nº: : 116814-9

04 Processo nº: : 01-038766-5
Suj. Passivo : P. A. Neves - ME
Decisão nº: : 0211/2009 - Parcialmente Procedente
CAD/ICMS nº: : 35359-1

05 Processo nº: : 01-038976-5
Suj. Passivo : Free Lance Modas Ltda - ME
Decisão nº: : 00152/2008- Parcialmente Procedente
CAD/ICMS nº: : 18.861-1

Porto Velho, 27 de Maio de 2010

Maria do Socorro Barbosa Pereira
Presidente do TATE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2010/TATE/SEFIN
IMPROCEDENTE
UNIDADE DE JULGAMENTO.

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o art. 112, inciso III, e art. 146, da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, notificados das decisões de 1ª Instância, a partir do sexto dia da publicação deste Edital, data em que consideram cientificados.

Cópias das Decisões de 1ª Instância encontram-se à disposição neste Tribunal.

01 Processo nº: : 01-030895-1
Suj. Passivo : Simarouba Industrial Madeiras Ltda
Decisão nº: : 0190/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : 129774-1

02 Processo nº: : 03-032415-9
Suj. Passivo : Transportadora Transpel Ltda
Decisão nº: : 0290/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : -

03 Processo nº: : 01-038747-9
Suj. Passivo : Thucunduva Com. de Confeccões Ltda
Decisão nº: : 0351/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : 012902-0

04 Processo nº: : 01-037997-2
Suj. Passivo : Trans-Ponce Transporte Comércio de Frios e Representação.
Decisão nº: : 0350/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : 04876-3

05 Processo nº: : 03-028536-6
Suj. Passivo : Transhizza Transporte de Cargas e Encomendas
Decisão nº: : 0501/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : 1234567-8

06 Processo nº: : 03-026386-9
Suj. Passivo : Transportadora Ligeirinho Ltda
Decisão nº: : 0474/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : -

07 Processo nº: : 03-024520-8
Suj. Passivo : Telecel Equipamentos Eletrônicos Ltda
Decisão nº: : 0385/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : -

08 Processo nº: : 03-033678-5
Suj. Passivo : Transnicoli Transportes de Veículos e Cargas Ltda
Decisão nº: : 0435/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : -

09 Processo nº: : 01-037311-7
Suj. Passivo : V. B. de Souza Lubrificantes - ME
Decisão nº: : 1160/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : 59188-2

10 Processo nº: : 20092900400023
Suj. Passivo : Cooperca - Cooperativa de Transp. de Cargas Cacao Ltda
Decisão nº: : 0991/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : —

11 Processo nº: : 03-031600-8
Suj. Passivo : Transgama Transportes Ltda
Decisão nº: : 0915/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : -

12 Processo nº: : 01-038090-3
Suj. Passivo : Gilberto Cardoso
Decisão nº: : 0590/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : -

13 Processo nº: : 01-045164-9
Suj. Passivo : Boutique Gelada Ind. Com. de Alim. Ltda
Decisão nº: : 1000/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : 59455-6

14 Processo nº: : 01-038543-3
Suj. Passivo : Usinas Itamarati S/A
Decisão nº: : 1142/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : 453021

15 Processo nº: : 01-038538-7
Suj. Passivo : Takeshi Maru
Decisão nº: : 1163/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : 6947

16 Processo nº: : 03-028607-9
Suj. Passivo : Cemape Transportes S/A
Decisão nº: : 1070/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : 04.840-2

- 17 Processo nº: : 03-030148-5
Suj. Passivo : Orlando Nogueira da Silva
Decisão nº: : 1054/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : -
- 18 Processo nº: : 01-037284-6
Suj. Passivo : Rovier Tranp. Intermodal Ltda
Decisão nº: : 1162/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : -
- 19 Processo nº: : 03-028552-8
Suj. Passivo : Marcelo Girardello
Decisão nº: : 1057/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : -
- 20 Processo nº: : 03-028604-4
Suj. Passivo : Marcelo Girardello
Decisão nº: : 1056/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : -
- 21 Processo nº: : 01-035074-5
Suj. Passivo : J. B. Raposo - ME
Decisão nº: : 1028/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : 276-3
- 22 Processo nº: : 03-039972-8
Suj. Passivo : Cooperativa Estanifera de Minerad.
da Amazônia Legal - Ltda
Decisão nº: : 1168/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : 95772-1
- 23 Processo nº: : 03-039967-1
Suj. Passivo : Cooperativa Estanifera de Minerad.
da Amazônia Legal - Ltda
Decisão nº: : 1167/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : 95772-1
- 24 Processo nº: : 01-041169-8
Suj. Passivo : Transcareense Transportes Ltda
Decisão nº: : 1238/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : 114759-5
- 25 Processo nº: : 01-037280-3
Suj. Passivo : Equatorial Transportes da Amazônia Ltda
Decisão nº: : 1101/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : 59324-9
- 26 Processo nº: : 01-038537-9
Suj. Passivo : Edicimento Emp. Distribuidora de
Cimento e Materiais Ltda
Decisão nº: : 1102/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : 0206-2
- 27 Processo nº: : 03-033576-2
Suj. Passivo : Claudinei Toledo Egea
Decisão nº: : 1011/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : —
- 28 Processo nº: : 01-037282-0
Suj. Passivo : Biofarma Com. de Medicamentos
e Perfumaria Ltda
Decisão nº: : 1105/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : 24124-5
- 29 Processo nº: : 01-037278-1
Suj. Passivo : Marmoraria Marmoron Ltda
Decisão nº: : 1099/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : 53533-8
- 30 Processo nº: : 01-038542-5
Suj. Passivo : Modelo Com. de Combust. e
Lubrificantes Ltda
Decisão nº: : 1104/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : 38873-4
- 31 Processo nº: : 01-037313-3
Suj. Passivo : Madeira Steel Ltda
Decisão nº: : 1100/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : 57904-1
- 32 Processo nº: : 01-038549-2
Suj. Passivo : OLP Combustíveis e Lubrif. Ltda
Decisão nº: : 1103/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : 41754-8

- 33 Processo nº: : 01-042824-8
Suj. Passivo : Madeira Line Ltda
Decisão nº: : 1204/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : 27.716-9
- 34 Processo nº: : 03-025947-1
Suj. Passivo : Roberto Badin
Decisão nº: : 1052/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : —
- 35 Processo nº: : 03-025886-5
Suj. Passivo : Roberto Badin
Decisão nº: : 1053/2009/TATE-Improcedente
CAD/ICMS nº: : —
- 36 Processo nº: : 01-039635-4
Suj. Passivo : PR Com. e Rep. de Imp. e Exp. Ltda - ME
Decisão nº: : 00922/2008/TATE-Nulo
CAD/ICMS nº: : —
- 37 Processo nº: : 03-028064-0
Suj. Passivo : Transportadora Guarany Ltda
Decisão nº: : 0041/2009/TATE-Nulo
CAD/ICMS nº: : —
- 38 Processo nº: : 03-026392-3
Suj. Passivo : Transportadora Guarany Ltda
Decisão nº: : 0040/2009/TATE-Nulo
CAD/ICMS nº: : —
- 39 Processo nº: : 01-039486-6
Suj. Passivo : Fabricação de Laminados 3 m do
Brasil Ltda
Decisão nº: : 0983/2009/TATE-Nulo
CAD/ICMS nº: : 129.791-1

Porto Velho, 27 de Maio de 2010

Maria do Socorro Barbosa Pereira
Presidente do TATESec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

JUCER

PORTARIANº 044/JUCER Porto Velho,
19 de Maio de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E**: Exonerar, a servidora **MARIA SHEYLA AIRES DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 200410, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, do cargo de Ovidor, símbolo CDS – 12, a partir de 19/05/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIANº 046/JUCER Porto Velho,
19 de Maio de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E**: Exonerar, o servidor **FRANCISCO CARLOS DA COSTA**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200477, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, do cargo de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo CDS – 10, a partir de 19/05/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIANº 048/JUCER Porto Velho,
19 de Maio de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regi-

mento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E**: Exonerar, o servidor **JOÃO BAUTZ**, Agente Administrativo, Matrícula nº 300048699, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do cargo de Chefe de Escritório Regional I, do Escritório Regional de Rolim de Moura, símbolo CDS – 11, a partir de 19/05/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIANº 049/JUCER Porto Velho,
19 de Maio de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E**: Exonerar, a servidora **NILCELEIA MENDONÇA DA COSTA**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, do cargo de Diretor de Divisão do Interior, símbolo CDS – 12, a partir de 19/05/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIANº 051/JUCER Porto Velho,
19 de Maio de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E**: Nomear, a servidora **JOYCE ANNE DE OLIVEIRA FREIRE**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo CDS – 10, a partir de 19/05/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIANº 052/JUCER Porto Velho,
19 de Maio de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E**: Nomear, o servidor **GUILHERME TEIXEIRA NERI**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200448, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Chefe de Escritório Regional I, símbolo CDS – 11, no Escritório Regional de Rolim de Moura, a partir de 19/05/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIANº 053/JUCER Porto Velho,
19 de Maio de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E**: Nomear, o servidor **JOÃO BAUTZ**, Agente Administrativo, Matrícula nº 300048699, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Chefe de Grupo, símbolo CDS – 09, no Escritório Regional de Rolim de Moura, a partir de 19/05/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIANº 054/JUCER Porto Velho,
19 de Maio de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E**: Nomear, o servidor **EDER NEVES FALCÃO**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 2004115, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Chefe de Escritório Regional II, símbolo CDS – 10, no Escritório

Regional de São Miguel do Guaporé, a partir de 19/05/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIANº 055/JUCER Porto Velho, 19 de Maio de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **RESOLVE:** Nomear, a servidora **NILCELÉIA MENDONÇA DA COSTA**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Ouvidor, símbolo CDS – 12, a partir de 19/05/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIANº 056/JUCER Porto Velho, 19 de Maio de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **RESOLVE:** Nomear, a servidora **ROSEVANDA FREIRE PIMENTA**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200461, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Diretor de Divisão do Interior, símbolo CDS – 12, a partir de 19/05/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

IDARON

PORTARIANº 137/GAB/IDARON
Porto Velho, 13 de maio de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 17 de maio de 2010, **WILIAN NUNES WANDSCHEER**, Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Vilhena, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 15.030 de 15 de abril de 2010, publicado no D.O.E. Nº 1470 de 15 de abril de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Respondendo

PORTARIANº 149/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 18 de Maio de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XVII, e conforme consta no Memo. nº 186/10/SRA/IDARON,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.05.2010, o servidor **LEANDRO APARECIDO DO CARMO**, ocupante do cargo de Chefe de Atendimento de Unidade Local

2, matrícula nº 300096390, para responder pelo Posto de Atendimento do Distrito de Santana do Guaporé no município de São Miguel do Guaporé, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**.

Dê-se ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Respondendo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº 150/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 18 de maio de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; e conforme consta no Memo. 107/2010/REG/RM/IDARON.

RESOLVE:

Designar, o servidor **VALTER PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, matrícula nº 300042723, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Rolim de Moura da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, no período de 01.02.2010 a 02.03.2010 em substituição ao titular **EMERSON CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, matrícula nº 300073836, em virtude do mesmo encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Respondendo

PORTARIANº 151/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 18 de maio de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; e conforme consta no Memo. 107/2010/REG/RM/IDARON.

RESOLVE:

Designar, o servidor **HEDER SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº 300044715, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Alto Alegre dos Parecis da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, no período de 01.02.2010 a 02.03.2010 em substituição ao titular **WANDERLEY BISERRA DE LIMA**, ocupante do Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, matrícula nº 300007447, em virtude do mesmo encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Respondendo

PORTARIANº 153/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 19 de maio de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00327-00/2010,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **ALYSON RITCHELLER HONORATO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042771, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/Teixeirópolis, no período de 01.06.2010 à 31.07.2010 e de 01.03.2011 a 31.03.2010 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Respondendo

PORTARIANº 154/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 19 de maio de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00193-00/2010,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **ARNALDO SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300044707, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/Ministro Andreazza, no período de 01.06.2010 à 31.08.2010, referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Respondendo

PORTARIANº 155/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 19 de maio de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00563-00/2009,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **ARTÊMIO MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300045545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Uni-

dade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/ Alta Floresta, no período de 01.06.2010 à 31.08.2010, referente ao 1º quinquênio. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Respondendo

PORTARIANº156/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 19 de maio de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00191-00/2010,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **ROSSINI TRIGUEIRO CAROCA**, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042694, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/Monte Negro, no período de 01.06.2010 à 31.07.2010 e de 01.12.2010 a 31.12.2010, referente ao 1º quinquênio. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Respondendo

PORTARIANº157/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 19 de maio de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00237-00/2010,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **NILTON MÁXIMO DA COSTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/Cacoal, no período de 01.06.2010 à 31.08.2010, referente ao 1º quinquênio. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Respondendo

PORTARIANº158/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 19 de maio de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00205-00/2010,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **JÚLIO CESAR CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042730, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/Cacoal, no período de 01.06.2010 à 31.08.2010, referente ao 2º quinquênio. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Respondendo

PORTARIANº 159/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 20 de Maio de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XVII, e conforme consta no Memo. nº 077/10/REG/PVH/IDARON,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.05.2010, o servidor **CARLOS DIAS SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº 300092312, para responder pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Triunfo no município de Candeias do Jamari, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Respondendo

PORTARIANº 160/GAB/IDARON
Porto Velho, 25 de maio de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 31 de maio de 2010, **EUGÊNIO VITAL PEREIRA FILHO**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Técnico em Agropecuária, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Costa Marques, em consonância com o Decreto nº 15.030 de 15 de abril de 2010, publicado no D.O.E. Nº 1470 de 15 de abril de 2010. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Respondendo

CMR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

01 – CONTEXTO OPERACIONAL

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA – CMR – é uma empresa constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, regida pela Lei nº 6.404/76 e legislação aplicável, além dos artigos específicos do seu Estatuto Social, tendo como objetivo principal à atividade de prospecção, pesquisa, lavra, beneficiamento, exploração industrial e comercial, e quaisquer outras formas de aproveitamento econômico de minério, bem como a formação e execução de estratégia, planos, programas e projetos, a organização, a expansão e o desenvolvimento em geral, de atividade mineral no Estado de Rondônia.

02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, atualizados pela Lei nº 11.638/2007 e a Lei nº 11.941/2009.

03 – ATIVO CIRCULANTE

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes.

04 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE

O ativo não-circulante é composto pelo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado.

Investimentos

A Companhia possui uma participação permanente (25 ações ordinárias e 25 ações preferenciais), do capital social da sociedade Brasil Telecom Participações S.A., que é avaliada pelo método do custo de aquisição deduzido de provisão para perdas prováveis na realização do seu valor.

Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo valor justo deduzido da respectiva depreciação computada pelo método linear (exceto as Jazidas de Calcário), sendo utilizada às taxas estipuladas pela legislação do imposto de renda, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

O Ativo Imobilizado foi reavaliado através de Laudo Técnico emitido pela Comissão estabelecida na PORTARIANº.01/PRES/CMR e aprovado na assembleia geral extraordinária, realizada no dia 18/11/2008.

A Jazida de Calcário localizado no município de Pimenta Bueno – RO, representa quase 100% do imobilizado com um valor de R\$ 1.838.573.184,84 (Um bilhão, oitocentos e trinta e oito milhões, qui

nhentos e setenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), deduzida da respectiva exaustão computada pelo método da relação entre a produção do período e a Reserva Remanescente Estimada (RRE), segue abaixo memória de cálculo da Exaustão e a Realização da Reavaliação do período de 2008:

Memória de Cálculo

Reserva Remanescente Estimada (R.R.E) – 218.877.760,10 t

Valor do Calcário In Natura (VCN) – R\$ 8,40 por tonelada

Valor Estimado da Reserva Remanescente (V.E.R.R)

V.E.R.R = 218.877.760,10 x 8,40 = 1.838.573.184,84

Produção do Período 2008 – 1.327 t

Produção Retirada = Produção do Período 2008 x VCN

Produção Retirada = 1.327 t x R\$ 8,40 = R\$ 11.146,80

Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP) = 1.837.898.777,23

Realização da Reavaliação = (Despesas com Exaustão/V.E.R.R) x AAP

Realização da Reavaliação = (11.146,80/1.838.573.184,84) x 1.837.898.777,23 = 11.142,71

05 – PASSIVO CIRCULANTE E O NÃO-CIRCULANTE

O Passivo Circulante e o Não-Circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

06 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O Capital subscrito e integralizado é de R\$ 13.877.000,00 (treze milhões, oitocentos e setenta e sete mil reais), divididos em 55.582.816 ações ordinárias sem valor nominal.

Ajuste de Avaliação Patrimonial

A companhia transferiu o saldo (2008) da conta de Reserva de Reavaliação para a conta Ajuste de Avaliação Patrimonial em virtude da mudança da denominação adotada pela alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 11.941/2009.

Prejuízo Contábil do Exercício

O resultado operacional do exercício de 2009 apresentou um prejuízo contábil no valor de R\$ 1.674.492,72 (Um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) decorrente, sobretudo, dos registros contábeis na apropriação de despesas com depreciação de bens e a indenização paga a empresa EMAL, em virtude da rescisão do contrato de concessão da exploração da jazida de calcário localizada em Pimenta Bueno – RO, no valor de R\$ 230.079,17 (Duzentos e trinta mil, setenta e nove reais e dezessete centavos) e R\$ 3.000.000,00 (Três milhões) respectivamente.

07 – RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS

As Receitas e Despesas da CMR no exercício de 2009 foram incluídas na apuração do resultado do período em que ocorreram, de acordo com o Regime de Competência.

A companhia reconheceu no período a subvenção do seu acionista majoritário o Governo do Estado de Rondônia no valor de R\$ 195.830,56 (Centos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), recursos para a cobertura das despesas de custeio desta companhia.

A Receita de Recuperação de Despesa no valor de R\$ 1.622.461,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais) é referente à incorporação dos bens pertencentes à empresa EMAL, localizados na Unidade de Produção de Pó Calcário – UPC em Pimenta Bueno-RO, em virtude do acordo com a companhia para a rescisão de contrato.

Porto Velho – RO, 31 de Dezembro de 2009.

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR				
BALANÇO PATRIMONIAL				
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO				
ATIVO	2009		2008	
	R\$	%	R\$	%
ATIVO CIRCULANTE	448.499,32	0%	10.614,35	0%
Caixa e Bancos	447.155,62	0%	9.151,23	0%
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0%	119,42	0%
Dividendos a Receber	1.343,70	0%	1.343,70	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.840.605.838,26	100%	1.839.208.466,43	100%
Investimento	6.632,30	0%	6.632,30	0,0%
Imobilizado	1.841.041.640,86	100%	1.839.414.189,86	100%
(-) Depreciação Acumulada	(431.288,10)	0%	(201.208,93)	0%
(-) Exaustão Acumulada	(11.146,80)	0%	(11.146,80)	0%
TOTAL DO ATIVO	1.841.054.337,58	100%	1.839.219.080,78	100%
PASSIVO	2009		2008	
	R\$	%	R\$	%
PASSIVO CIRCULANTE	47.344,90	0%	37.475,96	0%
Fornecedores	17.596,13	0%	7.071,08	0%
Obrigações Fiscais	18.756,29	0%	23.212,04	0%
Obrigações Trabalhistas	1.891,00	0%	0,00	0%
Provisões	9.101,48	0%	7.192,84	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0%	0,00	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.841.006.992,68	100,0%	1.839.181.604,82	100%
Capital Social	13.877.000,00	1%	10.377.000,00	1%
Reserva de Capital	0,00	0%	0,00	0%
(+/-) Ajuste de Avaliação Patrimonial	1.838.246.728,60	100%	1.838.412.917,35	100%
(-) Prejuízos Acumulados	(11.116.735,92)	-1%	(9.608.312,53)	-1%
TOTAL DO PASSIVO	1.841.054.337,58	100%	1.839.219.080,78	100%

Rodolfo Fernandes Kezerle
CRC-RO 006640/P

Terezinha D. Del Castillo
Diretora Finan/Adm

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC		
DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO (R\$)		
	2009	2008
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Arrendamento de Calcário	0,00	22.218,73
(+) Recebimento de Inscrições do Concurso Público	0,00	7.160,00
(-) Pagamento de Despesas Administrativas	(45.725,56)	(20.814,83)
(-) Pagamento de Despesas Financeiras	(724,23)	(1.699,84)
(-) Pagamento de Tributos	(15.545,82)	0,00
(-) Pagamento de Indenização	(3.000.000,00)	0,00
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(3.061.995,61)	6.864,06
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
(+) Alienação de Imobilizado	0,00	0,00
(+) Alienação de Investimentos	0,00	0,00
(-) Aquisição de Imobilizado	0,00	(8.249,13)
(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	0,00	(8.249,13)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Empréstimos Líquidos Tomados	0,00	0,00
(+) Aumento do Capital Social	3.500.000,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
(-) Juros Pagos por empréstimos tomados	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	3.500.000,00	0,00
(=) Variação Líquida do Disponível	438.004,39	(1.385,07)
(+) Saldo Inicial do Disponível	9.151,23	10.536,30
(=) Saldo Final do Disponível	447.155,62	9.151,23

Rodolfo Fernandes Kezerle
CRC-RO 006640/P

Terezinha D. Del Castillo
Diretora Finan/Adm

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE		
	2009	2008
	R\$	R\$
RECEITA BRUTA		
(+) Arrendamento de Calcário	0,00	22.218,73
(-) Deduções da Receita Bruta	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00	22.218,73
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO	0,00	22.218,73
(+/-) RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
(+) Subvenções e Assistência Governamental	195.830,56	120.740,77
(+) Dividendos	0,00	1.343,70
(-) Depreciação e Exaustão	230.079,17	212.355,73
(-) Despesas Administrativas	245.322,17	126.520,33
(-) Despesas Tributárias	15.216,20	0,00
(-) Outras despesas operacionais	296,34	0,00
(+/-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		
(+) Receitas Financeiras	0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras	1.870,40	2.583,46
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	(296.953,72)	(197.156,32)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		
(+) Recuperação de despesas	1.622.461,00	109.725,00
(-) Indenizações	3.000.000,00	102.565,00
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IRPJ E CSLL	(1.674.492,72)	(189.996,32)
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	0,00	0,00
(-) Participações	0,00	0,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.674.492,72)	(189.996,32)

Rodolfo Fernandes Kezerle
CRC-RO 006640/P

Terezinha D. Del Castillo
Diretora Finan/Adm

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2008 E 31/12/2009 EM R\$					
Histórico	Capital Realizado	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2007	10.377.000,00	0,00	619,22	(9.806.173,54)	571.445,68
Ajuste de Exercícios Anteriores				201.663,28	201.663,28
Aumento do Ajuste de Avaliação Patrimonial			1.838.598.492,18		1.838.598.492,18
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial			(186.194,05)	186.194,05	0,00
Prejuízos do Exercício				(189.996,32)	(189.996,32)
Saldo em 31/12/2008	10.377.000,00	0,00	1.838.412.917,35	(9.608.312,53)	1.839.181.604,82
Aumento de Capital	3.500.000,00				3.500.000,00
Ajuste de Exercícios Anteriores				(119,42)	(119,42)
Aumento do Ajuste de Avaliação Patrimonial					0,00
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial			(166.188,75)	166.188,75	0,00
Prejuízos do Exercício				(1.674.492,72)	(1.674.492,72)
Saldo em 31/12/2009	13.877.000,00	0,00	1.838.246.728,60	(11.116.735,92)	1.841.006.992,68

Rodolfo Fernandes Kezerle
CRC-RO 006640/P

Terezinha D. Del Castillo
Diretora Finan/Admin

PARECER DAAUDITORIA

Aos Senhores Administradores e Diretores da
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA
Porto Velho – Rondônia

- Examinamos o balanço patrimonial da **COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA**, levantado em 31 de dezembro de 2009, e as suas respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e Fluxo de Caixa, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA** em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e fluxo de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foram apresentadas apenas para fins de comparação.

Porto Velho, 20 de maio de 2010.

JEOVAL BATISTA DA SILVA
CONTADOR – CRC/RO Nº 3357
ERCILDO SOUZA ARAÚJO
CONTADOR CRC/RO Nº 5548

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 1393/06 (APENSOS NºS 3641/04, 1011/05, 1803/05, 1883/05, 2341/05, 2779/05, 3156/05, 3899/05, 4051/05, 4052/05, 4796/05, 5272/05, 5925/05, 6153/05, 6351/05, 6352/05, 6353/05, 6434/05, 0179/06, 0540/06, 0576/06 E 3566/06)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2005
RESPONSÁVEL: MANOEL DE ANDRADE VENCESLAU
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 006.188.758-75
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

PARECER PRÉVIO Nº 30/2008 - PLENO

"Prestação de Contas referente ao exercício de 2005, do Município de Governador Jorge Teixeira.
Emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação".

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2008, dando cumprimento ao disposto no artigo 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 35, da Lei Complementar nº 154/96, apreciando a Prestação de Contas do Município de Governador Jorge Teixeira, referente ao exercício de 2005, de responsabilidade do Senhor Manoel de Andrade Venceslau, Prefeito Municipal, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, e,

CONSIDERANDO o descumprimento ao artigo 29-A, da Constituição Federal, por ter ultrapassado o limite de 8% da Receita Arrecadada no ano anterior quando do repasse ao Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o Município de Governador Jorge Teixeira incorreu em abertura de créditos orçamentários com recursos fictícios, em descumprimento ao artigo 167, inciso V da Carta Magna, combinado com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

E, **CONSIDERANDO** ainda, que remanesceram falhas e irregularidades tais como deficiência no planejamento orçamentário; não implemento de medidas administrativas e judiciais para o recebimento dos valores inscritos em Dívida Ativa; e envio intempestivo de balancetes mensais;

É DE PARECER que as Contas do Município de Governador Jorge Teixeira, relativas ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Senhor **Manoel**

de **Andrade Venceslau**, Prefeito Municipal, **NÃO ESTÃO EM CONDIÇÕES DE MERECER APROVAÇÃO** pela Augusta Câmara Municipal, à exceção das Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dos convênios e contratos firmados pelo Executivo Municipal em 2005, que terão apreciações técnicas com análises detalhadas e julgamentos em separado.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto
Relator

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1393/06 (APENSOS NºS 3641/04, 1011/05, 1803/05, 1883/05, 2341/05, 2779/05, 3156/05, 3899/05, 4051/05, 4052/05, 4796/05, 5272/05, 5925/05, 6153/05, 6351/05, 6352/05, 6353/05, 6434/05, 0179/06, 0540/06, 0576/06 E 3566/06)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2005
RESPONSÁVEL: MANOEL DE ANDRADE VENCESLAU
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 006.188.758-75
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO
DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 204/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas referente ao exercício de 2005, do Município de Governador Jorge Teixeira, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar** que as contas de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Governador Jorge Teixeira, relativas ao exercício de 2005, de responsabilidade do Senhor **Manoel de Andrade Venceslau**, Prefeito Municipal, **atendem** aos pressupostos de Responsabilidade Fiscal dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II – **Considerar** que as contas de Gestão Fiscal do Poder Legislativo do Município de Governador Jorge Teixeira, relativas ao exercício de

2005, de responsabilidade do Vereador **Ozório Calisto de Souza**, Presidente, **atendem** aos pressupostos de Responsabilidade Fiscal dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000;

III – **Determinar** ao atual Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira a adoção das seguintes medidas:

a) observar o estrito cumprimento do artigo 167, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, quando da abertura de créditos adicionais;

b) encaminhar os balancetes ao Tribunal de Contas em atendimento às disposições contidas no artigo 53 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 11, inciso III da Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004;

c) encaminhar os Relatórios de Gestão Fiscal ao Tribunal de Contas em atendimento às disposições contidas no artigo 54 da Lei Complementar Federal nº 101/00, combinado com o artigo 11, inciso V, alínea “a” da Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004;

d) encaminhar cópia do ato de nomeação da comissão de elaboração dos inventários físico-financeiros dos bens móveis e imóveis, em atendimento a alínea “j” do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004;

e) elaborar o planejamento orçamentário do Município com base nos efetivos recebimentos e aplicações dos recursos;

f) implementar medidas necessárias à cobrança da Dívida Ativa.

IV – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo desta Corte que verifique, por ocasião da análise da próxima Prestação de Contas do Município de Governador Jorge Teixeira, o cumprimento da determinação contida no item anterior;

V – **Determinar** aos responsáveis pelo Controle Interno do Município de Governador Jorge Teixeira que, ao tomarem conhecimento de impropriedades, tais como as apontadas no item III, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, dêem ciência a esta Corte, sob pena de, não o fazendo, estarem sujeitos à responsabilização solidária, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 154/96;

VII – **Dar ciência** desta Decisão aos interessados;

VIII – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões que extraia cópia dos autos para o arquivado desta Corte de Contas, e encaminhe o original a Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira, para apreciação e julgamento.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto
Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0102/09 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 4576/01- APENSOS NºS. 2119/08; 2689/08, 4576/01)

EMBARGANTE: CLAUDIONOR COUTO RORIZ
CPF nº 074.399.979-72

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO À DECISÃO Nº 174/08 – PLENO

RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

DECISÃO Nº 182/2009 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Embargos de Declaração à Decisão nº 174/2008-Pleno, impetrado pelo Senhor Claudionor Couto Roriz, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Conhecer dos Embargos de Declarações** opostos pelo Senhor **Claudionor Couto Roriz**, visto ser tempestivo e atender aos requisitos de admissibilidade insertos no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia **para, no mérito, negar provimento**, em razão dos fundamentos expendidos no item 7 e seus subitens do relatório, mantendo, incólume, a r. decisão embargada, como foi lançada nos autos;

II – **Notificar** os interessados acerca do teor do presente *decisum*;

III – **Arquivar** os autos, após serem tomadas as medidas de praxe pela Secretaria Geral das Sessões desta Corte.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral Interina do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.
Sala das Sessões, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P.junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1440/09 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 1718/06)

RECORRENTE: CONFÚCIO AIRES MOURA
CPF Nº 037.338.311-87

ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME AO ACÓRDÃO Nº 080/2008-2ª CÂMARA

RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

ACÓRDÃO Nº 254/2009 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Pedido de Reexame ao Acórdão nº 080/2008-2ª Câmara, interposto pelo Senhor Confúcio Aires Moura, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I – **Conhecer o Pedido de Reexame** interposto

pelo Senhor **Confúcio Aires Moura**, por preencher os requisitos legais, na forma do artigo 45, combinado com o artigo 32 da Lei Complementar Estadual nº 154/96 **para, no mérito, conceder provimento parcial** do pedido e retificar o item II do Acórdão nº 080/2008 – 2ª Câmara, da seguinte forma, mantendo-se os demais itens inalterados:

“II – **Multar** o Senhor **Confúcio Aires Moura**, Prefeito Municipal de Ariquemes, **em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em razão do encaminhamento intempestivo do Edital de Teste Seletivo; por realizar contratações temporárias por excepcional interesse público com infração ao artigo 37, II e IX da Constituição Federal, haja vista que os cargos oferecidos são de caráter permanente, alertando-o que, quando pago após o vencimento, o valor será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, conforme estabelece o artigo 56 da Lei Complementar Estadual nº 154/96;”

II – **Dar conhecimento** deste Acórdão ao recorrente, retornando em seguida os autos do Processo nº 1.718/2006 ao Gabinete do Relator, Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA**, visando abrir prazo para defesa do Senhor **José Francisco Pinheiro**, ex-Secretário de Educação do Município de Ariquemes, acerca das irregularidades a ele imputadas.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**, **EDILSON DE SOUSA SILVA** (Relator), **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**, **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**; os Conselheiros Substitutos **LUCIVAL FERNANDES** e **HUGO COSTA PESSOA**; o Conselheiro Presidente **JOSÉ GOMES DE MELO**; a Procuradora-Geral Interina do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P.junto ao TCE-RO

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA

DATA: 09.06.2010

HORÁRIO: 09 Horas

PARTICIPANTES: Conselheiros e Procuradora

JULGAMENTO E APRECIÇÃO DE PROCESSOS

Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

PROCESSO Nº: 2216/05 – Interessada: Eunice Batista de Araújo e outros - Assunto: Pensão – Origem – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 0667/06 – Interessado: Francisco Bezerra Pimentel e outros - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 4200/06 – Interessado: Raimundo Nonato Gonçalves Ribeiro - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1342/07 – Interessada: Edna Miranda Jorge dos Santos - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1730/00 – Interessado: Wilson Pinto Franco - Assunto: Aposentadoria – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 4713/04 – Interessado: João Carlos de Oliveira - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3321/06 – Interessada: Rita Alves Saldanha - Assunto: Aposentadoria – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3151/08 – Interessado: Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes – Assunto: Contrato nº 063/PGE/2008 – Responsável: Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral;

PROCESSO Nº: 3201/08 – Interessada: Empresa Coplan Construções e Planejamento Ltda. – Assunto: Contrato nº 010/PGE/2008 – Responsável: Marly Fernandes de Oliveira Cahulla;

PROCESSO Nº: 3874/09 – Interessados: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Empresa Global Construções e Terraplanagem Ltda. – Assunto: Contrato nº 054/PMC/2008 – Responsável: Sueli Alves Aragão – Prefeita;

PROCESSO Nº: 4189/09 – Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – Assunto: Tomada de Contas Especial sobre Possíveis Irregularidades Praticadas na Execução do Contrato nº 059/08/GJ/DER/RO – Responsável: Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral;

PROCESSO Nº: 1560/10 – Interessado: Geraldo Jonacir Casteluber – Assunto: Auditoria Ato de Fixação de Subsídio dos Vereadores de Alvorada do Oeste exercício de 2009/2010 – Responsável: Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.

Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

PROCESSO Nº: 1406/07 (Apenso nºs 2239/2006, 2240/2006, 2255/2006, 3069/2006, 3064/2006, 3527/2006, 3950/2006, 4403/2006, 4797/2006, 5192/2006, 0222/2007 e 0692/2007) - Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Ministro Andreazza - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 - Responsável: Fernando Rocha – Secretário Municipal de Saúde – CPF nº: 333.968.172-49;

PROCESSO Nº: 1408/07 – Interessado: Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Ministro Andreazza – Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 - Responsável: Laudicéia Alves da Silva Jaqueira – Secretária Municipal de Assistência Social – CPF nº: 602.299.261-15;

PROCESSO Nº: 1427/07 (Apenso nºs 1035/2006, 1028/2006, 1932/2006, 2233/2006, 3056/2006, 3216/2006, 4250/2006, 4016/2006 4512/2006 5223/2006, 5305/2006 e 0282/2007) - Interessada: Fundação Cultural de Ji-Paraná - Assunto: Prestação de Contas do Exercício de 2006 - Responsável: Alcides Paio – Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná - CPF nº 042.153.709-49;

PROCESSO: 1471/07 (Apenso nºs 1955/2006, 2046/2006, 2334/2006, 2703/2006, 3610/2006, 3930/2006, 4088/2006, 4533/2006, 4915/2006, 0226/2007 e 0472/2007 – Balancetes Mensais) - Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 - Responsável: Orlando José de Souza

Ramires – Secretário Municipal de Saúde - CPF nº: 068.602.494-04;

PROCESSO Nº: 0449/09 - Interessado: Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Santa Luzia do Oeste - - Assunto: Omissão no Dever de Prestar Contas - Exercício de 2001 - Responsável: Nelson José Velho – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº: 0879/09 - Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Itapua do Oeste - Assunto: Omissão no Dever de Prestar Contas – Exercício de 2000 - Gestão de 1997 a 2000 - Responsáveis: Helena da Costa Bezerra – Prefeita Municipal;

PROCESSO Nº: 2418/03 - (Processo nº 0194/04) - Interessada: Prefeitura do Município de Porto Velho - Assunto: Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 008/2003-CPL/PV - Responsável: Carlos Alberto de Azevedo Camurça – CPF nº: 042.701.262-72 - ex-Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº: 0642/95 - Interessado: Município de Espigão do Oeste - Assunto: Exame da Legalidade dos Atos de Admissão de Pessoal – Responsável: Reginaldo Pereira do Nascimento – Prefeito;

PROCESSO Nº: 3176/04 - Interessado: Município de Vilhena - Assunto: Análise da Legalidade do Contrato nº 077/2003 - Responsável: Melkisedek Donadon – Prefeito;

PROCESSO Nº: 3299/04 - Interessado: Município de Nova Brasilândia do Oeste - Assunto: Análise da Legalidade do Contrato nº 024/2003 - Responsável: Joaquim Silveira Rezende – Prefeito;

PROCESSO Nº: 5489/04 - Interessado: Município de Colorado do Oeste - Assunto: Análise da Legalidade do Contrato nº 003/PMCO/04 - responsável: Cereneu João Naue – Prefeito;

PROCESSO Nº: 3080/09 - Interessado: Município de Ji-Paraná - Assunto: Análise da Legalidade do Contrato nº 267/PGM/2008 - Responsável: José de Abreu Bianco – Prefeito;

PROCESSO Nº: 3585/08 - Interessado: Município de Pimenta Bueno - Assunto: Contrato nº 099/08 – PGM - Responsável: Augusto Tunes Praça - Prefeito;

PROCESSO Nº: 4726/06 - Interessada: Arlene Sabino Coimbra Lopes – CPF nº 978.630.847-68 - Assunto: Aposentadoria por Invalidez - Origem: Município de Jaru;

PROCESSO Nº: 0933/08 – Interessada: Lúcia Maria Tabosa Ciriago – CPF nº 161.841.492-53 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 2630/09 - Interessada: Câmara Municipal de Alta Floresta do Oeste - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2009 – Responsável: Luiz Mauro Cardoso – Vereador Presidente – CPF nº: 414.019.309-30;

PROCESSO Nº: 2631/09 - Interessada: Câmara Municipal de Cabixi - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2009 – Responsável: Francisco Idalgo da Silva – Vereador Presidente – CPF nº: 539.841.709-63;

PROCESSO Nº: 2632/09 - Interessada: Câmara Municipal de Colorado do Oeste - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2009 – Responsável: Mauri Antônio Ansilero – Vereador Presidente – CPF nº: 036.733.169-15;

PROCESSO Nº: 2633/09 - Interessada: Câmara Municipal de Corumbiara - Assunto: Gestão Fiscal -

Exercício de 2009 – Responsável: Walter de Oliveira – Vereador Presidente – CPF: 241.966.222-91;

PROCESSO Nº: 2634/09 - Interessada: Câmara Municipal de Nova Brasilândia - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2009 – Responsável: Aroldo de Oliveira Laurindo – Vereador Presidente – CPF nº: 499.396.372-68;

PROCESSO Nº: 2635/09 - Interessada: Câmara Municipal de Parecis - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2009 – Responsável: Valdecir Del Nero – Vereador Presidente – CPF nº: 565.394.792-04;

PROCESSO Nº: 2636/09 - Interessada: Câmara Municipal de Santa Luzia do Oeste - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2009 – Responsável: Ernandes Capelini – Vereador Presidente – CPF nº: 197.918.002-78;

PROCESSO Nº: 2637/09 - Interessada: Câmara Municipal de Teixeiraópolis - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2009 – Responsável: Sícerio Negrini – Vereador Presidente – CPF nº: 271.999.592-49;

PROCESSO Nº: 2638/09 - Interessada: Câmara Municipal de Vilhena - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2009 – Responsável: Carmosino Alves Moreira – Vereador Presidente – CPF nº: 316.557.932-68.

Conselheiro **PAULO CURI NETO**

PROCESSO Nº: 2144/07 – Interessada: Ivanilde Araújo de Souza – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1601/06 – Interessada: Irene Adelino da Silva – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 0550/04 - Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – Assunto: Tomada de Contas Especial Relativa à Concessão de Suprimento de Fundos – Responsáveis: Maurício Calixto da Cruz – Ex-Diretor Geral e Alexandre Alves Ramos – Ex-Diretor Adjunto;

PROCESSO Nº: 1653/10 - Interessado: Município de Cerejeiras – Assunto: Fiscalização de Atos – Responsáveis: Kleber Calisto de Souza – Prefeito Municipal e José Carlos Valendorff – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

PROCESSO Nº: 1761/10 - Interessado: Município de Governador Jorge Teixeira – Assunto: Fiscalização de Atos – Responsável: Francisco de Assis Neto;

PROCESSO Nº: 1385/09 - Interessada: Fundação de Hematologia do Estado de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2008 – Responsável: José Ferreira Martins – Presidente da FHEMERON;

PROCESSO Nº: 1200/07 - Interessado: Fundo Estadual de Saúde - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 – Responsável: Milton Luiz Moreira – Secretário de Estado da Saúde;

PROCESSO Nº: 1437/05 - Interessada: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2004 – Responsável: Désio Adão Lira – Presidente;

PROCESSO Nº 0988/09 - Interessada: Câmara Municipal de Cacaulândia – Assunto: Relatório de Gestão Fiscal – Exercício de 2009 – Responsável: Juraci de Paula – Vereador Presidente;

PROCESSO Nº: 2605/09 - Interessado: Município de Cerejeiras – Assunto: Auditoria de Revisão Período de Janeiro à Abril de 2009 – Responsável: Kleber Calisto de Souza – Prefeito;

PROCESSO Nº 0142/10 - Interessada: Secretaria Estadual de Saúde – Assunto: Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 288/09 – Responsável: Milton Luiz Moreira – Secretário;

PROCESSO Nº: 1120/09 - Interessada: Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira – Assunto: Auditoria – Análise Prévia do Ato de Fixação de Subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2009/2012 – Responsável: Laudemir Batista dos Santos – Vereador Presidente;

PROCESSO Nº 1114/09 - Interessada: Câmara Municipal de Seringueiras – Assunto: Auditoria – Análise Prévia do Ato de Fixação de Subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2009/2012 – Responsável: Erivelto Santos de Holanda – Vereador Presidente.

VI – PARTE – Comunicações Diversas.

PROCESSO Nº: 0020/10
INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 538/09- GDRH/SEAD
RESPONSÁVEL: MOACIR CAETANO SANTANA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

DECISÃO Nº 62/2010 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do Edital do Concurso Público nº 538/2009-GDRH/SEAD, de interesse da Secretaria de Estado da Administração, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** o Edital de Concurso Público nº 538/2009-GDRH/SEAD, promovido pela Secretaria de Estado da Administração, tendo por objetivo a seleção de candidatos para preencher 50 vagas do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, por estar em conformidade com as disposições legais;

II – **Negar a executividade** aos §§ 1º e 2º acrescidos à Lei nº 749/97 pelo artigo 3º da Lei nº 2.173/09, com espeque na Súmula 347 do Supremo Tribunal Federal, tendo em vista permitir que os valores das taxas de inscrição em concursos públicos estaduais sejam recolhidos diretamente na conta da empresa contratada, sendo que tais recursos são receitas públicas e devem ser integradas à conta do tesouro; bem como por permitir a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com modalidade não prevista em nosso regramento pátrio (*menor preço da taxa de inscrição*);

III – **Recomendar** ao atual Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, a iniciativa de processo legislativo no sentido de conceder acesso aos reconhecidamente carentes frente à isenção do pagamento de taxas de inscrições em concursos públicos estaduais; com respaldo no princípio da igualdade e na garantia ao direito social;

IV – **Comunicar** aos interessados o conteúdo desta Decisão;

V – **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA (Relator), PAULO CURI NETO; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2010.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente da Sessão

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2655/2006
INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RESPONSÁVEL: ALCEU FERREIRA DIAS
CPF Nº 775.129.798-00
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RONDÔNIA
EDNALDO DA SILVA LUSTOSA
CPF Nº 029.140.421-91
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JOÃO DA COSTA RAMOS
CPF Nº 052.124.212-68
ENGENHEIRO FISCAL DA OBRA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

ACÓRDÃO Nº 20/2010 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Tomada de Contas Especial, convertida por meio da Decisão nº 626/2007 – 2ª Câmara, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I – Julgar irregular, nos termos do artigo 16, inciso III, alíneas “b” e “c” da Lei Complementar Estadual nº 154/96, a Tomada de Contas Especial, em face do descumprimento ao artigo 40, §2º, I da Lei nº 8.666/93, por apresentar Projeto Básico incompleto; descumprimento aos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64 por efetuar medição e pagamento sobre serviços efetivamente não executados; e pelo não atendimento às determinações desta Corte de Contas;

II – Imputar na forma do artigo 71, § 3º da Constituição Federal, combinado com artigo 19 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, ao Senhor Alceu Ferreira Dias, solidariamente, ao Senhor João da Costa Ramos, o débito no montante de R\$ 3.658,89 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), devidamente atualizado desde a época dos fatos, em decorrência de dano ao erário estadual pela prática de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico e dano ao erário decorrente de medição e pagamento sobre serviços efetivamente não executados, conforme consta no item I deste Acórdão;

III – Imputar na forma do artigo 71, § 3º da Constituição Federal combinado com artigo 19 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, ao Senhor Alceu Ferreira Dias o débito no montante de R\$ 4.609,38 (quatro mil, seiscentos e nove reais e trinta e oito

centavos) devidamente atualizado desde a época dos fatos, em decorrência de dano ao erário estadual pela prática de ato de gestão ilegítimo e antieconômico, pelo pagamento indevido referente a taxas e emolumentos, conforme consta no item I deste Acórdão;

IV – Multar nos termos do artigo 54 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, individualmente, em 20% do valor do dano causado ao erário, ou seja, multar o Senhor Alceu Ferreira Dias no valor de R\$ 1.653,65 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), e o Senhor João da Costa Ramos no valor de R\$ 731,77 (setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos);

V – Determinar aos Senhores Alceu Ferreira Dias e João da Costa Ramos, que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial, procedam o recolhimento, aos Cofres do Estado, dos valores consignados nos itens II e III deste Acórdão, atualizados monetariamente, acrescidos dos juros de mora devidos;

VI – Determinar aos Senhores Alceu Ferreira Dias e João da Costa Ramos, que procedam, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial, o recolhimento ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, das multas imputadas individualmente no inciso IV. Decorrido o prazo fixado, sem o devido recolhimento, a multa será atualizada monetariamente, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 194/97;

VII – Determinar que, transitado em julgado sem o recolhimento do débito e das multas consignados nos itens II, III e IV deste Acórdão, seja iniciada a cobrança judicial, nos termos do artigo 27, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com o artigo 36, II do Regimento Interno desta Corte;

IX – Em não ocorrendo o devido pagamento do débito e das multas imputados, encaminhar os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para as providências legais.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator), VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO; o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES (Declarou-se Impedido na forma do artigo 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA. Sala das Sessões, 18 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P.junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0047/2005
INTERESSADA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EM CUMPRIMENTO À DECISÃO Nº 126/07-PLENO
RESPONSÁVEL: NELSON JOSÉ VELHO
CPF Nº 274.390.701-00
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

ACÓRDÃO Nº 22/2010 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Tomada de Contas Especial oriunda da Decisão nº 126/2007 – Pleno, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I – **Julgar regular com ressalva** a presente Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com o artigo 24 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e artigo 15 da Lei Complementar Estadual nº 194/97, de responsabilidade do Senhor **Nelson José Velho**.

II – **Multar**, nos termos do artigo 55, II, da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com o artigo 103, “caput” e I, do Regimento Interno desta Corte, na forma estabelecida no artigo 3º, III, da Lei Complementar Estadual nº 194/97, combinado com o artigo 104 do Regimento Interno desta Corte, ao Senhor **Nelson José Velho**, ex-Prefeito do Município de Santa Luzia do Oeste, em R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), em razão do descumprimento do artigo 40, I, da Lei de Licitações, por não apresentar descrições claras do objeto da licitação, deixado de estabelecer parâmetros para a efetiva prestação do serviço, acompanhamento e liquidação da despesa;

III – **Determinar que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste acórdão no Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Nelson José Velho** proceda o recolhimento à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas da multa consignada no item II, na forma do artigo 3º, III, da Lei Complementar Estadual nº 194/97. Decorrido o prazo ora fixado, sem o devido recolhimento, a multa será atualizada monetariamente, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com o artigo 3º, III, da Lei Complementar Estadual nº 194/97;

IV – **Determinar** ao atual Prefeito do Município de Santa Luzia do Oeste que, observando o disposto no artigo 7º, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, elabore Projeto Básico para licitações de serviços em geral, estabelecendo a perfeita caracterização do objeto pretendido, a fim de nortear a confecção do edital;

V – **Determinar** ao atual Prefeito do Município de Santa Luzia do Oeste que estabeleça em seus contratos critérios para liquidação de despesa de prestação de serviço, nos termos do artigo 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64, como a nomeação de comissão específica para recebimento do objeto contratado, elaboração de relatório detalhado dos serviços recebido a serem pagos, verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, a fim de evitar que sejam pagos serviços efetivamente não prestado;

VI – **Notificar** o interessado acerca do teor deste *decisum*.

VII – **Após** a adoção das providências de praxe, exauridos os trâmites legais, **sobrestar os autos** da Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento das medidas prolatadas, que ante o não pagamento expedirá título executivo, encaminhando os autos a Procuradoria Geral do Ministério Público para cobrança judicial.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA (Declarou-se Impedido na forma do artigo 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil), VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA (Relator), PAULO CURI NETO; o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 18 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P.junto ao TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/CPL/2010
PROCESSO Nº 1-240/SEMAP/2010.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar nº 123/06, Pregão Presencial Nº 006/2010/PMAP, tipo menor preço **Unitário**. Tendo por objeto, **Prestação de serviços de tiragem de Xerox e Encadernação**, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades do Município de Alto Paraíso/RO. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09h00min (horário local) do dia 11/06/2010**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível a sua retirada mediante requerimento aos interessados no endereço acima citado ou pelo e-mail pregoeiro.ap.ro@hotmail.com desta Prefeitura em dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 7:30 às 13:30 horas, fone (69) 3534-2104. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2010

Alto Paraíso/RO, 27 de maio de 2010.
Valmir da Silva Correia
Pregoeiro Oficial
Portaria 047/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2010**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Pregão Presencial nº 021/2010, do tipo “menor preço por Lote” tendo por objeto a **Aquisição de Peças e Pneus para Veículos, Motocicletas e Serviços de Mão de obra para Manutenção Mecânica**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, observadas as

condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às **08:00 horas do dia 14/06/2010**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas deste Município, ou gratuitamente no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações Tel (0xx69) 8405 – 3028/8435 - 8789.

Machadinho D'Oeste - RO, 27/05/2010.
Raquel de Moraes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Pregão Presencial nº 022/2010, do tipo "menor preço por Lote" tendo por objeto **Aquisição de Peças para Veículos e Serviços de Recapagem de Pneus**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às **08:00 horas do dia 15/06/2010**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas deste Município, ou gratuitamente no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações Tel (0xx69) 8405 – 3028/8435 - 8789.

Machadinho D'Oeste - RO, 27/05/2010.
Raquel de Moraes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Pregão Presencial nº 023/2010, do tipo "menor preço por Lote" tendo por objeto **Aquisição de Peças para Reposição, Convenio 050/2009/FITHA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às **08:00 horas do dia 16/06/2010**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas deste Município, ou gratuitamente no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às

13:00 horas. Informações Tel (0xx69) 8405 – 3028/8435 - 8789.

Machadinho D'Oeste - RO, 27/05/2010.
Raquel de Moraes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Pregão Presencial nº 024/2010, do tipo "menor preço por Lote" tendo por objeto **Aquisição de Peças, Pneus e Serviços de Recapagem de Pneus, Conv. 082/09GJ/DER-RO e Contrapartida do Município**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às **08:00 horas do dia 17/06/2010**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas deste Município, ou gratuitamente no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações Tel (0xx69) 8405 – 3028/8435 - 8789.

Machadinho D'Oeste - RO, 27/05/2010.
Raquel de Moraes
Pregoeira

EXTRATO DE ADESÃO

PROC. nº 23045002770/2009-12.
Convênio CR nº 310.094-83/2009/MDA/CAIXA
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE/RO x MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ.
Objeto: Adesão ao SRP do DIRAP/IFCE, na condição de Carona – Pessoa Jurídica.
Objetivo: Utilizar os Preços Registrados na Ata nº 012/2009 do SRP.
Objeto: Equipamentos e Material Permanente - Pregão Eletrônico nº 012/2009 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Finalidade: Otimizar Contratações de interesse da requerente.
Fundamento Legal: Artigo 15 da Lei 8.666/93, Artigo 11 da Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Federal 3931/2001.
Outras Informações: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-IFCE.
Machadinho D'Oeste - RO, 27/05/2010.

Mario Alves da Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 015/CPL/SAUDE/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1924/SEMUSA/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por Item**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO) PARA A VIGILANCIA SANITÁRIA**, tudo

conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **14 DE JUNHO DE 2010, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.
Ji-Paraná, 25 de Maio de 2010

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10, de 09 de Fevereiro de 2010, referente ao Edital da TOMADA DE PREÇO nº 008/CPL/10, conforme o processo 6500/10, passa a ter a seguinte redação;

·Onde se lê:

5.1 As proponentes deverão, **sob pena de inabilitação**, efetuar vistoria junto às dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, para realização de visita técnica junto à área de informática e os departamentos referidos no presente edital **do dia 17 a 20 de Maio de 2010, das 09h00min (horário de RO) às 11h00min e das 15h00min às 17h00min**, localizada na Av. Dois de Abril, 1701, bairro Urupá, na cidade de Ji-Paraná – RO – CEP: 76916-000. As proponentes que assim procederem terão a visita Certificada no recibo do edital e receberão um **Laudo de Vistoria**, assinado pelo diretor do departamento de informática, os quais deverão integrar o envelope nº. **01**.

·Leia-se:

5.1 As proponentes deverão, **sob pena de inabilitação**, efetuar vistoria junto às dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, para realização de visita técnica junto à área de informática e os departamentos referidos no presente edital **do dia 17 a 31 de Maio de 2010, das 09h00min (horário de RO) às 11h00min e das 15h00min às 17h00min**, localizada na Av. Dois de Abril, 1701, bairro Urupá, na cidade de Ji-Paraná – RO – CEP: 76916-000. As proponentes que assim procederem terão a visita Certificada no recibo do edital e receberão um **Laudo de Vistoria**, assinado pelo diretor do departamento de informática, os quais deverão integrar o envelope nº. **01**
Ji-Paraná, 26 de maio de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10, de 09 de Fevereiro de 2010, referente ao Edital do Pregão nº 050/CPL/10, conforme o processo 3515/SEMUS/10, passa a ter a seguinte redação;

·Onde se lê:

DATA DE ABERTURA: 03 de Junho de 2010.

·Leia-se:

DATA DE ABERTURA: 09 de Junho de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**AVISO DE ADIAMENTO**

O Presidente através do Decreto Municipal Nº 17.934/2009, informa que Referente a Tomada de Preço Nº 006/2010/CPLMO, marcada para o dia 01/06/2010 às 12:00 horas, formalizado através do Processo Administrativo Nº 1978/2010/SEMICAM, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para implantação de infra – estrutura turística (arquitetada de concreto armado) no parque de exposição de Vilhena/RO. Fica adiada para o dia 08/06/2010 às 09:00 horas, por motivos administrativos.
Vilhena 27 de Maio de 2010

EVERSON ABYMAEL FRANCISCO
Presidente - 17.934/2009

Adendo Modificador Pregão Eletrônico nº 043/2010/
PMV Processo nº 1895/Semicam

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 20.030 de 2010, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 043/2010/PMV. Conforme adequação através de memorando da Secretária, portanto faz-se a seguinte correção da Carta Proposta. Assim de acordo com o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93, buscando dar publicidade, isonomia, abre-se o prazo inicial e faz-se a correção de falha. Onde se-le: Lote 02 - Item (04), Descrição (carreta agrícola 4 rodas, pneus novos, carroceria de madeira), Unidade, Quantidade (02). Leia-se: Lote 02 - Item (04), Descrição (carreta agrícola 4 rodas, pneus novos, carroceria de madeira. Capacidade de 05 (cinco) toneladas), Unidade, Quantidade (02). Nova data de abertura: 14 de Junho de 2010, às 10:00 horas.(horário de Brasília). Fica inalterada as demais condições do edital.
Vilhena/RO, 19 de Maio de 2010.

EMERSON SANTOS CIOFFI
PREGOEIRO-20.030/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EDITAL N.º 028/2010/ SEMAP. O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de FONOAUDIOLOGO, de acordo com o Edital n.º 003/2008-Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- 01)Cédula de Identidade e CPF(Original e Xerox);
- 02)Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação(Original e Xerox);
- 03)Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);
- 04)Certidão de Nascimento dos Filhos(Xerox e Original);
- 05)Carteira de Vacinação dos Filhos(menores de 06 anos atualizada – Xerox);
- 06)Comprovante de Residência(Conta de água, luz ou telefone);
- 07)Carteira de Trabalho (Original);
- 08)Cartão de Inscrição no PIS/PASEP(Xerox e Original);
- 09)Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;
- 10)Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;
- 11)Declaração de que não possui vínculo

empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;

- 12)Comprovante de Escolaridade(Xerox e Original);
- 13)01(uma) foto 3x4;
- 14)Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas)(Const. Estadual Art. N.º 256);
- 15)Certidão de Tributos Municipais;
- 16)Declaração de bens e valores;

CONVOCADO (A): SANDRA VALÉRIA MACHADO CEREJEIRAS-RO, 06 DE MAIO DE 2010.
ANTONIO LUIZ ANDRADE
SEC. MUN. ADM PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EDITAL N.º 031/2010/ SEMAP O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca os candidatos aprovados no Teste Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva para Contratação por tempo determinado de Professores Graduados, realizado em 12.02.2010, na Categoria de PROF. DE LETRAS, de acordo com o Edital n.º 002/2010-SEMED, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- 01- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
 - 02- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
 - 03- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);
 - 04- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original);
 - 05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox);
 - 06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
 - 07- Carteira de Trabalho (Original);
 - 08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original);
 - 09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;
 - 10- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;
 - 11- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
 - 12- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original);
 - 13- 01(uma) foto 3x4;
 - 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256);
 - 15- Certidão de Tributos Municipais;
 - 16- Declaração de bens e valores;
- CONVOCADA: JOSEANE SPARVOLI DA SILVA CEREJEIRAS-RO, 05 DE MAIO DE 2010.
ANTONIO LUIZ ANDRADE
SEC. MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EDITAL N.º 029/2010/ SEMAP O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de VIGIA, de acordo com o Edital n.º 003/2008-Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- 17- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 18- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
- 19- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);
- 20- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original);
- 21- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores

de 06 anos atualizada – Xerox);

- 22- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
- 23- Carteira de Trabalho (Original);
- 24- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original);
- 25- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;
- 26- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;
- 27- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
- 28- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original);
- 29- 01(uma) foto 3x4;
- 30- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256);
- 31- Certidão de Tributos Municipais;
- 32- Declaração de bens e valores;

CONVOCADO: VALDEIR DOS SANTOS SANTA CEREJEIRAS-RO, 07 DE MAIO DE 2010.
ANTONIO LUIZ ANDRADE
SEC. MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EDITAL N.º 030/2010/ SEMAP O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, de acordo com o Edital n.º 003/2008-Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- 33- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
 - 34- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
 - 35- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);
 - 36- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original);
 - 37- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox);
 - 38- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
 - 39- Carteira de Trabalho (Original);
 - 40- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original);
 - 41- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;
 - 42- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;
 - 43- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
 - 44- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original);
 - 45- 01(uma) foto 3x4;
 - 46- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256);
 - 47- Certidão de Tributos Municipais;
 - 48- Declaração de bens e valores;
- CONVOCADO: JOEL FRANÇA DE OLIVEIRA CEREJEIRAS-RO, 07 DE MAIO DE 2010.
ANTONIO LUIZ ANDRADE
SEC. MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS/RO
NOTA

Certifico que foi exarado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, no Mural Oficial da Câmara Municipal no dia 05 de Maio de 2010. E no Jornal A Gazeta de Rondônia nº 1036 de 14 de Maio de 2010, os seguintes documentos:

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL nº 027/10/SEMAP DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA e AGEN

TES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.
Cerejeiras, 20 de Maio de 2010.

DJALMA FERREIRA DOS SANTOS
Assessor Chefe de Cer. Atos Oficiais

PREFEITURAMUNICIPALDE CEREJEIRAS/RO
NOTA

Certifico que foi exarado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, no Mural Oficial da Câmara Municipal, no dia 04 de Maio de 2010. E no Jornal A Gazeta de Rondônia nº 1033 de 11 de Maio de 2010, os seguintes documentos:
- ERRATA ao EDITAL nº 027/10/SEMAP. DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA e AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.
Cerejeiras, 20 de Maio de 2010.

DJALMA FERREIRA DOS SANTOS
Assessor Chefe de Cer. Atos Oficiais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO

RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, sob as penas da Lei, que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, relativo ao **Segundo bimestre do Exercício de 2010**, foi publicado com afixação no Mural desta Prefeitura Municipal, no período de 24/05/2010 a 24/06/2010, contendo os elementos dispostos no art. 52 da Lei Complementar nº101, de 4.5.2000.

Cabixi/RO, 26 de Maio de 2010.

JOSÉ ROZARIO BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Institutos Municipais

INSTITUTO EXATUS LTDA
PREFEITURAMUNICIPALDEARIQUEMES
CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO FINAL – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

12 - Especialista Nível II - Médico Clínico Geral
Inscrição Nome Data Classif. de Nascimento Nota
1º 0001299 GERMANO BEZERRA MOREIRA 21/02/1973 50,00

21 - Técnico Nível Superior - Assistente Social
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001331 ANDREA QUEIROZ DOS SANTOS 10/10/1982 58,00

22 - Especialista da Saúde I - Fonoaudiólogo
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000223 SANDRA VALERIA MACHADO 16/05/1972 60,00

42 - Agente Operacional I - Motorista de Veículos Leves
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001039 ALACIDE DULCI 08/10/1983 72,00

Ariquemmes, 24 de maio de 2010.
INSTITUTO EXATUS LTDA ME

INSTITUTO EXATUS LTDA
PREFEITURAMUNICIPALDEARIQUEMES
CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO FINAL

1 - Especialista Nível I - Fisioterapeuta
Inscrição Nome Data Classif. de Nascimento Nota
1º 0000102 RAFAELA GARCIA DANCINI 03/01/1985 84,00; 2º 0001455 DIOGO DE BARBA 22/01/1986 79,00; 3º 0002060 MARCELA DE OLIVEIRA BEZERRA LIMA MENDES 17/02/1973 74,00; 4º 0002169 ALINE DA SILVA MORONG 13/09/1984 74,00; 5º 0001291 REGIANE BOHN DE AQUINO 24/07/1986 74,00; 6º 0002622 GISELE DA SILVA PEIXOTO 08/01/1985 72,00; 7º 0000848 LORENA MARTINELLI ROBERTO 30/03/1987 72,00
8º 0000891 SINARA MATIKO FARIA MITSUGUI 22/10/1986 71,00; 9º 0000174 KATIANE DAMACENO LOBATO 17/02/1986 68,00; 10º 0002702 ISABELLA NAIARA DE ALMEIDA MOURA 08/03/1986 68,00; 11º 0000890 JOÃO PEDRO SANCHES MARTINS 07/08/1986 68,00; 12º 0002536 TALITA RIBEIRO LIRA 18/10/1988 68,00
13º 0001763 CHRISTIAN CALDEIRA SANTOS 10/11/1976 66,00; 14º 0002504 LEIRI BONET 08/04/1978 66,00
15º 0000057 FÁBIO GONÇALVES SILVA 10/10/1985 66,00; 16º 0003450 CAMILA CRISTINA RODELINE ALMEIDA 15/10/1987 66,00; 17º 0001499 EZUCLEIDE CARVALHO CÂMARA 16/06/1973 64,00; 18º 0000302 CLARA TOME VIEIRA 02/11/1974 64,00; 19º 0002751 DAIVY BRANDINO EGUEZ 09/12/1984 64,00; 20º 0001622 ANA PAULA SILVA 03/06/1985 64,00; 21º 0000600 MARCIA SATICO ISHIDA 30/09/1986 64,00; 22º 0003066 ANDREIA PIRES DE MELO 27/12/1978 63,00; 23º 0002506 ANTONIO JUNIOR GARCIA DA SILVA 15/07/1979 62,00; 24º 0001017 FLAVIANY ALVES BRAGA 17/10/1980 62,00; 25º 0001146 ELIARA ORLANDO 10/11/1986 62,00; 26º 0000922 ERICK MARQUES PINHEIRO 17/01/1987 62,00; 27º 0000369 NATALLY MARQUES TENORIO CAVALLANTE 22/04/1987 62,00; 28º 0003206 MICHELLI CALAÇA DA SILVA 19/10/1987 62,00; 29º 0002414 ELIZABETH LACERDA CORDEIRO DE FREITAS 14/05/1989 62,00; 30º 0001847 FERNANDA ANTUNES DE MAIO GODOI 31/07/1984 61,00; 31º 0002541 EDILAINÉ PEREIRA DOS REIS 25/07/1978 60,00; 32º 0002662 FABIANA OLIVEIRA ALMEIDA 23/06/1981 60,00; 33º 0002501 GUIOMAR BROLLO GIOVANNINI SANTOS 19/04/1982 60,00; 34º 0001339 LARISSA MARIA BARUFI FERNANDES 12/03/1983 60,00; 35º 0002521 MICHEL DA SILVA LIMA 17/04/1983 60,00; 36º 0001324 SIANÁ MONTURIL VIEIRA 06/03/1986 60,00; 37º 0003087 FLAVIA SILVA VIEIRA 09/10/1977 58,00; 38º 0001809 ENOQUE SOUZA SILVA 04/06/1982 58,00; 39º 0001520 FABIANAMENDONÇA FERREIRA 19/08/1983 58,00; 40º 0002786 EVERTON KOJI KIDO 27/05/1984 58,00; 41º 0000960 ARIEL SOUZA SANTOS FELIPE 19/07/1984 58,00; 42º 0001222 MÁRCIO CAMPOSTRINI ROSA 03/06/1985 58,00; 43º 0000692 RENATA STUBS CAMPOS 11/04/1986 58,00; 44º 0002514 MARILENE CELESTINO BARBOSA AMARO 14/03/1987 58,00; 45º 0002510 LURDES JAQUELINE PEREIRA 29/09/1987 58,00; 46º 0000862 THIAGO DE LIMA TORRES 30/10/1987 58,00; 47º 0001528 ROGÉRIO DOS SANTOS LIMA 02/05/1979 56,00; 48º 0001784 ADALTON GRIPP MARTINS 02/06/1979 56,00; 49º 0002674 NEILA TAVARES PEREIRA 25/04/1981 56,00; 50º 0002509 MAGDA APARECIDA DE ALMEIDA DE LIMA 24/12/1983 56,00; 51º 0002417 ANDREW NATALINO CARLOS DE QUEIROZ 26/12/1984 56,00; 52º 0002583 ERIKA BERGUERAND DE MELO 23/03/1985 56,00; 53º 0001298 MONIQUE ANDRADE MOREIRA 05/10/1987 56,00; 54º 0000742 STÉFANE FAENA PEREIRA DOS SANTOS 24/06/1989 56,00; 55º 0000772 CLEIDE TEREZINHA MORAES FARIAS RIGO 22/08/1974 54,00; 56º 0002580 GRACE KELLY ATENÉIA DE OLIVEIRA SIZENANDO 29/11/1984 54,00; 57º 0002470 ELIAS DE OLIVEIRA BATISTA 11/05/1987 54,00; 58º

0000780 JACKELINE SIQUEIRA SPRICIGO 17/05/1987 54,00; 59º 0000051 DALIANNE LOBO DA COSTA 02/04/1979 52,00; 60º 0000488 ANDERSON HENRIQUE SILVA 01/07/1979 52,00; 61º 0001643 KATSIA CAROLINE DA SILVA NASCIMENTO 21/08/1982 52,00; 62º 0001312 IZABELA ANDRADE DE OLIVEIRA 04/04/1986 52,00; 63º 0000416 RODOLFO MIGUEL CARDOSO DE OLIVEIRA 13/08/1986 52,00; 64º 0002700 ALCILENE PEREIRA DA SILVA 28/08/1986 52,00; 65º 0001522 LAÍS CRISTINA GROSS 25/04/1990 52,00; 66º 0001258 SINARA SOUSA E SILVA FRANCO 08/04/1966 50,00; 67º 0002188 INGRID ESTÁCIO REZENDE 20/06/1975 50,00; 68º 0003422 MÁRCIA VIVIAN PEIXOTO SILVA 13/12/1979 50,00; 69º 0002986 ANDRIELE DOS SANTOS RIBEIRO 13/04/1981 50,00; 70º 0001411 PRISCILA DE SOUZA VIANA 30/06/1986 50,00; 71º 0003378 DEBORAH GOMES TAVARES 05/03/1987 50,00; 72º 0000527 MICHELLE FERREIRA DOS SANTOS 03/09/1987 50,00; 73º 0002490 NAIANE TEIXEIRA BASTOS DE OLIVEIRA 06/05/1988 50,00

2 - Especialista Nível I - Enfermeiro
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001424 MARA DA SILVA PEREIRA BASTOS 20/01/1985 70,00; 2º 0001900 HÉLCIO DE SOUZA JÚNIOR 09/11/1981 69,00; 3º 0000727 KEILA CARVALHO DE SOUSA 28/09/1986 68,00; 4º 0001213 DIENATA FERNANDES DE LIMA 13/10/1985 66,00; 5º 0001580 PAULO HENRIQUE FREITAS LIMA 08/06/1988 66,00; 6º 0002001 IGOR DA SILVEIRA NASCIMENTO 06/10/1984 64,00; 7º 0003016 SIMONE CUSTODIO DINIZ 26/12/1985 64,00; 8º 0001445 DAYANA NEVES DOMINGUES 01/11/1983 63,00; 9º 0000124 CREUNICE ALVES DANTAS DA SILVA 29/12/1974 62,00; 10º 0000825 RAFAELA COSTA REBOUÇAS NOBRE 26/05/1984 62,00; 11º 0000945 CRISTIANE SOUZA DE ARAÚJO 22/12/1983 60,00; 12º 0001710 RODRIGO FETTER DE CAMPOS 25/04/1984 59,00; 13º 0000299 CRISTIANE SUELEN SILVA NEVES 02/07/1985 59,00; 14º 0003110 JORGE AURELIO DE ARRUDA DOS SANTOS 03/10/1973 58,00; 15º 0002118 EDILZA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO 05/07/1980 58,00; 0000093 THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL 16º 23/10/1980 58,00; 17º 0002864 VANESSA BARBOZA DA SILVA 13/09/1985 58,00; 18º 0002631 MAYANNE VIGATTI DOS SANTOS 24/08/1988 58,00; 19º 0000759 ADALZISA NOEMIA HELLMANN CARDOSO 19/11/1979 56,00; 20º 0001261 FRANCINE BECKHAUSER VAZ 21/10/1985 56,00; 21º 0000811 HALINA FOLADOR 20/12/1982 55,00; 22º 0000028 KATIA APARECIDA DE LIMA 29/12/1983 55,00; 23º 0001211 CLAUDIA BASTOS 18/03/1974 54,00; 24º 0001356 FERNANDA FERREIRA LOPES 23/12/1977 54,00; 25º 0002391 JOANA D'ARC TAPIOSI CASARA 24/06/1980 54,00; 26º 0001137 FRANCIELI LANDO 24/03/1984 54,00; 27º 0000710 KESIA GOMES FERREIRA 08/06/1984 54,00; 28º 0001225 BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA 25/02/1986 54,00; 29º 0001185 ALINE JÉSSICA DE PÁDUA 05/11/1986 54,00; 30º 0001474 IONÁ GERCINA SEVERO DA COSTA 06/11/1988 54,00; 31º 0003032 NATÁLIA GONÇALVES SANTOS 15/02/1989 54,00; 32º 0000447 MONICA DA SILVA PEREZ 16/10/1983 53,00; 33º 0000665 HELLEN DE ANDRADE VENTURELLE 09/05/1972 52,00; 34º 0000480 IVANCLEI SARCO RODRIGUES 31/08/1975 52,00; 35º 0001377 EVERTON LUIZ DA SILVA 07/01/1978 52,00; 36º 0001192 ELIANE RAMOS DE ALMEIDA 09/09/1979 52,00; 37º 0001873 REGIANE DE OLIVEIRA 27/06/1981 52,00; 38º 0001954 JOSÉ VERGÍLIO GOMES MONTEIRO 10/10/1981 52,00; 39º 0001229 SUELEM RODRIGUES CORAL 21/10/1981 52,00; 40º 0002866 MARCELO CARVALHO DOS SANTOS 10/08/1982 52,00; 41º 0000253 JACKSON ALVES DE LIMA 02/06/1983 52,00; 42º 0000479 DILARA MARIA PEREIRA DE VASCONCELOS 24/09/1985 52,00; 43º 0002855 CRISTIANE DOS SANTOS MICHALSKI 09/04/1987 52,00; 44º 0000909 JOHNNY PINHEIRO DA SILVA 02/02/1988

52,00; 45º 0002813 MARIA INEZ DA SILVA 15/05/2054 52,00; 0002017 FABIANO MUNIZ MAGALHÃES 46º 02/11/1976 50,00; 47º 0000183 CLEITON FERREIRA DA SILVA 31/01/1979 50,00; 48º 0001955 ANDRENEIDE DE SOUZA 16/07/1979 50,00; 49º 0002493 PRYSCILLA MAYARA ALVES FERNANDES 06/10/1981 50,00; 50º 0001838 QUEILEN ROBERTA MENEZES DA SILVA 02/03/1982 50,00; 51º 0000274 JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR 27/04/1983 50,00; 52º 0000771 FABIANE MONTAGNA 27/07/1983 50,00; 53º 0000918 VIVIANE ALVES REMBOSKI 28/08/1986 50,00; 54º 0000781 KEIDE NUNES MAROTO 11/01/1987 50,00; 55º 0001281 HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA 05/05/1988 50,00; 56º 0000021 NAYANE CRISTINA SALVADOR FERRONATO 12/10/1988 50,00;

3 - Especialista Nível I - Odontólogo Periodontista; Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota 1º 0002910 WENDELL LOUZADA FRANCO 18/11/1978 55,00; 2º 0000037 LEIRE DE MIRANDA PAIVA 23/04/1981 53,00;

4 - Especialista Nível I - Odontólogo Endodontista Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota 1º 0000129 MAIZA FERREIRA DE OLIVEIRA FREITAS 30/09/1980 67,00; 2º 0000362 GUSTAVO MACOTO SHIOKAWA 08/04/1978 65,00; 3º 0002252 CAMILA CRISTINA CAMPOS KRUGER 26/01/1988 52,00; 4º 0003176 MARILUCE RODRIGUES DOS SANTOS 08/02/1975 50,00;

5 - Especialista. Nível I - Terapeuta Ocupacional Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota 1º 0001581 THAYS ROSSI DOS SANTOS 07/02/1979 52,00

6 - Especialista Nível I - Cirurgião Buco-Maxilo-Facial Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota 1º 0000149 JOSÉ EDUARDO BARDI 14/05/1962 65,00; 2º 0002666 FABRICIO GUIMARÃES DE SOUZA 07/09/1982 59,00; 3º 0001235 JOAZIR FERREIRA CASTANHARO JUNIOR 07/08/1981 53,00;

8 - Especialista Nível II - Médico Anestesiologista Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota 0002688 EDUARDO SINGOLANI VACCARI TEZINI 1º 24/08/1981 74,00; 2º 0000673 ROGÉRIO BARBOSA MENEZES 25/06/1955 71,00

9 - Especialista Nível II - Médico Cardiologista Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota 1º 0001999 FÁBIO AUGUSTO MICHELMAN 23/09/1974 65,00

10 - Especialista Nível II - Médico Cirurgião Geral Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota 1º 0000087 LAWRENCE JOSÉ MACHADO 31/03/1969 90,00; 2º 0002686 ANA MARIA WELP 13/02/1983 82,00; 3º 0002386 LELIS MISAEL VIEIRA JÚNIOR 29/07/1965 77,00; 4º 0000408 SERGIO CARVALHO DE ANDRADE 24/02/1954 74,00; 5º 0000044 OADMIL MONTEIRO DA SILVA FILHO 29/12/1982 72,00; 6º 0000537 LEANDRO AUGUSTO DE SA 05/02/1977 66,00; 7º 0000625 EDUARDO VAZQUEZ MERCADO 29/01/1964 54,00

11 - Especialista Nível II - Médico Cirurgião Vascular Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota 1º 0001182 RAFAEL LIMA CAMPANHA 16/07/1977 88,00; 2º 0000700 IRAMAIA BENTO DA SILVA DURAN 05/07/1971 70,00

12 - Especialista Nível II - Médico Clínico Geral Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota 1º 0000406 EDER DE OLIVEIRA SANTOS MAEDA 29/01/1975 87,00; 2º 0000609 JAYME DANIEL SILVA MORHEB 21/05/1976 76,00; 3º 0000407 VANESSA MAEDA 24/05/1980 76,00; 4º 0002097 ANTONIO NOBELAIRES MOURA 13/06/1949 72,00; 5º 0002235 GUSTAVO JOSÉ DE MOURA PEDRO

07/06/1985 72,00; 6º 0000146 ARMANDO DE JESUS LAHERA PADRON 15/10/1955 70,00; 7º 0000371 THIAGO LOMBA DE OLIVEIRA 01/08/1980 70,00; 8º 0001399 BRYSA SOARES 06/07/1978 68,00; 9º 0002078 FELLIPE ROLAND PEREIRA 04/10/1983 68,00; 10º 0002129 DENISE SIQUEIRA LEMOS 14/11/1987 66,00; 11º 0000359 MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS 24/08/1973 64,00; 0001265 12º ANDRE LUIZ FERMINO 27/05/1981 62,00; 13º 0001021 MARCO NILTON MEDEIROS MOREIRA 03/03/1985 62,00; 14º 0000008 JOSE ANTONIO SANCHES 04/07/1955 60,00; 15º 0001426 GERMAN DUJER PENÁ BURGOS 23/08/1973 60,00; 16º 0001100 ELI DE SOUZA MUSSI 28/12/1977 60,00; 17º 0001500 ELESOLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE 14/04/1983 60,00; 18º 0000432 JOÃO GUSTAVO RODRIGUES 05/10/1983 60,00; 19º 0002794 MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA E SILVA 08/04/1956 58,00; 20º 0000321 DÍDIMO DINIS MALTEZO 18/01/1976 58,00; 21º 0000938 JULIANA ALMEIDA CARNEVALI 12/02/1979 58,00; 22º 0001276 MARIANA FURTADO RODRIGUES 08/01/1986 58,00; 23º 0003011 ARTUR JORGE MELQUIADES GOMES 23/05/1965 57,00; 24º 0003287 UALAS BARCELOS 28/08/1969 56,00; 25º 0000032 FÁBIO DA SILVA ROCHA 06/05/1977 56,00; 26º 0000360 CRISTINA DE FARIAS ALVES 01/09/1979 56,00; 27º 0000893 UBALDO DE LOAYZA RUIZ 16/08/1980 56,00; 28º 0000312 EVALDO MACHADO JUNIOR 08/02/1979 55,00; 29º 0002848 ERMINIO GURKEWICZ 12/08/1951 54,00; 30º 0002058 ALEXANDRE UBIRAJARA MARQUES 31/03/1978 54,00; 31º 0002632 ITALO AFONSO TARTAGLIA FLORENTINO 19/06/1988 54,00; 32º 0002886 KATJA RADOYKA DE ALENCAR TIRADENTES 27/06/1975 52,00; 33º 0003018 EMILHO DE SOUZA ANDRADE 17/09/1983 52,00; 34º 0002663 ELIONAI ITALO ARAUJO FERREIRA 29/09/1983 52,00; 35º 0001409 DIOGO SALES ARCANJO DOS SANTOS 17/04/1986 52,00; 36º 0001299 GERMANO BEZERRA MOREIRA 21/02/1973 50,00; 37º 0001471 EDNA MARIA DA SILVA 21/05/1974 50,00; 38º 0000104 MARCELO EDWIN SILES CARDOSO 02/06/1977 50,00; 39º 0002807 EDNÉIA TEIXEIRA DA SILVA 27/09/1977 50,00; 40º 0000892 DANIELLE HELENA FOGAÇA DIAS 26/02/1980 50,00; 41º 0002047 VINICIUS UBIRAJARA MARQUES 26/11/1980 50,00; 42º 0000080 MARCELA FLÁVIA TERRA CRUZ 17/12/1985 50,00; 43º 0001995 ANA CAROLINA VILHENA DE MELO. 07/03/1986 50,00; 44º 0003288 PABLO HENRIQUE MARCIAL DE AZEVEDO BRASIL 01/11/1987 50,00

14 - Especialista Nível II - Médico Ortopedista Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota 1º 0000455 ETERIO JOSÉ RODRIGUES NETO 22/10/1976 61,00; 2º 0000351 SÓCRATES AGUILAR DE FÁRIA JÚNIOR 21/03/1965 58,00

15 - Especialista Nível II - Médico Pediatra Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota 1º 0002955 ROSELY REGINA ZAMPARONI 22/03/1961 73,00; 2º 0000172 PAULO DA COSTA TEIXEIRA 20/05/1953 71,00; 3º 0002206 PAULO FERNANDO BRASIL JUNIOR 01/06/1985 66,00; 4º 0000280 LUCIANA TUBINO MACHADO 26/02/1980 65,00; 5º 0001096 TATIANE BORTOLIN MARMENTINI 29/10/1976 60,00

16 - Especialista Nível II - Médico Radiologista Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota 1º 0003009 JOSÉ PEREIRA FILHO 24/03/1983 54,00

18 - Especialista Nível II - Médico Infectologista Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota 1º 0002538 GLAUCE ANNE CARDOSO 07/12/1972 74,00

19 - Especialista Nível II - Médico Ginecologista Obstetra Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota

1º 0002687 CEZAR ANGELO ALFREDO FILHO 01/03/1980 70,00; 2º 0000034 NAIRA LOPES RAMOS 23/05/1977 69,00; 3º 0000597 LUIS GASTON HINOJOSA NUNEZ 22/12/1947 67,00; 4º 0001023 CARLOS EDUARDO BUCHIARELLI NASCIMENTO 14/12/1964 64,00; 5º 0002272 RODRIGO MANOEL FERREIRA CARRAPEIRO 12/02/1982 54,00

20 - Especialista Nível II - Médico Neurologista Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota 1º 0002335 ADRIANA LEITE BELEZA 02/09/1977 63,00

21 - Técnico Nível Superior - Assistente Social Inscrição Nome Data de Nascimento Nota 1º 0002715 SILVANA CRISTINA BONET 03/09/1973 78,00; 2º 0000763 ERANIZE COSTA LUNA 11/06/1980 76,00; 3º 0002646 ANA PAULA MAFIA POLICARPO 10/07/1988 72,00; 4º 0002548 LUCIANO GONÇALVES MOREIRA 20/03/1981 71,00; 5º 0001515 MARIA NEUZA LUIZ GOMES 14/02/1979 68,00; 6º 0000313 EDILAINÉ GOMES KARCEZWSKI 26/03/1986 68,00; 7º 0002598 THAYNÁ PRISCILLA FOLLE ALVES 25/10/1989 66,00; 8º 0002522 DENIR MATTARA DE SOUZA 14/01/1980 64,00; 9º 0000256 INÊS APARECIDA ROSSATO COSTA 24/03/1958 62,00; 10º 0000743 SARA GUIMARAES 11/08/1961 62,00; 11º 0003374 DIMARÃES DA SILVA 25/09/1971 62,00; 12º 0001049 SIRLEY DA SILVA LOPES 03/11/1979 62,00; 13º 0001478 JAQUELINE BERG DE SOUZA 10/11/1984 62,00; 14º 0000728 ZIELI PEREIRA DOS SANTOS 24/04/1988 62,00; 15º 0003574 INÊS WERMUTH 19/01/1966 60,00; 16º 0000482 MARIA DA PENHA PEREIRA KRAUZE 24/06/1977 60,00; 17º 0001202 CYNTHIA GALVÃO PORTO FURTADO 26/07/1979 60,00; 18º 0000888 GIZELLE LOPES SANTANA COSTA 01/11/1984 60,00; 19º 0002695 LENICE ALVES DE LIMA 17/11/1973 58,00; 20º 0000640 ANDREIA ALVES DE ANDRADE 28/12/1981 58,00; 21º 0001331 ANDREA QUEIROZ DOS SANTOS 10/10/1982 58,00; 22º 0002780 ESTER RODRIGUES SILVA 22/02/1976 56,00; 23º 0001370 SIRLENE MAIA DEGANUTI 30/10/1976 56,00; 24º 0001366 ANGÉLICA GIRONI MARTINS RAMOS 14/08/1978 56,00; 25º 0000824 NAIR AMÉLIA DOS SANTOS ANGELO 20/12/1970 54,00; 26º 0002680 MARIA DIVA DOS SANTOS 11/09/1972 54,00; 27º 0002195 ELISANGELA SOUZA E OLIVEIRA 26/08/1979 54,00; 28º 0002582 NAYARA ARAUJO PINHEIRO 06/02/1988 54,00; 29º 0002668 REGINA PINHEIRO CUSTODIO 04/04/1970 52,00; 30º 0000430 CELHO VITOR NAVES 29/04/1973 52,00; 31º 0002175 MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA 30/07/1976 52,00; 32º 0001330 ROSEMARY E SILVA SALTÃO 15/03/1981 52,00; 33º 0000636 ELIZANGELA PIRES MACIEL 15/11/1982 52,00; 34º 0000415 MARIA DE DEUS CARDOSO DE NASCIMENTO SILVA 11/06/1966 50,00; 35º 0000529 ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA 26/01/1970 50,00; 36º 0001183 LUCIANA BARBOSA PEGO 15/07/1981 50,00

22 - Especialista da Saúde I - Fonoaudiólogo Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota 1º 0000613 ARIANA RENATA GONÇALVES RIBEIRO 10/11/1984 78,00; 2º 0000947 KAMILA RÉGIA AQUINO MACIEL 29/10/1983 75,00; 3º 0000002 ALICE SERRATH MACIEL 28/12/1985 68,00; 4º 0001404 SANDRA MARIA SILVA DE AZEVEDO 31/10/1972 66,00; 5º 0001496 GABRIELA ALBUQUERQUE CARVALHO CÂMARA 14/11/1981 64,00; 6º 0000148 JORDANA LEITE TEIXEIRA 02/01/1982 64,00; 7º 0000223 SANDRA VALERIA MACHADO 16/05/1972 60,00; 8º 0000643 DANIELA TEREZINHA DE FREITAS MOLINA 15/01/1979 58,00; 9º 0002693 KARLA PATRÍCIA COSTA ALENCAR 31/05/1986 58,00; 10º 0000898 CELI ROCHA MENSCH 02/08/1986 58,00; 11º 0003423 PRISCILA JOELMA VIANA DA GRAÇA 16/06/1987 58,00; 12º 0000534 JUSSARA LUIZA DE OLIVEIRA 13/04/1976 56,00; 13º 0002945 ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA 06/01/

1982 56,00; 14º 0000612 ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA 27/11/1983 56,00; 15º 0001637 MARTA DA SILVA DE SOUZA 11/08/1971 52,00

23 - Especialista da Saúde I - Psicólogo

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001555 PATRÍCIADAYANE MARQUES DE SOUZA 03/11/1988 82,00; 2º 0000524 NAIANE CAMARGO HONORATO 21/08/1986 78,00; 3º 0000242 ALINE ALVES DE MORAES 20/02/1983 76,00; 4º 0000137 ANA PAULA RIBEIRO MATHEUS 25/09/1985 76,00; 5º 0001237 ALCILENE DE SOUZA ARAÚJO 04/02/1984 75,00; 6º 0000348 FRANCINETE FREIRE BATISTA 17/03/1970 74,00; 7º 0001582 ELIANE MELNIC VIEIRA 10/11/1985 74,00; 8º 0000246 ANA PAULA FOLADOR 08/04/1982 73,00; 9º 0001421 ALINE CAMPOS STEDILE 09/03/1982 72,00; 10º 0000300 ANA CAROLINA DE ALMEIDA FRANCA 24/11/1985 72,00; 11º 0000003 CASSIANE REGINA RORIG FOLLADOR 01/05/1985 70,00; 12º 0001851 CARLA MARTINS RIBEIRO MANGABEIRA 09/09/1975 69,00; 13º 0000209 TEODORO LAZUTA 05/05/1953 68,00; 14º 0003193 ZAINÉ MARIA DE FRANÇA GOMES 27/07/1961 68,00; 15º 0002766 CRISLANE PANDOLFO 13/10/1986 68,00; 16º 0000417 EDLEI TIMBÓ PASSOS 20/04/1987 68,00; 17º 0000390 CRISTINA TIENGO SILVA 26/04/1987 68,00; 18º 0001382 REGINALDO PEDROSO 29/10/1976 66,00; 19º 0001280 VERÔNICA DE FREITAS PEREIRA 13/01/1987 66,00; 20º 0000436 JOSINEIDE RIBEIRO DE SOUZA 07/09/1964 60,00; 21º 0001665 MÔNICA ANDREASI CASSETARI 27/12/1976 58,00; 22º 0001494 DYANA CRISTHINA DE FREITAS 30/07/1985 54,00; 23º 0000797 CLARINDA SOUZA SANTOS 08/12/1965 52,00; 24º 0003004 ROVANA APARECIDA MORAIS LUZ 17/09/1984 52,00; 25º 0002617 ELÍUDE NASCIMENTO MARTINS 23/12/1962 50,00; 26º 0002620 ADRIANA GARCIA COUTO SOUSA 30/03/1972 50,00

24 - Técnico de Desenvolvimento Escolar - Psicólogo

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001878 MARIA ROSIMERE SALVIANO DE MOURA 14/06/1984 75,00; 2º 0001467 KIZE DE OLIVEIRA SILVA 27/01/1985 67,00; 3º 0000361 VERA NÚBIA GOMES CARVALHO 15/05/1963 66,00; 4º 0001295 CAMILA STREILING TINELI MILANI 17/11/1987 64,00; 5º 0002685 ANDERSON MARCELO EPIFÂNIO FERREIRA 09/04/1987 62,00; 6º 0000801 JUCILEIDE FERREIRA 09/05/1965 56,00

25 - Especialista de Saúde I - Nutricionista

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000611 GEISA DANIANNE MOTA 19/02/1983 69,00; 2º 0002764 SONELI MENDES GARCIA 12/10/1973 64,00; 3º 0001246 JOSÉ DOS SANTOS LEMOS 20/04/1974 63,00; 4º 0000267 JANAYNA MITSUKO HORINOUTI 05/07/1977 63,00; 5º 0002556 MÁRIO FUMIYOSHI OKAMOTO 20/05/1982 63,00; 6º 0003025 ALEXSARA CARDOSO COELHO PRADO 17/08/1985 62,00; 7º 0000477 SIZENANDO GUILHERME RIGOLON 28/10/1982 60,00; 8º 0003493 DAIANE CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA 11/12/1987 60,00; 9º 0001654 TALITA LIRA VÉRAS 17/08/1988 60,00; 10º 0003082 TAIANE BATISTA MARTINS 25/11/1987 58,00; 11º 0001024 THAMARA CAROLINE THOMAZI 25/11/1984 56,00; 12º 0003093 ELOÍSA GABRIELA PENTEADO 21/06/1986 56,00; 13º 0000799 SUELLEN CRISTIANE MARTINS 23/04/1987 54,00; 14º 0001285 SARA DICIANA CAMILO ARARIPE 11/03/1983 52,00; 15º 0001200 ANDREZA RIGON 22/12/1985 52,00; 16º 0001345 JOSIANE DAS CHAGAS RÉGIS 26/03/1986 50,00

26 - Técnico de Gestão Pública - Técnico de Controle Interno

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0002601 ADHEMAR YOSHIYUKI NAGAHIRO 28/12/1962 68,00; 2º 0003195 RITA CRISTINA

FERNANDES 04/02/1975 65,00; 3º 0002619 LEONARDO SABINO BATISTA 07/08/1984 64,00; 4º 0000577 ANTONIO DE PADUA BEIRA PANTOJA JÚNIOR 13/05/1982 62,00; 5º 0002894 QUEZIA DA SILVA ROSA 22/11/1977 61,00; 6º 0000225 FABIANA CRISTINA BOTELHO RAMOS MUNIZ 14/04/1985 60,00; 7º 0002897 CLEUZOMAR PEREIRA DE FARIA 08/10/1969 58,00; 8º 0003255 ANA CRISTINA DANTAS REZENDE 20/07/1977 58,00; 9º 0001605 ELVIRA KELLI ALMEIDA CRUZ 17/04/1979 58,00; 10º 0001670 MACIEL PACHECO PEREIRA 11/11/1981 58,00; 11º 0000705 JESIMIEL SOARES DA SILVA 24/10/1986 58,00; 12º 0000384 TAINA PERUFFO NARCIZO 12/04/1988 58,00; 13º 0001729 ELSUÊNIO ALVES DA SILVA 23/03/1966 57,00; 14º 0000708 JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA 16/06/1984 56,00; 15º 0001187 MARLON SOUZA DE AMORIM 26/12/1987 56,00; 16º 0001015 ELIZETE GONÇALVES DE LIMA 21/02/1972 54,00; 17º 0002965 GLESCIO MATHEUS DE MATOS 15/07/1983 54,00; 18º 0002832 SIMONE DA COSTA 24/05/1986 54,00; 19º 0001628 PABLO DIEGO LEÃO 05/08/1989 54,00; 20º 0001827 MARIA DO CARMO SANTOS DO NASCIMENTO 12/09/1956 52,00; 21º 0001085 ALYSSON ROSSI DOS SANTOS 31/07/1974 52,00; 22º 0001547 EVANILZA DA SILVA 25/05/1977 52,00; 23º 0001217 NEILSON DE SOUZA BOGOEVICH 12/03/1982 52,00; 24º 0002911 MARIA CRISTINA DE SOUZA 16/11/1983 52,00; 25º 0002861 SILANE GUEDES SILVA ALVES 17/02/1984 52,00; 26º 0001227 AGENILDO ALVES SOARES 07/01/1966 50,00

27 - Técnico de Controle Interno

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0003047 GILVAN RAMOS DE ALMEIDA JÚNIOR 20/02/1988 78,00; 2º 0002709 WESLEY DE SOUSA SANTOS 18/05/1988 68,00; 3º 0002045 IZALINE SILVEIRA DA SILVA 14/04/1979 67,00; 4º 0001098 ORLANDO VIEIRA DA COSTA 25/04/1973 66,00; 5º 0001092 SIRLEI DE FÁTIMA DA CRUZ 17/08/1978 64,00; 6º 0003137 DIEGO BARBOSA GOMES 24/10/1983 64,00; 7º 0002919 ELIANA CRISTINA FILIPIN 16/08/1983 62,00; 8º 0001205 AÉCIO TRIGUEIRO MONTE 08/12/1985 62,00; 9º 0000367 MANOEL SARAIVA MENDES 19/12/1973 60,00; 10º 0002475 GYAM CELIA DE SOUZA CATELANI FERRO 07/07/1976 60,00; 11º 0000672 JÚNIOR CLEBER ALVES PAIVA 29/05/1979 60,00; 12º 0003235 MARCOS PEDRO BARBAS MENDONÇA 25/11/1985 60,00; 13º 0000178 LEONOR SCHRAMMEL 19/06/1960 59,00; 14º 0000647 GIVALDO APARECIDO LEITE 01/10/1972 58,00; 15º 0001311 LUCIANA ARANTES GRANZOTTO 07/04/1977 58,00; 16º 0001188 SONIA FERREIRA DA SILVA 06/12/1984 58,00; 17º 0002777 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA 09/02/1961 56,00; 18º 0000523 ALBERTO MICHELIN EWERTON NETO 05/09/1983 56,00; 19º 0000001 CRISTIANI MARTINS DA SILVA 10/07/1981 55,00; 20º 0000086 SHYRLON SILENCIO DOS SANTOS 10/08/1975 54,00; 21º 0001897 JURANDIR CLÁUDIO DADDA 10/01/1976 54,00; 22º 0000349 JULIANO MARCOS SAVI 10/07/1978 54,00; 23º 0000496 MARIA ELDINEIDE DO NASCIMENTO 07/09/1978 54,00; 24º 0002472 JULIO CESAR MAGALHAES 15/06/1980 52,00; 25º 0001909 OTAVIO ALBERTO DA SILVA JÚNIOR 12/05/1981 52,00; 26º 0003109 SABRINA DE LISBOA OLIVEIRA 27/04/1983 52,00; 27º 0001485 JELIA ANTUNES GOMES 24/08/1967 50,00; 28º 0003573 CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA 12/04/1978 50,00; 29º 0003380 ANDREIA DIAS MARTINS 15/08/1984 50,00

28 - Técnico de Saúde II - Técnico de Laboratório

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0003291 DANIEL REIS DA SILVA 28/08/1980 62,00; 2º 0001068 SERGIO NOGUEIRA DE SOUZA 12/07/1987 62,00; 3º 0001566 WILLIAM GERALDO NEVES 27/09/1977 60,00; 4º 0001420 JULIENE FACCO 21/04/1988 56,00; 5º 0001381 SALETE DA CUNHA NEVES 21/05/1966 52,00; 6º 0002971 MA-

RIA DE LURDES ROBERTO 07/04/1970 52,00; 7º 0001828 CLEBERSON MOLINA STEDILLE 25/10/1987 52,00; 8º 0002768 RONALDO FELICIANO DE AMORIM 11/03/1979 50,00; 9º 0001252 ADELSON GONÇALVES DIAS 30/08/1983 50,00; 10º 0002489 CASSIA ALMEIDA DA SILVA 20/02/1984 50,00; 11º 0002227 SILVANA APARECIDA DA SILVA 03/05/1987 50,00

29 - Agente de Gestão Pública

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0003548 MAIELE ROGO MASCARO 22/11/1988 82,00; 2º 0002454 CLEITON COSTA DE FARIAS 19/07/1989 80,75; 3º 0001232 EVERTON ABSOLON CÓRIA MENDES 10/08/1982 80,60; 4º 0001221 JUAREZ RAMOS XAVIER JÚNIOR 08/07/1983 80,60; 5º 0000375 JOAO FRANCISCO DOS SANTOS 23/07/1976 80,30; 6º 0000978 MICHELE VIANA SANTOS 29/11/1992 80,00; 7º 0001250 KATLIN STEFANIA AYRES MOURA 08/04/1986 79,85; 8º 0000352 UANDERSON SANTOS DE ALMEIDA 28/10/1990 79,85; 9º 0003002 REJANE MARA DOS SANTOS 31/12/1991 79,60; 10º 0001239 NATALIA DE CARVALHO 15/10/1986 77,60; 11º 0000610 DANY ALEXANDER CUNHA GONÇALVES 10/04/1985 77,50; 12º 0002491 SCARLETT IANARA AYRES MOURA 21/01/1992 76,50; 13º 0001808 JUDSON CASCAES MATOS 06/08/1992 76,30; 14º 0002564 FRANCISCO CONRADO BRAGA 02/06/1969 75,55; 15º 0000410 CATIELI COSTA BATISTI 26/03/1989 75,20; 16º 0000514 ALISANDRA APARECIDA FERREIRA ROQUE GOMES 12/10/1979 73,70; 17º 0001562 CLEBIA GONÇALVES MOTTA 02/04/1980 73,70; 18º 0003262 MARCOS PACHECO PEREIRA 04/08/1980 73,60; 19º 0002484 VANIA LETICIA ABREU 30/08/1978 72,80; 20º 0003363 ANDERSON ALEXSSANDER ARAUJO DE MESQUITA 09/01/1980 72,00; 21º 0002920 CRISTIANE CÂNDIDA DE OLIVEIRA 04/02/1978 71,75; 22º 0002404 DIOGO FELIPE DOS SANTOS 05/11/1987 70,75; 23º 0002494 KATHERINE LESLIE AYRES MOURA 21/01/1992 70,65; 24º 0001570 DARIO MESSIAS DE SOUZA 10/02/1983 70,00; 25º 0000017 HENRIQUE DA SILVA 28/08/1990 69,95; 26º 0001300 MARIA DA A O SANTOS 05/10/1971 69,85; 0001346 27º ANTONIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS SILVA 05/06/1973 69,85; 28º 0001523 THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO 19/11/1990 69,60; 29º 0001393 SIMONE MAGALHAES JESUS 22/07/1984 68,90; 30º 0000319 RENAN RAMOS 13/04/1990 68,85; 31º 0000445 JOSE MARIA MOREIRA DA SILVA 21/05/1979 68,75; 32º 0001269 BRUNA ESTEFANI MACHADO BARBOSA 04/06/1991 68,70; 33º 0001216 DANIELLE DE MATOS VITOR 04/01/1992 68,55; 34º 0000980 KELLY RENATA DE JESUS DAMASCENO 27/10/1987 68,50; 35º 0003070 VERIDIANE OLIVEIRA CAREZIA 02/10/1988 68,50; 36º 0000833 JAQUELINE SILVA VIEIRA ALBANES 15/12/1988 68,25; 37º 0000907 EZEQUIEL JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA 07/11/1978 68,15; 38º 0000899 FABIOLA PALMA MENACHO 22/10/1986 68,00; 39º 0002621 SHARLENE SOUSA MAGELA DE MENEZES 08/07/1988 67,60; 40º 0001375 DANUBIA RODRIGUES OLIVEIRA 09/02/1985 67,15; 41º 0000905 CLAUDIO JOSE PINTO DE FARIA 26/02/1985 66,95; 42º 0000492 SUELI DE SOUZA BRAGA 08/04/1971 66,20; 43º 0003328 MARIANA GARCIA DA SILVA 23/12/1991 66,05; 44º 0003165 EUVANIA ALVES LUCIRIO 15/12/1979 65,90; 45º 0002482 MASSIMO ARAÚJO DE MESQUITA 15/08/1981 65,80; 46º 0002659 ANDREA MARIA SEVERINO 08/09/1979 65,50; 47º 0001270 MARILENE CONCEIÇÃO BATISTA 08/09/1981 65,30; 48º 0002345 ROSANA ALVES BORGES 13/10/1987 65,25; 49º 0003139 LORENA PEREIRA FIORENTZANI 18/09/1989 64,75; 50º 0000155 SÁVILA PEREIRA DE OLIVEIRA 20/01/1989 64,65; 51º 0002942 ROBERTO FERNANDES DE ABREU 11/11/1987 64,10; 52º 0000977 SIMONE FREIRE LOPES 24/06/1982 64,00; 53º 0000615 LEILA CRISTINA KROETZ 25/03/1976 63,95; 54º 0000238 LIDIANE MARTINS DOS

SANTOS 01/10/1984 63,65; 55º 0001194 GILSON BASSAY FERREIRA 22/07/1982 63,55; 56º 0000616 LEIDIANE DE ANDRADE ZEBALOS SANTOS 23/03/1982 63,35; 57º 0002719 IVONETE NINK SOARES 29/06/1982 63,25; 58º 0001398 JESSICA BONASSI VIEIRA 01/12/1987 63,20; 59º 0003419 ELIZANGELA SILVA DE SOUZA 09/10/1978 63,05; 60º 0002105 LUCIANA PARDINHO SANTOS 05/08/1991 62,65; 61º 0000046 HENRIQUE DOS SANTOS JOCA 02/10/1990 62,60; 62º 0003164 SANDRA MARA RIGO 22/12/1981 62,45; 63º 0001320 LUCIENE CRISTINA GONÇALVES MOURA 27/02/1976 62,40; 64º 0001508 RICKI NASCIMENTO GRAEFF 01/09/1974 62,10; 65º 0000966 JESSICA DA SILVA SEVERINO 18/12/1992 62,05; 66º 0000005 ISRAEL ALVES DINIZ BIANCHI 26/02/1990 61,80; 67º 0002618 LEONARDO SABINO BATISTA 07/08/1984 61,00; 68º 0000399 LIDIANE KENIA DE OLIVEIRA MENDES 13/08/1990 61,00; 69º 0003129 ADILSON LEAL PEREIRA 11/11/1976 60,65; 70º 0001479 ÉLVIA DE SOUSA DE OLIVEIRA 12/02/1986 60,50; 71º 0002762 GUILHERME FIGUEIREDO 26/01/1994 60,40; 72º 0001716 VANESSA MARIS PEREIRA 21/11/1981 60,20; 73º 0001527 JEREMIAS SILVA DUTRA 10/10/1990 59,75; 74º 0001629 ANA MARIA DA SILVA BATISTA 20/10/1986 59,70; 75º 0001032 GISELE TAÍSA NORBERTO 12/08/1986 59,65; 76º 0002600 ROGÉRIO MADEIRA CARVALHO 24/05/1988 59,65; 77º 0002020 LEANDRO BALENSIEFER DA SILVA 17/10/1991 59,65; 78º 0003073 TATIANE REZENDE BEDAK 05/08/1991 59,45; 79º 0001441 GÉSSICA GOMES DA SILVA 23/06/1988 59,40; 80º 0002989 MARCIA RAMALHO DE SOUZA 14/10/1986 59,30; 81º 0001814 MONICA REGINA VIEIRA 18/02/1987 59,25; 82º 0002059 WELITON DOUGLAS ROSA DE OLIVEIRA 20/07/1992 59,10; 83º 0001703 JANE DINA FONTOURA DO NASCIMENTO 01/07/1983 58,80; 84º 0000733 GISELLE DOS REIS 21/04/1988 58,70; 85º 0000395 ROZIMAR OLIVEIRA RIBEIRO 26/02/1990 58,50; 86º 0001694 WILLIAM MARINHO BENITES 03/02/1987 58,40; 87º 0003557 ALETÉIA GALHERI MIQUELÃO 11/02/1980 58,10; 88º 0001511 RAFAEL LUIZ CORREA DE SOUZA 09/11/1990 58,00; 89º 0001190 LUIZA CAROLINE BURG 14/02/1985 57,70; 90º 0000339 RAFAEL LEMOS REZENDE 17/12/1988 57,55; 91º 0001749 LARISSA PEDRA 31/05/1992 57,45; 92º 0001893 NEILA SILVA FAGUNDES 30/06/1988 57,35; 93º 0000762 GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA 13/09/1980 56,70; 94º 0000885 EVELIN TORRES LOPES 08/05/1991 56,65; 95º 0003454 LUCIMAR MARTINS 29/11/1974 56,55; 96º 0002744 NICÁSSIA MARTIN BATISTA 06/11/1989 55,90; 97º 0002532 MARLON FERREIRA DE ALMEIDA DA CRUZ 30/09/1990 55,90; 98º 0001150 THAIS EMANUELLE REBOUÇAS OLIVEIRA 11/04/1984 55,75; 99º 0003079 POLIANA MENDES MOURA 22/11/1990 55,30; 100º 0001674 MIRIAN NEVES RAMOS 23/06/1984 55,20; 101º 0000072 JULIANA PEREIRA DE DEUS 18/07/1988 55,15; 102º 0002863 KENIA PAULA NASCIMENTO DE ANDRADE 01/07/1992 54,50; 103º 0003264 SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS 29/10/1982 54,20; 104º 0000949 MARISE JESSICA TAVARES FERREIRA 01/09/1988 53,60; 105º 0003343 EMANUELE DO VALE SOARES 14/08/1991 53,45; 106º 0003237 JÊNIFER LAUBE DA SILVEIRA 01/04/1991 53,40; 107º 0003141 ALAN HERINGER SILVA 08/03/1989 53,30; 108º 0000431 DIEGO BONASSI VIEIRA 10/01/1991 53,15; 109º 0000287 RAFAELA DE OLIVEIRA LIRA GOUVEA VILELA 24/09/1984 52,90; 110º 0001968 JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA 14/08/1986 52,90

30 - Agente de Gestão Escolar

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0003208 ELELIANE CARLA OLIVEIRA ARAÚJO PICOLLI 01/07/1978 81,70; 2º 0000420 VALDINÉIA GOMES MENEZES VELASQUE 25/08/1982 74,75; 3º 0001568 JÉSSICA FERNANDA DA SILVA 20/05/1991 71,65; 4º 0002747 FLÁVIO SALES SILVA 11/03/1985 70,40; 5º 0000766 CLEBIANE GONÇAL-

VES MOTTA 04/07/1981 68,45; 6º 0002991 THASSIANE TELLES CONDE 23/08/1990 64,75; 7º 0000864 DIOGO BAGATIM DE LIMA 03/02/1990 64,10; 8º 0002255 GESILAINÉ ESTER RIBEIRO 05/10/1980 62,95; 9º 0000832 DAIANA PEDRA MACIEL PADILHA 09/10/1987 62,05; 10º 0002294 RAFAELA AMÉLIA OLIVEIRA LIMA 16/09/1988 61,25; 11º 0003489 DIANA MARTINEZ RIBEIRA RAMOS 03/09/1985 60,90; 12º 0001341 FABIANA ARAUJO LEITE 24/12/1985 57,00; 13º 0001724 CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA ALVES DA SILVA 23/03/1987 56,50; 14º 0001112 SANDRA DE ALMEIDA MOREIRA SOUZA 25/12/1976 54,90; 15º 0003124 ROSIANE PORTUGAL CARVALHO 18/10/1986 54,55; 16º 0001742 RAFAELA BEGA PEIXE 05/02/1989 53,50; 17º 0003550 ELAINE SANTOS PASTER 27/11/1992 51,60

32 - Fiscal Municipal - Fiscal Urbano

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0003081 CÁSSIO RANIELLE DE ASSIS SILVA 25/06/1984 74,00; 2º 0002896 DANUSA COLITO 02/03/1987 70,00; 3º 0000741 BRUNO ANDRADE DOS SANTOS 14/05/1989 68,00; 4º 0000580 EVANDRO COUTO 17/02/1987 64,00; 5º 0000244 SAULO SOARES ANDRADE 12/09/1988 64,00; 6º 0002375 LUIS FERNANDO SOUZA MAGRO 07/02/1984 62,00; 7º 0002044 EDICLÉIA MACHADO 01/02/1981 58,00; 8º 0001025 JOEL FURTUNATO DE MORAIS 16/08/1992 58,00; 9º 0003308 WILLIAN JULIO DE SOUZA 20/10/1983 56,00; 10º 0002877 ENEIAS RANGEL DOS SANTOS 27/07/1976 54,00; 11º 0001617 ALIANA DAVELI 11/02/1981 54,00; 12º 0002469 MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DE FREITAS 04/02/1988 54,00; 13º 0000442 DIEVERSON DE SOUZA ANDRÉ 09/02/1991 54,00; 14º 0001947 ADRIANO TONIAL 22/10/1983 52,00; 15º 0002390 GENILSON PEREIRA DA SILVA 27/07/1988 52,00; 16º 0003300 SILVERLAN AMARAL DO CARMO FEITOZA 01/11/1991 52,00; 17º 0001824 NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS 23/04/1981 50,00; 18º 0001856 LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS 10/11/1981 50,00;

33 - Fiscal Municipal - Fiscal de Tributos

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000903 JÉSSICA RIBEIRO DOS SANTOS 25/05/1991 76,00; 2º 0003046 GILVAN RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR 20/02/1988 70,00; 3º 0003425 NERISVALDO GUILHERME DA SILVA 14/12/1988 70,00; 4º 0003253 ALESSANDRA DE MELO SANTOS 28/04/1981 68,00; 5º 0000800 VALDEVINO JOSE DE SOUZA 03/11/1962 62,00; 6º 0002846 WALLAS DOS SANTOS RIBEIRO 01/03/1991 62,00; 7º 0003136 ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA 20/08/1973 58,00; 8º 0000026 WILLIAN PETERSON SILVESTRE 30/07/1982 58,00; 9º 0002927 ALEXSANDRA LIMA MARTINS 17/06/1972 56,00; 10º 0002917 MARA FRANÇA GARZA 29/12/1982 56,00; 11º 0001018 MARIA RANUZIA TEIXEIRA SILVA TAVARES 20/11/1974 54,00; 12º 0001720 RONALDO RIBEIRO DA SILVA 03/08/1980 54,00; 13º 0001278 ELIAS GARCIA DA SILVA 02/01/1990 54,00; 14º 0000984 LEANDRO DA SILVA SCENA 19/12/1990 54,00; 15º 0000788 MARCOS ALVES DE OLIVEIRA 04/03/1978 52,00; 16º 0002328 NATALIA DE SOUZA CARMO 15/11/1984 52,00; 17º 0000739 DALBER RIDLEY TORRES EMERICK 04/10/1991 52,00; 18º 0003413 CILEINE DELLARMELLIN 16/06/1972 50,00; 19º 0000880 EDINEIA SOUZA COSTA MORAES 24/07/1978 50,00; 20º 0001335 DAVID MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 09/01/1984 50,00

34 - Fiscal Municipal - Fiscal Sanitário

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001234 DIOGO LUIS GONÇALVES ARAÚJO 20/09/1982 62,00; 2º 0002867 SIMON SCHMIDT 08/11/1976 60,00; 3º 0002815 ANTONIO HERCULES MADEIRA 04/05/1982 58,00; 4º 0001588 LAUDIRA DA SILVA XAVIER 17/09/1982 58,00; 5º 0000834

THIAGO DE LIMA ALBANES 06/10/1987 58,00; 6º 0003331 JOELMA SANTOS GOMES 10/08/1985 54,00; 7º 0003523 SÉRGIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA 07/03/1984 52,00; 8º 0001943 ÂMERSON BIAZZATTI DANIELETTTO 05/03/1988 52,00; 9º 0000325 JOSÉ EDUARDO RODRIGUES BOTELHO 21/02/1989 52,00; 10º 0001772 JÉSSICA KARINY SILVA KREUZBERG 27/06/1989 52,00; 11º 0002597 LARISSA RIBEIRO MATHEUS 26/06/1990 52,00; 12º 0002936 FABIANA MOREIRA DE OLIVEIRA 27/07/1986 50,00; 13º 0003429 MARCELENA PORTO GAGSTETTER 11/01/1990 50,00

35 - Fiscal Municipal - Fiscal Ambiental

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000281 ERNANDES PEREIRA DO NASCIMENTO 24/02/1965 76,00; 2º 0003416 ROGÉRIO MARTINS SANCHES 10/06/1989 62,00; 3º 0000964 LEÔNIDAS ANDRADE 05/08/1984 58,00; 4º 0001680 MOISÉS DE FRANÇA NUNES 08/10/1984 58,00; 5º 0001764 MARCOS ANTONIO MENDES 19/12/1982 56,00; 6º 0003444 DIOGO JOSÉ ROSSET 18/12/1983 56,00; 7º 0001849 SAULO RAISKI 25/03/1987 56,00; 8º 0000952 SIDNEIA MARIA DE JESUS 10/12/1980 54,00; 9º 0001585 JOABE LOURENÇO VIEIRA 10/01/1986 54,00; 10º 0003052 JOSIELE FERNANDES SIQUEIRA 01/09/1988 54,00; 11º 0002300 JEAN FABIO LOURENÇO 10/01/1991 54,00; 12º 0002585 FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS 21/06/1982 52,00; 13º 0000865 RENATO VRZECIONEK NUNES 15/02/1986 52,00; 14º 0001414 SOLANGE DASILVA LINHARES 13/11/1987 52,00; 15º 0001884 IARA GOMES DA SILVA 13/02/1988 52,00; 16º 0003410 FABIO DOMINGUES FRAZÃO 17/08/1983 50,00

36 - Agente de Serviços - Gari

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0003469 ADEILTON APARECIDO SOARES 30/11/1989 84,00; 2º 0003530 ADÃO CARNITZ 06/09/1974 78,00; 3º 0001981 GÉSRAEL SOARES DE FRANÇA 22/03/1982 78,00; 4º 0002775 SÉRGIO ANTONIO SOARES VELASQUE 12/11/1979 70,00; 5º 0000981 IVAN DA SILVA TECCHIO 05/05/1990 70,00; 6º 0001030 MARIA NILSA DOS SANTOS 30/04/1968 66,00; 7º 0000674 ORLANDO DA SILVA GOMES NETO 12/11/1980 66,00; 8º 0002002 CYRO PELOZATO 06/08/1983 66,00; 9º 0000422 SIARES LUIZ PINTO 02/07/1984 66,00; 10º 0003053 VALDIRENE RODRIGUES SIMÃO 25/11/1984 66,00; 11º 0000623 ECLEZIA NUNES ROSARIO DA SILVA 05/03/1988 66,00; 12º 0003284 RODRIGO PEREIRA RIBEIRO 11/06/1979 64,00; 13º 0000363 CLEBSON JOSE DE ALMEIDA PEREIRA 01/03/1986 62,00; 14º 0002270 LUCAS JOSE PEREIRA 15/10/1987 62,00; 15º 0000168 ROMILDO LUIZ FERREIRA 29/10/1981 60,00; 16º 0002170 GILBERTO FRANCISCO DE SOUZA FILHO 16/03/1985 60,00; 17º 0001103 UELTON DA SILVA BARBOSA 20/09/1987 60,00; 18º 0000685 DIEGO GONÇALVES BRITO 21/11/1989 60,00; 19º 0000109 SIRDILEY COSTA SANTOS 28/11/1982 58,00; 20º 0001944 JULIANA GOMES PEREIRA 17/05/1988 58,00; 21º 0001238 JOÃO DOS SANTOS LIMA 24/06/1968 56,00; 22º 0000310 MARCONI DE JESUS CHAVES SILVA 23/10/1970 56,00; 23º 0000930 MOISÉS FERNANDES LUCENA 29/03/1983 56,00; 24º 0001950 GEOMAR ALMAIDA TEIXEIRA 12/10/1970 54,00; 25º 0000252 IZABEL MARIA DE JESUS SILVA 26/12/1981 54,00; 26º 0001171 ADRIANO SOUZA DA SILVA 14/05/1983 54,00; 27º 0002956 JOSUE DOS SANTOS 11/02/1986 54,00; 28º 0003072 ALEX ALVES PEREIRA 09/10/1990 54,00; 29º 0001043 PAULO HILLARIO DA SILVA 17/07/1971 52,00; 30º 0000251 ANDRÉ MACHADO 01/03/1979 52,00; 31º 0000822 ADENILTON JESUS LIMA 25/05/1979 52,00; 32º 0003481 DOMINGOS ADALTON SOARES 09/05/1982 52,00; 33º 0001283 OZELIA MOTA RIBEIRO 05/08/1972 50,00; 34º 0000569 CLEUVAL SOARES FIGUEIRODO 17/07/1978 50,00; 35º 0003119 ROSANGELA FELIPE 15/08/1986 50,00; 36º

0002734 ADONIAS ALVES GOMES 02/09/1988 50,00

37 - Agente de Serviços - Coveiro

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0003278 JACÓ LONCLOFF PEREIRA 30/11/1988 76,00; 2º 0003273 ANDERSON CRUZ DOS SANTOS 07/03/1984 74,00; 3º 0000653 JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS 23/02/1980 70,00; 4º 0001813 FABRICIO LRANDRO GOMES 03/05/1992 70,00; 5º 0000990 PAULO CESAR DE AVILA 17/01/1976 68,00; 6º 0000311 SAMUEL MARTINS DE SOUZA 10/11/1987 66,00; 7º 0002376 MOISES DOS REIS DE SOUZA FRANCO 06/01/1978 60,00; 8º 0001912 JOÃO BATISTA BARRETO 22/04/1980 60,00; 9º 0002015 MARCIANO JOSE GALLI 18/03/1981 58,00
10º 0000261 ANDRÉ FERNANDES LUCENA 04/06/1989 58,00

38 - Ag. de Infra Estrutura II - Op. de Máq. Pesadas - Patrôla de base

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0003464 LUCIDIO SCHARAMMEL 09/02/1974 90,00; 2º 0000620 ELIANDRO PEREIRA DE SOUZA 19/10/1986 88,00; 3º 0001062 ADAUTO RODRIGUES DE OLIVEIRA 03/10/1976 86,00; 4º 0001646 LUIZ ZERMIANI 19/09/1947 84,00

39 - Agente de Transporte Escolar

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000735 OSIAS FERREIRA SILVA 09/06/1983 92,00; 2º 0001626 JOSÉ RICARDO DA COSTA 30/07/1984 91,50; 3º 0001538 HIDALGO LOPES CAMARGO 14/10/1979 88,50; 4º 0000290 WALACE LIRA DE BRITO 24/11/1984 87,50; 5º 0000734 JOAO BATISTANUNES ROSA 25/04/1974 87,00; 6º 0001358 EDELSON MAGNO DOS SANTOS 29/07/1980 87,00; 7º 0001967 ELIAS PEREIRA DE SOUZA 31/08/1972 86,50; 8º 0002853 EDER ROMAO BARRES 17/06/1982 86,50; 9º 0000676 ELIEL FRANÇA DA SILVA 27/05/1973 84,50; 10º 0002009 ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS 21/07/1973 83,00

40 - Agente de Conservação - Pedreiro

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000439 JOSE RICARDO DE ANDRADE 24/11/1975 96,00; 2º 0000682 RAIMUNDO NONATO CAMELO DE AQUINO 19/03/1983 72,00; 3º 0000194 ADEJAIR DE SOUZA BARROS 21/09/1982 70,00; 4º 0002430 CELSO VIEIRA FERREIRA 11/08/1974 60,00; 5º 0001505 ROMILDO SOARES DA SILVA 28/01/1980 56,00; 6º 0000530 JAILTON ARAÚJO SANTOS 01/01/1983 56,00; 7º 0002163 JAYME FERNANDES DA COSTA 28/08/1966 52,00; 8º 0000720 ELIAS SALES PEREIRA 11/10/1970 52,00; 9º 0001255 ODAIR DOS SANTOS GOMES 02/07/1979 52,00; 10º 0000686 RONALDO NERES ALVES 05/06/1983 50,00

41 - Agente Operacional II - Motorista de Veículos Pesados

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001888 LORENÇO LEIGUE PRATA 10/08/1980 86,00; 2º 0000881 ADENIR CLOSS 23/05/1963 83,50; 3º 0000574 CARLOS RODRIGUES DE SOUZA 08/12/2065 83,50; 4º 0001333 ILSO LOPES MONTEIRO 24/01/1977 82,50; 5º 0002774 LEOMIR GOIS DE ARAUJO 01/12/1986 80,50; 6º 0001857 ALTEIR HOFFMANN DE VARGAS 26/06/1967 80,00; 7º 0001783 DINIS MANOEL FERNANDES 14/09/1973 80,00; 8º 0001902 ADEMIR CAVALCANTE VICENTE 12/08/1972 74,50

42 - Agente Operacional I - Motorista de Veículos Leves

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0002916 SIDNEI STEDILE 04/12/1985 88,50; 2º 0002402 ELITON MARCOS DA SILVA 02/12/1981 87,50; 3º 0003320 DIRCEU DA SILVA SANTOS 25/

03/1984 84,50; 4º 0001289 REIBTON VINÍCIUS VOITENA RAMOS 20/02/1989 84,00; 5º 0001672 AUGUSTO HOFFMANN JUNIOR 31/08/1970 79,50; 6º 0001039 ALACIDE DULCI 08/10/1983 72,00

43 - Assistente da Saúde - Auxiliar Odontológico

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0001031 JOVELINA ROSA DE OLIVEIRA 20/08/1974 86,00; 2º 0002756 LARISSA NOGUEIRA CORBACHO MARTINS 11/02/1976 76,00; 3º 0003260 LEANDRA DE MELO 15/10/1985 76,00; 4º 0002103 JUDCÉLIA DA SILVA PENHA 04/11/1972 74,00; 5º 0002977 RENATA FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO 23/05/1977 74,00; 6º 0000275 ALZAIRA DO NASCIMENTO PEREIRA 01/08/1985 74,00; 7º 0000539 RAIMUNDA SILVA SANTOS 22/06/1983 72,00; 8º 0001490 ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA 31/05/1986 72,00; 9º 0002022 NILCE KALKMANN NERY 04/02/1975 70,00; 10º 0002026 TATIANE SOARES DA SILVA 11/08/1986 70,00; 11º 0002149 CLAUDINÉIA BUENO 04/01/1988 70,00; 12º 0001936 LAISA KAREN ANDRADE 07/09/1988 70,00; 13º 0000513 JOSIANE LOPES ALVES 12/10/1988 70,00; 14º 0000939 FERNANDA SILMARA SILVA SANTOS 22/08/1982 68,00; 15º 0000437 CARLOS EDUARDO MUQUIUTTI 15/06/1984 68,00; 16º 0001263 GRACIELA PINHEIRO SENA 12/05/1989 68,00; 17º 0000185 JUNIELLI RODRIGUES MIRANDA NASCIMENTO 16/01/1990 68,00; 18º 0002245 ADENILDA EDILENE DA SILVA 18/06/1990 68,00; 19º 0003151 IZABEL FELIZARDO 29/02/1972 66,00; 20º 0002111 AURINEIDE RODRIGUES DA CARVALHO 06/02/1973 66,00; 21º 0001785 ROMILDA DE OLIVEIRA MELO 17/01/1975 66,00; 22º 0003184 ROSANE ALVES RICARDO MIRANDA 23/07/1982 66,00; 23º 0003169 MARGALICE RAMOS DA CRUZ 08/12/1985 66,00; 24º 0003492 ZIZELIA RODRIGUES 31/05/1979 62,00; 25º 0003200 CLEIDIMAR MARTINS SOBRINHO 15/01/1991 62,00; 26º 0001704 VANDRESSA PRISCILA BIALO DA SILVA 20/06/1991 62,00; 27º 0002243 SONIA PIMENTEL FERREIRA 29/10/1977 60,00; 28º 0003511 FABIANA DA SILVA BRUCH 20/09/1982 60,00; 29º 0000826 ELIS ADRIANA PIOVESAN 25/05/1988 60,00; 30º 0001982 KETELIN MAIARA DIAS 15/01/1990 60,00; 31º 0002334 ILDENIR CANDIDO DE OLIVEIRA 16/02/1969 58,00; 32º 0002998 VALDENICE DO CARMO DA SILVA PORTO 13/09/1980 58,00; 33º 0000324 EDNEIA SILVA DOS SANTOS 01/11/1982 58,00; 34º 0000849 JULIENE RODRIGUES 07/08/1987 58,00; 35º 0000161 POLIANE DE FREITAS DE SOUZA 25/11/1990 58,00; 36º 0002943 ADRIANA NARCISO CHAGAS 20/11/1977 56,00; 37º 0003396 MARCIA DOS SANTOS 29/05/1978 56,00; 38º 0001196 ATACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS 01/05/1986 56,00; 39º 0000790 CRISTIANE NUNES ROSARIO 21/06/1986 56,00; 40º 0002673 PATRICIA DEMETRIO DA SILVA 20/11/1986 56,00; 41º 0003346 JOHN DOS SANTOS BORETTI 07/01/1990 56,00; 42º 0001743 EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA 27/03/1982 54,00; 43º 0002253 ROSIANA PIMENTEL FERREIRA 15/10/1982 54,00; 44º 0000681 QUEILA LIMA DE OLIVEIRA 28/05/1986 54,00; 45º 0000236 AMANDA NAIARA DA SILVA NUNES. 25/11/1988 54,00; 46º 0001069 VALDIVA FERREIRA SILVA 26/01/1989 54,00; 47º 0003144 NAIARA DOS SANTOS RAMOS DA SILVA 19/05/1989 54,00; 48º 0000203 GISLAINE DA SILVA ALMEIDA 15/06/1990 54,00; 49º 0001537 ELIZABETE COELHO FERNANDES 27/10/1962 52,00; 50º 0001773 NILVA GOMES DA SILVA 05/05/1984 52,00; 51º 0000796 JUCINÉIA SANTOS NASCIMENTO 03/10/1991 52,00; 52º 0001122 ENI PEREIRA GODINHO DOS SANTOS 22/02/1967 50,00; 53º 0001692 LUCIENE MARIA DA SILVA 07/09/1976 50,00; 54º 0000288 KELLY CRISTINA TEIXEIRA DE SOUSA 06/11/1981 50,00; 55º 0000316 MARCILENE BOTELHO BARROS MEDEIROS 16/10/1983 50,00; 56º 0000806 GRACIELI CRISTINA DE MELLO 08/12/1987 50,00;

44 - Agente de Serviço Escolar - Cozinha

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0002959 JOICE FERNANDA RECH SERRÃO 11/06/1985 80,00; 2º 0002172 FRANCIELE FERNANDES DE AQUINO 11/11/1988 80,00; 3º 0002858 SUELI DA SILVA GODINHO 06/05/1974 76,00; 4º 0003084 ROSELY DOMINGOS FERREIRA 01/05/1978 76,00; 5º 0001661 JONAS FELIX BRAGA 21/06/1982 74,00; 6º 0002816 EDNALVA SILVA DE SOUZA 26/07/1984 74,00; 7º 0002743 ANDREIA GUIMARAES DA COSTA 08/04/1986 74,00; 8º 0001923 NILZA ALVES DA SILVA 29/04/1979 72,00; 9º 0001359 FABIANE ALVES DOS SANTOS MAXIMIANO 23/09/1986 72,00; 10º 0002112 ADORACI PEREIRA DA SILVA 25/02/1969 70,00; 11º 0002144 QUEILA CRISTINA SCHWANTZ 14/07/1986 70,00; 12º 0002166 MARILZA SOUZA DE OLIVEIRA 20/08/1987 70,00; 13º 0002799 LOURDES PRATES FERNANDES 01/04/1956 68,00; 14º 0003220 VALDIMARA APARECIDA FALCAO SANTOS SOUZA 18/09/1973 68,00; 15º 0001914 DIVANETE PEREIRA DE ARAUJO 08/08/1974 68,00; 16º 0002125 JANETE APARECIDA PEREIRA 16/09/1974 68,00; 17º 0000205 DIVANETE ALVES DA SILVA GURGEL 07/10/1978 68,00; 18º 0000845 ELISANDRA RIBEIRO DO CARMO 04/03/1979 68,00; 19º 0002035 CRISTIANE SILVEIRA 20/09/1985 68,00; 20º 0001921 EDVANIA SANTOS DA SILVA 20/04/1987 68,00; 21º 0001664 PATRICIA SOUZA DOS SANTOS 13/12/1987 68,00; 22º 0000258 ROSELY PINTO ANTUNES 08/10/1979 66,00; 23º 0003178 IVONILDA SILVA CUNHA 22/11/1979 66,00; 24º 0002721 DEBORA DA SILVA 07/02/1980 66,00; 25º 0001405 ROSINETE CAMARGO TORRES PINTO 10/09/1981 66,00; 26º 0001918 ROSILENE SILVA ALMEIDA 15/03/1982 66,00; 27º 0001108 ALCIONE GOMES DE MEDEIROS 29/08/1982 66,00; 28º 0001615 ROSENILDA LIMA GOMES 20/05/1983 66,00; 29º 0001963 EDRILENE BARBOSA CARNEIRO 04/11/1986 66,00; 30º 0000350 TAINA RIBEIRO DOS SANTOS 15/09/1988 66,00; 31º 0003400 INGRID GRAZIELE PEREIRA ABREU 08/04/1989 66,00; 32º 0001945 PRISCILA VIEIRA DE SOUZA 31/08/1990 66,00; 33º 0002057 LUCIANA DOS SANTOS PASSOS 24/10/1991 66,00; 34º 0002994 IRACEMA DE JESUS DUTRA 02/01/1968 64,00; 35º 0000082 LURDES DA ROSA 12/01/1971 64,00; 36º 0003310 JANETE BARROS DE ALMEIDA 08/02/1971 64,00; 37º 0002364 ROSENI PEREIRA DA SILVA 01/06/1975 64,00; 38º 0002330 SANDRA DE CAMPOS 26/08/1976 64,00; 39º 0000853 ROSIMAR TIMOTEO MEDEIROS 19/09/1977 64,00; 40º 0001959 REJANE DA SILVANASCIMENTO 07/01/1980 64,00; 41º 0000559 JUDITE RIBEIRO 26/01/1981 64,00; 42º 0002356 ELOISA GOMES LADEIRA 11/05/1982 64,00; 43º 0000873 MAGNOLIA SILVA CARDOSO 29/07/1983 64,00; 44º 0000931 SUELEN TORRES LOPES 02/09/1988 64,00; 45º 0000402 MARIA EVERI DE MATOS NETADA SILVA 09/04/1989 64,00; 46º 0000912 ROSELI SILVA SANTOS 19/03/1990 64,00; 47º 0000573 HELENA RIBEIRO BORBA 14/07/2066 64,00; 48º 0002428 MARIA RIBEIRO DA SILVA CARDOSO 25/04/1969 62,00; 49º 0000837 OLENICE PEREIRA DA SILVA SANTOS 09/02/1970 62,00; 50º 0000744 JILMARA VILARINO DA SILVA 04/08/1972 62,00; 51º 0003214 DULCILA FERREIRA SILVA DUTRA 01/09/1972 62,00; 52º 0003112 MILENA MARTINS SUBTIL 16/02/1979 62,00; 53º 0001142 CELIA DA SILVA SANTOS 23/03/1979 62,00; 54º 0001688 MARTA DE MORAES 27/08/1981 62,00; 55º 0001817 LUCIANA DOS SANTOS CARREIRA 28/05/1984 62,00; 56º 0000067 LAIDEANE SILVA DE SOUZA 30/05/1985 62,00; 57º 0002842 NELIANE VIEIRA ROSA 19/08/1986 62,00; 58º 0000411 SANDRA REGINA OLIVEIRA 27/01/1965 60,00; 59º 0000950 MARIA DE FATIMA DA SILVA 14/06/1969 60,00; 60º 0000135 ILSE APARECIDA BOGORNÍ VIEIRA 14/04/1970 60,00; 61º 0002961 ELIZABETE MARIA LAUBE DA SILVEIRA 20/05/1973 60,00; 62º 0002862 MARTA ALVES PEREIRA 07/08/1975 60,00; 63º 0001090 ANA MEIRE

SANTOS VIEIRA 19/07/1978 60,00; 64º 0001492 ENY FERNANDES 25/01/1979 60,00; 65º 0000582 MARCIA DOS SANTOS 02/10/1980 60,00; 66º 0000714 LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES 04/08/1981 60,00; 67º 0002196 SONIA CRISTINA DA CRUZ CAMARGO 13/05/1983 60,00; 68º 0001658 ELIANE DA SILVA 15/03/1984 60,00; 69º 0000398 FABIANA SILVA FIETOSA 07/07/1986 60,00; 70º 0000323 OZANIRA PANTOJA BEZERRA 19/03/1987 60,00; 71º 0000691 LUCIA HELENA CIOFFI 19/04/1987 60,00; 72º 0001153 SELMA LOPES DOS REIS 15/05/1987 60,00; 73º 0001047 VERDIANE SOUZA PEREIRA 19/12/1987 60,00; 74º 0002880 REGINA APARECIDA DA SILVA 03/11/1952 58,00; 75º 0001768 ELENILCE DA SILVA ONEZORG 25/01/1968 58,00; 76º 0002098 IVETE INÊS SCHMITZ 05/06/1971 58,00; 77º 0003060 IVANI DE OLIVEIRA 28/01/1972 58,00; 78º 0001550 GENI DA SILVA OLIVEIRA 16/04/1973 58,00; 79º 0002128 MARALI SANTOS SILVAPEREIRO 03/02/1976 58,00; 80º 0001787 JOSISMAR SIQUEIRA DA ROCHA 16/07/1977 58,00; 81º 0002792 ROSELI DE OLIVEIRA 16/05/1978 58,00; 82º 0003466 IVANETE GONÇALVES MACEDO 08/04/1979 58,00; 83º 0001563 SERLI DA SILVA 28/08/1981 58,00; 84º 0002905 GLAUCIA RIBEIRO VAZ 02/10/1981 58,00; 85º 0003486 EDELANDIARODRIGUES SILVA 03/04/1982 58,00; 86º 0002607 PATRICIA GASPAR DE LIMA 18/09/1982 58,00; 87º 0001328 CHEILA VALETIM DA SILVA 23/08/1984 58,00; 88º 0002820 DEGIANE DE JESUS NUNES 13/06/1985 58,00; 89º 0001073 VALDIRENE FERREIRA SILVA 25/09/1985 58,00; 90º 0001641 SIRLENE DE LIMA GODOI 12/02/1987 58,00; 91º 0000215 ANGELICA ERCI DE BRITTO 28/06/1987 58,00; 92º 0001477 IRLANE DIAS BATISTA DE FREITAS 28/07/1987 58,00; 93º 0002343 LUCIANA ARAUJO FELIX 28/12/1987 58,00; 94º 0003183 JEANDRA VANESSA RECH 24/06/1990 58,00; 95º 0002358 ELIDA PASSARINI 08/03/1962 56,00; 96º 0001438 EVANILDE XIMENES DAMOTTA BOHRER 27/04/1965 56,00; 97º 0003162 EDILILSA CÂNDIDO DE LIMA 10/02/1967 56,00; 98º 0001121 MARLY QUEIROZ DOS SANTOS GOMES 23/09/1967 56,00; 99º 0002067 MARIA JOSE DASILVA QUEIROZ PAIVA 01/11/1970 56,00; 0000533 JANEIA MARIA GOMES PESSIN 10º 13/02/1972 56,00; 101º 0002124 CARMEN DA SILVA SANTOS 16/03/1974 56,00; 102º 0001903 JOANES DE SOUZA MAMEDIO 21/11/1974 56,00; 103º 0002312 LUCINÉIA GONÇALVES DOS SANTOS 16/01/1976 56,00; 104º 0002280 ALOISIA FERREIRADIAS 07/08/1977 56,00; 105º 0001711 VALDENICE SILVA COSTA 22/03/1978 56,00; 106º 0001058 VALQUIRIA TERESINHA GONÇALVES LEAL 30/08/1978 56,00; 107º 0002443 LETYCIA BERG DE OLIVEIRA 01/01/1981 56,00; 108º 0000835 SIDNÉIA GUEDES DA SILVA 12/09/1981 56,00; 109º 0000948 IZANETE ALVES 17/09/1981 56,00; 110º 0001019 SONIA APARECIDA DE MELO 22/02/1982 56,00; 111º 0000722 ALEXANDRA DA SILVA PEGO PEREIRA 07/08/1982 56,00; 112º 0001996 MARCIA CORREIA DA SILVA 28/04/1983 56,00; 113º 0003362 ILANICE GONÇALVES DO CARMO 29/06/1983 56,00; 114º 0001379 ELIS ANGELA CARDOSO 03/12/1983 56,00; 115º 0001472 MARCIA DE MATOS 03/03/1984 56,00; 116º 0000902 LETICE RODRIGUES DE SOUZA 25/04/1986 56,00; 117º 0000009 REGIANE DE JESUS SILVA 01/06/1986 56,00; 118º 0002878 EDINALVA DOS SANTOS ALVES SILVA 07/10/1986 56,00; 119º 0001718 ROSIANE RIBEIRO DE JESUS 14/02/1987 56,00; 120º 0000816 VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA 07/08/1988 56,00; 121º 0001124 ANA PAULA LOPES DOS REIS 13/10/1988 56,00; 122º 0001502 LEANDRA DE OLIVEIRA SILVA 21/06/1989 56,00; 123º 0000320 SAMARA DO AMARAL NETTO 07/02/1991 56,00; 124º 0000397 MARIA APRECIDIA SOARES DE ANDRADE 25/12/1966 54,00; 125º 0001035 SANTINA CONCEIÇÃO XAVIER 13/09/1968 54,00; 126º 0002516 EDNALVA DE OLIVEIRA DIAS DE FREITAS 28/06/1969 54,00; 127º 0000054 JUSSARA FERNANDES DE PAULA 13/11/1971 54,00;

128º 0000814 LILIANA APARECIDA PACHECO 23/12/1971 54,00; 129º 0002157 MARLICE RECH 23/09/1972 54,00; 130º 0000802 LUCILENE CARNEIRO 20/08/1973 54,00; 131º 0002596 MILENA PAULA BARBOSA 06/11/1974 54,00; 132º 0000022 LEONICE BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS 03/05/1975 54,00; 133º 0003386 ADEVANY CARLOS 10/07/1975 54,00; 134º 0001105 ELAINE GONÇALVES NIZA 10/11/1976 54,00; 135º 0000071 MARIA DE NASARÉ BARBOSA DE ARAÚJO 11/12/1977 54,00; 136º 0001662 ROSENILDA GOMES DE LIMA NOVAES 09/08/1979 54,00; 137º 0003292 NILCEMEIRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO 26/01/1981 54,00; 138º 0002634 SONIA DE FREITAS ANDRÉ MAIA 13/06/1981 54,00; 139º 0000330 SIMONE MARIA DA CONCEIÇÃO 19/08/1982 54,00; 140º 0000075 MARLENE EDUARDO PEREIRA 28/02/1986 54,00; 141º 0000703 NAYARA LEOPOLDINA BUENO 01/05/1989 54,00; 142º 0002024 SELMA MOREIRA DE OLIVEIRA 20/10/2066 54,00; 143º 0002603 APARECIDA FRANCISCA ALVES 18/03/1198 52,00; 144º 0001619 ANA MARIA DE SOUZA FIM 13/02/1963 52,00; 145º 0001054 CELIA REGINA DA SILVA SOUZA 10/09/1963 52,00; 146º 0001575 IOLANDA DE SOUZA VENANCIO GUEDES 29/01/1966 52,00; 147º 0002374 MARIA SILVANIA DE ARAUJO 07/08/1970 52,00; 148º 0000982 MARCIA RODRIGUES MARTINS 04/08/1976 52,00; 149º 0002075 TELMA OLIVEIRA MENDES 15/05/1977 52,00; 150º 0000962 ANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 07/07/1980 52,00; 151º 0003196 CHEILA APARECIDAS SANTOS 16/11/1980 52,00; 152º 0001611 ELILDA ALMEIDA DE SOUZA 23/02/1981 52,00; 153º 0002394 ADELIA DIAS DOS SANTOS 26/04/1982 52,00; 154º 0002419 LEILA CARREIRO OLIVEIRA 06/09/1982 52,00; 155º 0000603 ELIZABETE RAMOS CAMPOS 28/09/1986 52,00; 156º 0001891 REGINA RANGEL SANTOS 10/12/1988 52,00; 157º 0001835 TATIANE DOS SANTOS 24/12/1989 52,00; 158º 0002906 MARIA APARECIDA FONTOURADO NASCIMENTO 22/02/1952 50,00; 159º 0002990 DALVA GONÇALVES DA MOTTA 17/04/1955 50,00; 0000779 JOSEFA DE SOUSA OLIVEIRA 16º 07/10/1959 50,00; 161º 0003370 ELIANA BATISTA SALES 26/07/1963 50,00; 162º 0003285 MIRIAM MARTINS LAIA 18/03/1967 50,00; 163º 0003127 MARISA SELI LEMKE 13/04/1968 50,00; 164º 0001145 SALETE ANDRADE 22/06/1968 50,00; 165º 0003448 ALZIRA VIEIRA LOPES 05/05/1972 50,00; 166º 0000827 MARIA JOSÉ SANTOS 03/04/1973 50,00; 167º 0000331 MARISETE DUARTE DOS SANTOS 05/09/1974 50,00; 168º 0002353 ELISANE OLIVEIRA SANTOS 03/02/1979 50,00; 169º 0003406 NILDA BONFIM DA ROCHA 05/10/1979 50,00; 170º 0002420 GILCILENE ROSMOSK 15/07/1980 50,00; 171º 0000040 ANDREA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 09/11/1980 50,00; 172º 0002183 LUZINETE DE JESUS MUNIZ 07/09/1981 50,00; 173º 0002377 VANESSA APARECIDA NUNES FERREIRA 11/01/1983 50,00; 174º 0000493 JAQUELINE DE JESUS SANTOS 11/11/1984 50,00; 0002016 SIMONY APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO SANTOS 17º 02/04/1986 50,00; 176º 0003353 PRISCILA DE SOUZA 29/07/1986 50,00; 177º 0003467 LEIDIANE SILVAAMARO 03/09/1989 50,00

45 - Agente de Serviço Escolar - Vigia

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0003229 OSMAR PEREIRA NUNES 11/01/1981 82,00; 2º 0003506 MAYCON RODRIGUES LINHARES 01/05/1984 80,00; 3º 0002021 JOSÉ ROBERTO CANTARELA 17/05/1966 76,00; 4º 0002094 ROBSON GONÇALVES DA SILVA 15/05/1986 74,00; 5º 0002051 VANDERLEI ROSADE OLIVEIRA 19/07/1986 74,00; 6º 0001284 GILBERTO HELENO CORREIA 25/07/1988 74,00; 7º 0003368 SAMUEL RIBEIRO NEVES 21/05/1979 72,00; 8º 0000717 ROGÉRIO JOSE DOS SANTOS 02/09/1987 72,00; 9º 0003515 CARLOS CESAR SATHLER ALVES 27/01/1988 70,00; 10º 0002964 FRANCINEY ALMEIDA

DOS SANTOS 05/09/1977 68,00; 11º 0002814 CÉLIO FERREIRA DOS SANTOS 22/05/1982 68,00; 12º 0000490 LUIS FERNANDO BEZERRA LIVI 02/09/1988 68,00; 13º 0003491 JULIANO CABRAL SANTANA 28/10/1988 68,00; 14º 0003575 JOSÉ ALENCAR VIEIRA 11/07/1950 66,00; 15º 0001434 EDVELTO DOS SANTOS NASCIMENTO 03/04/1976 66,00; 16º 0002263 WALACE ROSA DA SILVA ASSIS 21/06/1976 66,00; 17º 0000110 ALEXSANDRO MATIAS DOS SANTOS 13/02/1981 66,00; 18º 0001133 RAFAEL ALVES MARTINS 19/01/1990 66,00; 19º 0002677 LINDOMAR SANTOS SOUZA 07/06/1982 64,00; 20º 0003143 UILIAN MONTEIRO GUEDES 27/12/1990 64,00; 21º 0001302 ADJAIR DA SILVA GUEDES 03/10/1978 62,00; 22º 0002773 PAULO CESAR FERNANDES SANTOS FILHO 28/03/1988 62,00; 23º 0001831 JOÃO ALVES DE SOUZA 01/10/1971 60,00; 24º 0001292 ROMILDO JESUS DE SOUZA 30/08/1977 60,00; 25º 0003293 OZIEL MUCUA LIMA 22/04/1979 60,00; 26º 0003092 VAINER BARBOSA DA SILVA 05/03/1989 60,00; 27º 0003067 CHARLESTON RIBEIRO DOS PASSOS 12/11/1991 60,00; 28º 0001905 NELSON RECH 18/09/1968 58,00; 29º 0002604 JOCELI DE CASTRO 03/12/1980 58,00; 30º 0002578 ADIONE CRUZ GONÇALVES 11/06/1983 58,00; 31º 0000721 MARCELO DE MATOS GUEDES 13/12/1985 58,00; 32º 0000090 GLEIDISTONE PEREIRA DOS SANTOS 26/07/1986 58,00; 33º 0002772 ALEXANDRE MACARIO DA SILVA 23/02/1987 58,00; 34º 0003381 WHESLEY ELIAS DE SA 26/09/1970 56,00; 35º 0001531 ADILSON BRUSTOLON MOREIRA 23/10/1970 56,00; 36º 0002765 EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS 26/12/1975 56,00; 37º 0000335 LENILSON HENRIQUE DA COSTA 31/08/1977 56,00; 38º 0003148 MARCOS DEMÉTRIO DE SOUZA 05/06/1988 56,00; 39º 0001413 NIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA 08/04/1966 54,00; 40º 0001107 MARIO EUGENIO HENZ 10/03/1968 54,00; 41º 0002332 JABSON HENRIQUE SILVA LUZ 06/11/1989 54,00; 0000975 AGNALDO MACHADO DOS SANTOS 42º 22/09/1971 52,00; 43º 0000805 VALDIR APARECIDO GOMES DE SOUZA 21/08/1976 52,00; 44º 0001447 REGINALDO SOUZA RODRIGUES 08/10/1976 52,00; 45º 0000120 GIDEVALDO SANTOS 11/10/1964 50,00; 46º 0002155 MANOEL DA PACIENCIA PEREIRA 15/06/1965 50,00; 47º 0001163 FELIPE ANTUNES GOMES 07/09/1987 50,00

46 - Assistente de Saúde - Auxiliar de Laboratório
Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000854 MOACIR GOMES PEREIRA 24/01/1960 86,00; 2º 0003075 RAQUEL SCHMALTZ VELASQUE 17/07/1992 86,00; 3º 0001695 JORGE HENRIQUE RAMOS XAVIER 28/08/1989 84,00; 4º 0002883 MARCIA FERREIRA BISPO 05/06/1986 82,00; 5º 0003135 LUAN BORGES DOS SANTOS 11/04/1989 78,00; 6º 0000499 ANA PAULA PINHO CAMPOS 11/04/1990 78,00; 7º 0001536 CLORETE MEZZOMO 05/12/1958 76,00; 8º 0000852 ADRIANE MARIA DE LARA 09/10/1978 76,00; 9º 0002063 JUCIMARA DE OLIVEIRA RODRIGUES 11/06/1983 76,00; 10º 0003538 CRISTIANE DE FÁTIMA LAUER DE SOUZA 12/12/1983 76,00; 11º 0000531 ROSICLEIA MACHADO 24/03/1989 76,00; 12º 0002275 ELICILECIA FARRIA LIMA 19/10/1990 76,00; 13º 0001322 ALINE MARQUES DA SILVA 07/09/1991 76,00; 14º 0002174 DEBORA JULIO BALDOINO 09/09/1961 74,00; 15º 0002429 SILVIA PEREIRA GUIMARÃES 19/10/1974 74,00; 16º 0002190 APARECIDA IVONETE PEREIRA DA COSTA 10/03/1975 74,00; 17º 0002407 MARILUCI BONIM 18/08/1980 74,00; 18º 0001774 SILVANA SILVA DE JESUS 01/01/1989 74,00; 19º 0002316 MARIA ILDILENE ALVES CONSTANTINO 11/09/1990 74,00; 20º 0001908 ADELIA PEREIRA SANTOS 26/03/1981 72,00; 21º 0002654 DULCILENE DIAS PEREIRA 14/11/1985 72,00; 22º 0002287 TICIANE CASSOL DE SOUZA 01/12/1988 72,00; 23º 0003026 REGINA PEREIRA VENTURA VOLPATO 08/04/1989 72,00; 0000382 ANDRESSA GOMES PEREIRA 24º 10/09/1990 72,00;

25º 0000305 JOSIANE APARECIDA RODRIGUES 09/12/1979 70,00; 26º 0002938 CLEIDE RODRIGUES DA SILVA 06/12/1980 70,00; 27º 0002431 EDNA LOPES GARCEZ 01/09/1985 70,00; 28º 0003420 JEANE MOREIRA DE JESUS 12/11/1989 70,00; 29º 0001321 JOSIVANIA INACIO DA SILVA 10/04/1991 70,00; 30º 0003505 ROSELICE VIERA NOGUEIRA 17/04/1974 68,00; 31º 0002182 ADRIANA BISSOLI 28/10/1980 68,00; 32º 0001315 JOELMA ANTONIA ALVES 13/06/1982 68,00; 33º 0003261 SIRLENE BRAGA DE MEDEIROS 23/09/1982 68,00; 34º 0000491 GRACIELA APARECIDA DA SILVA 19/01/1983 68,00; 35º 0002366 TANCREDIA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO 07/03/1985 68,00; 36º 0000282 LORENA COELHO RAFAEL 12/01/1990 68,00; 37º 0000940 ITAMAR DA SILVEIRA 31/12/1978 66,00; 38º 0001186 REGINA DAS GRAÇAS DE FRANÇA 22/06/1980 66,00; 39º 0001177 MIRIAN MARQUES DA SILVA 05/04/1985 66,00; 40º 0002479 ADRIE APARECIDA BIAZZATTI DANIELETTTO 05/02/1989 66,00; 41º 0002187 DAIANE SOARES DOS SANTOS 10/06/1989 66,00; 42º 0003055 LUANA D'ARQUE PACHECO MOREIRA 12/09/1990 66,00; 43º 0001631 GREYCE HELLEN ARAUJO LEITE 18/12/1992 66,00; 44º 0000377 DANIELA APARECIDA DE SOUZA 13/05/1986 64,00; 45º 0000565 MARIA LIDIANE FRANCIOLI BASSOTO 27/03/1988 64,00; 46º 0002724 GESSIANE MAYARA DE JESUS 25/07/1990 64,00; 47º 0001327 ELAINE APARECIDA GAMAS DA SILVA 24/05/1991 64,00; 48º 0000322 ROSELLINE FERREIRA DE SOUZA 21/10/1968 62,00; 49º 0001135 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA 13/05/1975 62,00; 0000648 MARIA DO SOCORRO SOARES CALIXTO MENDONÇA 50º 08/09/1978 62,00; 51º 0003096 DEUCLÉRIA OLIVEIRA OCANHA 27/09/1981 62,00; 52º 0000192 GEILZA DE CARVALHO LANGA SILVA 25/12/1981 62,00; 53º 0002387 MOIZEIS SANTOS DE SOUZA 10/12/1986 62,00; ; 0000056 IDO DA CUNHA MELO CURSINO 54º 30/05/1987 62,00; 55º 0003063 POLIANA DE OLIVEIRA ERNESTO 20/07/1987 62,00; 56º 0001470 VALDINEIA DA SILVA OLIVEIRA 21/11/1992 62,00; 57º 0001841 SIRLENE MENDES VIANA 20/05/1977 60,00; 58º 0001460 JANETE PICOLLI 04/04/1978 60,00; 59º 0001590 LUCINEIA DE OLIVEIRA 27/04/1978 60,00; 60º 0002683 ERICA REGINA FIGUEREDO MACHADO 09/06/1979 60,00; 61º 0000701 CLAUDINEIA VICENTE 17/07/1988 60,00; 62º 0003477 GILDEANE SILVA AMORIM 26/12/1989 60,00; 63º 0002177 KARINA GOMES DA SILVA 06/01/1992 60,00; 64º 0000935 MARIA CLEONICE DOS SANTOS 06/01/1975 58,00; 65º 0001158 ANTONINA CASTORINA SKALSKI DOS SANTOS 17/06/1977 58,00; 66º 0000073 CLEONICE DOS SANTOS 26/05/1979 58,00; 67º 0001892 SIRLEY DE JESUS DE SOUZA 27/10/1982 58,00; 68º 0002213 SIMONE SALVADOR SANTOS 20/05/1984 58,00; 69º 0000994 MAICON ROBERTO BOFF 21/05/1984 58,00; 70º 0003017 ANA ELISA RAMOS 17/07/1985 58,00; 71º 0003407 INAARA IZABELLA LOUIZE DO AMARAL VIANA 12/02/1987 58,00; 72º 0002354 ADELSON COSTA LOPES 25/01/1989 58,00; 73º 0002565 ELOINA ALVES LIMA 09/06/1989 58,00; 74º 0000421 KELIANE SERAFIM DA SILVA 10/12/1990 58,00; 75º 0002346 JACSON TAPIOSI CASARA GONÇALVES 20/03/1991 58,00; 76º 0000798 TEREZA CASSOL DE SOUZA 14/03/1969 56,00; 77º 0002810 SOLANGE MOREIRA DA SILVA 11/02/1978 56,00; 78º 0001114 JULIA TULLER 02/08/1978 56,00; 79º 0002341 JAILTON MOURA DOS SANTOS 27/05/1984 56,00; 80º 0001179 ZILIANA PAULA GIVIGI 25/07/1985 56,00; 81º 0002822 EDINÉIA PRATA DA SILVA 11/12/1986 56,00; 82º 0001489 MARIZA PINHEIRO ANJOS 06/01/1989 56,00; 83º 0003445 EUDES SENE DOS SANTOS 01/04/1990 56,00; 84º 0002212 ANA PAULA PEREIRA DE AZEVEDO 17/06/1991 56,00; 85º 0000472 MARIANA EMERICK SILVA 26/02/1992 56,00; 86º 0001226 SANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA 31/03/1993 56,00; 87º 0001127 CLEONICE DE OLIVEIRA 06/09/1974 54,00; 88º 0000869 EDITE VIEIRA LOPES 16/07/1980 54,00; 89º 0002208 MARTA GOMES RODRIGUES 03/03/1981 54,00; 90º 0002440 LUCIMAR TEIXEIRA BITENCOURTE 23/03/1982 54,00; 91º 0001682 ELZA ALMEIDA DA SILVA 22/02/1985 54,00; 92º 0001271 LUCIENE DOS SANTOS PASSOS 24/04/1985 54,00; 93º 0002092 GRAZIELE CAMARGO

DOS SANTOS 21/06/1987 54,00; 94º 0000475 MEIRE DIAS BORGES 19/03/1988 54,00; 95º 0002025 DANIELA SOUZA DA SILVA 07/01/1989 54,00; 96º 0002393 LEANDRO DE SOUZA SILVA 03/05/1989 54,00; 97º 0000500 TIAGO CÉSAR MAGALHÃES 15/08/1989 54,00; 98º 0000830 VANUSA NUNES ROSARIO 24/02/1990 54,00; 99º 0003351 VANESSA DE SOUZA 12/06/1991 54,00; 100º 0001016 FILIPE FARIAS CAMILO 22/02/1992 54,00; 101º 0002226 RONIS CLÉIA RODRIGUES BEZERRA 24/09/1981 52,00; 102º 0002380 LUCIENE ROSA PORTO 10/04/1983 52,00; 103º 0003475 REGIVANI SILVA DOS SANTOS 20/07/1987 52,00; 104º 0001994 DEBORA FRANCISCO DA SILVA FONTES 17/10/1977 50,00; 105º 0001132 AUCILEIA GOMES MEDEIROS 06/10/1979 50,00; 106º 0002446 DANIELLE ALMEIDA AZEVEDO 19/11/1981 50,00; 107º 0001584 ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA 05/10/1982 50,00; 108º 0000804 JUSINEIA PINTO DE JESUS 04/08/1985 50,00; 109º 0002547 JOSIANE ALVES MOISÉS 29/01/1987 50,00; 110º 0002939 CRISTHIANE MARIA DA SILVA 07/01/1992 50,00;

Ariquemes, 24 de maior de 2010.
INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Ineditoriais

AVISO RESULTADO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2010.

A AAMA – Associação dos Agropecuaristas de Machadinho D'Oeste-RO, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público o **RESULTADO** da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/CPL/2010.

ABERTURA: 21/05/2010 às 08:00 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (Três) GALPÕES PARA EXPOSIÇÃO DE GADO, CONVENIO Nº 305/PGE-2009. **VALOR DA LICITAÇÃO:** R\$ 194.027,18 (cento e noventa e quatro mil, vinte e sete reais e dezoito centavos).

ADJUDICATÁRIO: Fênix Construções e Terraplenagem LTDA-ME.

PROCESSO: 001/2010.

SOLICITAÇÃO: AAMA – Associação dos Agropecuaristas de Machadinho D'Oeste – RO.

Machadinho D'Oeste-RO 28/05/2010.

Raquel de Moraes
Presidente/CPL

PEMAZA S/A
CNPJ – 05.215.132/0001-54
NIRE – 113.0000164-8

Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 22 de abril de 2010.

LOCAL E HORA: Sede social localizada na Av. Transcontinental, 740 – Bairro Primavera, em Ji-Paraná – RO, às 09.00 horas. **PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Acionistas representando 99,48% (Noventa e nove vírgula quarenta e oito por cento) do Capital Social com direito a voto. **CONVOCAÇÃO:** Editais de Convocação publicados no jornal “Diário Oficial do Estado de Rondônia”, nas edições dos dias 5, 6 e 07.04.2010 – páginas 48, 44 e 60, respectivamente, e no jornal “Diário da Amazônia”,

nas edições dos dias 31.03.2010, 01 e 02.04.2010 – páginas 3, do Caderno Classificados Fácil. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente das Assembleias: Sr. José Sebastião Carneiro Martins; Secretário: Sr. Sávio Andrade Carneiro Martins. **DELIBERAÇÕES:** Em Assembleia Geral Ordinária: 1-) Foram aprovados por unanimidade o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2009; 2-) aprovação por unanimidade que 25% (Vinte e cinco por cento) do lucro líquido de 2009, após as deduções legais fosse distribuídos entre os acionistas, e os 75% (Setenta e cinco por cento) restante, fosse capitalizado, com a consequente alteração do Artigo 12 do Estatuto Social, e 3-) Foram eleitos Diretores, pelo Conselho de Administração, para o período de 01.05.2010 a 30.04.2013, os Srs. José Sebastião Carneiro Martins, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 207.114.096-68, portador da Carteira de Identidade nº. M-2.395.959, expedida pela SSP/MG, para exercer as funções de Diretor Comercial; do Sr. Sávio Andrade Carneiro Martins, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 486.219.192-49, portador da Carteira de Identidade nº. 000.525.719, expedida pela SSP/RO, para exercer as funções de Diretor Administrativo, e do Sr. Frederico Andrade Carneiro Martins, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 667.085.672-53, portador da Carteira de Identidade nº. MG- 11.405.537, expedida pela SSP/MG, para as funções de Diretor Financeiro. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1-) Foi instituído o Conselho de Administração, com mandato para o período de 22.04.2010 a 21.04.2013, composto de 3 (três) membros, tendo como Presidente o Sr. Sávio Pereira Martins, brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade nº. M-427.145, expedida pela SSP/MG; o Sr. Flávio Carneiro Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro e do comércio, inscrito CPF/MF sob o nº. 294.542.986-15, portador da Carteira de Identidade nº. 21.396, expedida pelo CREA-MG, e a Sra. Mary Carneiro Martins, brasileira, casada, prendas domésticas, inscrita no CPF sob o nº 011.405.391-08, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.729.686 SSP-MG, como Conselheiros, com a consequente alteração dos Artigos 6º, 7º e 8º do Estatuto Social, e 2-) Foi aprovado por unanimidade o aumento do Capital Social para R\$53.609.115,00 (Cincoenta e três milhões, seiscentos e nove mil e cento e quinze reais), representado por 53.609.115 (Cincoenta e três milhões, seiscentas e nove mil e cento e quinze) ações ordinárias nominativas com direito a voto, no valor de R\$1,00 (Hum real) cada, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **ENCERRAMENTO:** Lavrada a Ata, foi a mesma lida, discutida e achada conforme, sendo lavrada em livro próprio, sendo após registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia que emitiu a seguinte Certidão: “Junta comercial do Estado de Rondônia. Certifico o registro em 07.05.2010 sob o nº. 110362041 – Protocolo: 10/013862-4, de 23.04.2010 – Empresa: 113.0000164-8 – Pemaza S/A – Adriana Pires de Souza – Secretária Executiva (Substituta)”.